

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 027

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, *Petrônio Portella*, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura em geral, naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, *Petrônio Portella*, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1978

Altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977.

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 125, de 1977, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Tesouro do Estado de São Paulo, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — destinada ao financiamento do Projeto Prioritário do Plano Setorial de Educação e Cultura, denominado “Operação Escola”, naquele Estado.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Amambaí, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Amambaí, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito, de igual valor, junto ao Banco Financial S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura em geral, naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 11 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 39ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 78/78 (nº 120/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/78 (nº 1.792-B/76, na Casa de origem), que autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.520, de 8 de abril de 1978).

— Nº 79/78 (nº 121/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/78 (nº 4.135-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.521, de 8 de abril de 1978).

— Nº 80/78 (nº 122/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/78 (nº 4.233-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.522, de 8 de abril de 1978).

— Nº 81/78 (nº 123/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 2/78 (nº 2.688-B/78, na Casa de origem), que autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.523, de 8 de abril de 1978).

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 278/76, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais.

— Projeto de Lei do Senado nº 293/76-Complementar, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para o fim de permitir a utilização do PIS-

PASEP na aquisição ou construção de casa própria. (Redação final).

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Ofício

— Do Sr. Senador Paulo Brossard, Líder do MDB, propondo o nome do Sr. Senador Franco Montoro, para integrar, como titular, em substituição a S. Exª a Comissão de Finanças.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 46/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Orgânica da Previdência Social, para o fim de estender o direito ao auxílio funeral às pensionistas de segurados.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, sobre comentários de Ministros do Superior Tribunal Militar, a respeito do processo movido contra o industrial Kurt Mirow. Providências que estariam sendo tomadas por S. Exª para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar possíveis casos de corrupção em empresas estatais do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/77 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306/76). **Rejeitado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Adalberto Sena. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 306/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2/77). **Prejudicado** em virtude da rejeição do item anterior, com o qual tramita em conjunto. Ao Arquivo.

— Requerimento nº 583/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio.

da Alvorada, pelo Deputado *Francelino Pereira*, Presidente da Aliança Renovadora Nacional. **Aprovado.**

— Requerimento nº 6/78, do Sr. Senador *Jarbas Passarinho*, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pela Conselheira *Esther de Figueiredo Ferraz*, em homenagem póstuma ao Professor *Vicente Rão*. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador *Itamar Franco*, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores *Itamar Franco*, *Leite Chaves*, *Nelson Carneiro*, *Roberto Saturnino*, *Helvídio Nunes*, *Marcos Freire* e *Evandro Carreira*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/77 (nº 3.396-B/77, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador *Benjamim Farah*, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 59/78, de adiamento de sua discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder — Observações de S. Ex^a referentes à mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da abertura da presente sessão legislativa.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Considerações a respeito do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Protesta abordar na sessão de amanhã a política econômico-financeira do Governo, a propósito do discurso proferido na presente sessão pelo Senador Paulo Brossard.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 40ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 47/78, de autoria do Sr. Senador *Nelson Carneiro*, que dá nova redação ao art. 46, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 68/78, de autoria do Sr. Senador *Murilo Paraiso*, solicitando seja consignado um voto de congratulações com a Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes, em Olinda — Estado de Pernambuco.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 12/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 15/78, que altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 16/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 12/78, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 69/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/78, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 70/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/78, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 71/78. À promulgação.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BENEVIDES — Realização, de 1º a 4 de maio próximo, na cidade de Salvador, do I Simpósio de Fisiatria.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Aposentadoria por invalidez.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desempenho do Sr. Camillo Calazans à frente da Presidência do IBC. Medidas aprovadas pelas autoridades federais, buscando conciliar as reivindicações dos cafeicultores nacionais com a política econômica adotada pelo Governo.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Atuação do dirigente sindical *Oswaldo Pimentel* em defesa da classe dos metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR MARCOS FREIRE — Necrológio do ex-Senador *Novaes Filho*. Homenagem a *Renato Carneiro Campos*, *Valdemar de Oliveira*, *João Valença*, *Joel Pontes* e *Anthiôgenes Chaves*, recentemente falecidos.

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Trabalhos desenvolvidos e recomendações aprovadas pelo I Congresso Brasileiro de Direito Econômico, realizado nesta Capital.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador *Evandro Carreira*, proferido na sessão de 10-4-78.

— Do Sr. Senador *José Sarney*, proferido na sessão de 10-4-78.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 39ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1978
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E AMARAL PEIXOTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Roque — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 78/78 (nº 120/78, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1978 (nº 1.792-B/76, na Casa de origem), que autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.520, de 8 de abril de 1978).

Nº 79/78 (nº 121/78, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1978 (nº 4.135-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.521, de 8 de abril de 1978).

Nº 80/78 (nº 122/78, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 1978 (nº 4.233-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.522, de 8 de abril de 1978.)

Nº 81/78 (nº 123/78, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1978 (nº 2.688-B/78, na Casa de origem), que autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.523, de 8 de abril de 1978.)

PARECERES

PARECERES NºS 144 E 145, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 278/76, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais."

PARECER Nº 144, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves.

De autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, objetiva a proposição em exame evitar a prática de limitação ao trabalho artísti-

co, preservando direitos a intérpretes e executantes (geralmente cantores e músicos) de obras afetas aos objetivos da Lei nº 5.988, de 1973.

Justificando-a, o ilustre autor da proposição ressalta que, embora seja a lei que se pretende modificar de recente vigência, já mostrou algumas falhas "que ao legislador compete corrigir".

Entre estas, há agora apontada: a prática de "empresas produtoras de fonogramas ou mesmo empresários artísticos e outros limitarem, sub-repticiamente ou não, o trabalho artístico de seus contratados", com o fim de "limitar a oferta e maximizar os seus próprios lucros", contrariando os legítimos interesses da já tão sacrificada classe; observe-se que as modificações pretendidas não criam restrições aos contratantes, se estes não se comportarem de forma reprovável.

Por visar garantir o direito de atuação artística e evitar a reprovável prática acima referida, o projeto merece ser acolhido.

Não há qualquer restrição a ser feita em termos de constitucionalidade e juridicidade da proposição que, em termos de técnica legislativa, é bem formulada.

Assim, ressalvada a atribuição das Comissões competentes ao exame de mérito, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1977. — **Daniel Krieger, Presidente.** — **Leite Chaves, Relator.** — **Cunha Lima — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves — Orestes Quêrcia — Itálvio Coelho — Heitor Dias — Otto Lehmann.**

PARECER Nº 145, DE 1978

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Adalberto Sena.

O presente projeto, apresentado pelo Senador Vasconcelos Torres, manda ampliar, pelo acréscimo de mais, três parágrafos (2º, 3º e 4º) o texto do artigo 95 da Lei nº 5.988, de 1973, artigo este que regula os direitos dos artistas intérpretes ou executantes.

2. Pelo § 2º, ao produtor de fonograma fica "vedado, sob qualquer forma, inclusive cláusula contratual, obstacular a atividade artística de intérprete ou executante". Pelo § 3º, "o intérprete ou executante que se sinta prejudicado em seu direito, por comprovada ação ou omissão do produtor de fonograma, poderá, ouvido o Conselho Nacional de Direito Autoral, considerar rescindido qualquer compromisso entre ambos". E pelo § 4º, as disposições desses dois parágrafos podem ainda ser invocadas "contra quaisquer pessoas ou empresas que mantenham intérpretes ou executante sob contrato de trabalho".

3. Ao justificar o projeto, alega o ilustre parlamentar a necessidade de suprir-se omissão da lei nº 5.988, no tocante à preservação dos direitos em referência, tendo-se em vista a "prática, hoje muito comum, de as empresas produtoras de fonogramas ou mesmo empresários artísticos e outros limitarem sub-repticiamente ou não o trabalho artístico dos seus contratados"... com o fim de "limitar a oferta e maximizar os seus próprios lucros".

4. Em face de tais razões e não nos parecendo haver nisso (conforme já reconheceu a Comissão de Constituição e Justiça) restrições para os contratantes, "se estes não se comportarem de forma reprovável", somos pela aprovação do projeto, lembrando, toda via, a conveniência de substituir-se, no texto do § 2º, por "obstacular", o termo "obstacular" — neologismo de mau gosto e não registrado por nenhum dos nossos léxicos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978 — **João Calmon, Presidente** — **Adalberto Sena, Relator** — **Evelásio Vieira — Otto Lehmann — Cattete Pinheiro — Ruy Santos — Heitor Dias.**

PARECER Nº 146, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1976 — Complementar.

Relator: Senador **Helvídio Nunes**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1976 — Complementar, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para o fim de permitir a utilização do PIS-PASEP na aquisição ou construção de casa própria.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 146, DE 1978

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1976 — Complementar, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para permitir a utilização do PIS-PASEP na aquisição ou construção de casa própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 4º

§ 4º A todos os participantes é permitido utilizar o saldo das respectivas contas como parte do pagamento destinado à aquisição ou construção de casa própria."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 12, 15 e 16, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

10 de abril de 1978

Senhor Presidente:

Na forma do disposto no artigo 86, do Regimento Interno, venho propor a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador **Franco Montoro** para integrar, como titular, em minha substituição, a Comissão de Finanças.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência a reiteração de meu grande apreço. — **Paulo Brossard**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência designa o Senhor Senador **Franco Montoro** para membro titular da Comissão de Finanças em substituição ao Senhor Senador **Paulo Brossard**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1978

"Introduz alterações na Lei Orgânica da Previdência Social, para o fim de estender o direito ao auxílio funeral às pensionistas de segurados."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22.

I —

II — Quanto aos dependentes:

- a) pensão;
- b) auxílio-reclusão; e
- c) pecúlio.

III — Quanto aos benefícios em geral:

- a) auxílio-funeral;
- b) assistência médica;
- c) assistência alimentar;
- d) assistência habitacional;
- e) assistência complementar;
- f) assistência reeducativa e de readaptação.

"Art. 44. O auxílio-funeral, cuja importância corresponderá a duas vezes o salário mínimo regional, será devido ao executor do funeral do segurado ou pensionista de ex-segurado."

Art. 2º Os encargos financeiros decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos apropriados da previdência social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora tenha a honra de oferecer à apreciação de meus ilustres Pares consubstancia antiga reivindicação dos trabalhadores e em particular da Sociedade Beneficente dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do São Francisco, com sede em Juazeiro, Bahia.

Trata-se de medida de largo alcance social e que corrige flagrante falha de legislação previdenciária em nosso País.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1978. — **Nelson Carmelo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

"Art. 22. As prestações asseguradas pela Previdência Social consistem em benefícios e serviços, a saber:

I — quanto aos segurados:

- a) auxílio-doença;
- b) aposentadoria por invalidez;
- c) aposentadoria por velhice;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria por tempo de serviço;
- f) auxílio-natalidade;
- g) pecúlio; e
- h) salário-família.

II — quanto aos dependentes:

- a) pensão;
- b) auxílio-reclusão;
- c) auxílio-funeral; e
- d) pecúlio.

III — quanto aos beneficiários em geral:

- a) assistência médica, farmacêutica e odontológica;
- b) assistência complementar; e
- c) assistência reeducativa e de readaptação profissional.

§ 1º O salário-família será pago na forma das Leis nºs 4.266, de 3 de outubro de 1963, e 5.559, de 11 de dezembro de 1968.

§ 2º Para os servidores estatutários do Instituto Nacional de Previdência Social, a aposentadoria e a pensão dos dependentes serão concedidas com as mesmas vantagens e nas mesmas bases e

condições que vigorarem para os servidores civis estatutários da União.”

Do Auxílio-Funeral:

Art. 44. O auxílio-funeral, cuja importância não excederá de duas vezes o salário mínimo da sede do trabalho do segurado, será devido ao executor do funeral.

Parágrafo único. Se o executor for dependente do segurado, receberá o máximo previsto no artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não faz muitos dias tive oportunidade de ocupar esta tribuna e nela tecer comentários acerca de uma entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* pelo industrial e economista Rudolf Kurt Mirow, autor do discutido e quase *best-seller* *Ditadura dos Cartéis*.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, teci considerações acerca da gravidade das denúncias então formuladas por aquele industrial, de que 80% das empresas estatais brasileiras recebem propinas para comprarem no exterior, com ou sem licitação, e que elas são recebidas através de contas numeradas na Suíça, em marcos alemães ou francos suíços.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na verdade, a corrupção sendo um dos males mais antigos de que se tem notícia, desde que os povos se organizaram em estados, tem, em todos os tempos e em todos os lugares, deixado a sua marca traiçoeira. Impérios foram aluídos, repúblicas caíram, líderes políticos, do dia para a noite, se viram liquidados. Não faz muito tempo, inúmeros exemplos nós tivemos aqui mesmo, na vizinha República Norte-Americana.

Quando eu teci aquelas considerações, Sr. Presidente, anunciei à Casa que envidaria esforços para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar aquelas denúncias, já que, sem dúvida alguma, elas se revestiam de uma gravidade fora do comum.

Tive, em seguida, a oportunidade de conceder alguns apartes ao eminente Vice-Líder do Governo, Senador Virgílio Távora, e nesses apartes S. Ex^a chegou a lamentar que o Senador de Goiás tivesse se valido de um noticiário da imprensa para esposar pontos de vista de um cidadão que escreveu um livro e que, tanto o autor como o livro, se encontravam *sub judice* na Justiça Militar.

Na sexta-feira houve, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um pronunciamento daquela Corte. E qual foi o resultado? O Superior Tribunal Militar, por unanimidade, absolveu o economista e industrial Kurt Mirow da imputação de infringência da Lei de Segurança Nacional.

Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na *Folha de S. Paulo* de 8 de abril, alguns dos comentários tecidos pelos Ministros daquela Egrégia Corte sobre o momentoso julgamento.

Diz a notícia:

Brasília (Sucursal) — O Superior Tribunal Militar — principalmente seus ministros oficiais de quatro estrelas —

defendeu ontem os argumentos emitidos pelo industrial Kurt Mirow, em seu livro proibido, “Ditadura dos Cartéis”. Em consequência, decidiu por unanimidade que não houve crime contra a segurança nacional e que, por esse motivo, não deveria ter continuidade o processo que responde na Justiça Militar. O General Rodrigo Octávio lembrou, após o julgamento, que a decisão do STM pode reformular a posição do Governo em relação à censura.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Quero dizer a V. Ex^a que estou lendo um comentário e, em seguida, o ouvirei com o maior prazer.

“O livro poderia ser enriquecido com observações do próprio presidente Geisel e do candidato à Presidência, General Figueiredo, em entrevista à *Folha*, criticando os cartéis, se fosse mais recente” (General Augusto Fragoso).

“Na verdade o livro consiste em um brado de alerta (...) e em vez de ferir vem fortalecer a nossa segurança nacional” (Brigadeiro Deoclécio Siqueira).

“É uma obra notável que só pode honrar a cultura econômica brasileira. Li duas vezes, o que diz é uma verdade” (General Rodrigo Octávio).

“Acho que todos os brasileiros deviam ler e meditar o livro”. (Ministro Jacy Pinheiro, vice-presidente).

“Defende a economia nacional, sobretudo as empresas privadas de médio e pequeno portes” (Ministro Rui Delima Pessoa, relator do processo).

E o autor do livro, Sr. Presidente, quando cumprimentado por todos os Ministros que compõem aquele colendo Tribunal, pronunciou apenas as seguintes palavras, após conhecer o veredicto:

“Espero, sinceramente, que o Banco do Brasil levante o bloqueio de crédito que me submeteu, em virtude do processo que quase me levou a quebrar. Com isso os cartéis quase conseguiram quebrar mais uma empresa nacional. Acho, inclusive, que este foi o objetivo do processo. (Kurt Mirow, autor, após o resultado do STM).

Ao mesmo tempo que o STM decidia que o livro e seu autor não atentaram contra a segurança nacional, circulavam informações no próprio tribunal de que, em decorrência da resolução, era eminente a liberação da obra, pelo Ministério da Justiça. Isto porque, caso não ocorra, ficará difícil evitar que o Tribunal Federal de Recursos casse a portaria do ministro Falcão que determinou a apreensão da edição.

Além de votarem, os ministros do STM fizeram questão de cumprimentar efusivamente o industrial Mirow. Alguns com os exemplares do livro nas mãos cercaram o autor para parabenizá-lo.”

Dentre as inúmeras manifestações, uma delas, Sr. Presidente, com palavras candentes, dá bem a mostra da repercussão que teve, no Superior Tribunal Militar, o julgamento do industrial Kurt Mirow:

“Me admira é que se possa trazer um réu deste gabarito para ser julgado por nós. É triste. As citações da denúncia estão truncadas. O que o livro diz é verdade em todo o mundo. Os cartéis estão se desenvolvendo e estrangulando as empresas nacionais e as economias regionais.” (General Rodrigo Octávio.)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante da manifestação unânime do Superior Tribunal Militar, sem dúvida nenhuma que o industrial Kurt Mirow já não pode mais ser considerado como um intelectual colocado a serviço de uma luta contra o Governo ou contra as instituições, ameaçando, por sua atuação, a segurança nacional.

Ouço o eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, tanto custou o aparte que quase ele perderia a razão de ser. É para deixar bem frisado que o Superior Tribunal Militar não entrou no mérito das acusações ao Sr. Rudolf Mirow. Isto que V. Ex^a viu foram opiniões extra-sessões do Tribunal. O que o Superior Tribunal Militar fez foi considerar que não estava ele incurso na Lei de Segurança Nacional.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — E disseram que não havia crime a punir, nem na Justiça militar, nem na Justiça Comum.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Essa aí é que justamente foi a base do acordão do Superior Tribunal Militar. Agora, estranhável é a insistência em ver denegrirem-se as empresas ligadas ao Governo, afirmando-se que 80% das mesmas recebem propinas. É contra isso o que nós temos de nos bater desta tribuna. Dissemos e repetimos: Traga os casos concretos, o Governo não se escusa de fazê-lo. O que o Sr. Ministro da Justiça procedeu foi justamente, ante o livro que se lhe afigurou atentatório aos interesses da Nação, mandar enquadrar o seu autor dentro daquilo que a ele parecia o mais consentâneo com a realidade. O Superior Tribunal Militar achou que não havia atentado à Lei de Segurança Nacional, e a nós nada mais cabe senão acatar essa decisão, sem, absolutamente tomar como dogma de fé, aceitar, sem um repúdio, o mais violento, as increpações que o livro, sem provas, joga contra o grosso das empresas estatais brasileiras.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Virgílio Távora, agradecendo o seu aparte, quero mais uma vez deixar patenteado que não há da parte do Senador do Estado de Goiás um endosso àquelas denúncias. Entretanto, levando em conta o pronunciamento do Superior Tribunal Militar que, de forma clara e cristalina, vem demonstrar que o autor do livro discutido não é um leviano, entendo — e acho que será, também, o entendimento de V. Ex^a e dos demais membros de sua Bancada — que não haverá por que se negar as condições essenciais à criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, aqui no Senado, a fim de esclarecer devidamente o assunto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com o maior prazer.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Até porque, se me permite V. Ex^a, quando se toma a iniciativa de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, não se parte do pressuposto da ocorrência do fato denunciado ou dos fatos denunciados. O pressuposto é outro: É partindo da seriedade e importância abstrata dos fatos denunciados que se entende que a sua apuração se torna necessária. A conclusão vem depois do trabalho realizado, mas a natureza da denúncia abstratamente considerada é que motiva e justifica a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço o aparte do eminente Líder da minha Bancada, Senador Paulo Brossard, que, com uma clareza meridiana, repôs, em poucas palavras, nos devidos lugares, a questão ora enfocada.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouvirei o eminente Senador.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Apenas para dizer que tudo disso estava muito bom, estava muito certo, toda a argumentação brilhante da Oposição, se fossem apresentados os fatos concretos. O que o Líder diz aí com denúncia, são denúncias vagas, são denúncias vazias, é um salpicar de lama sobre um setor da administração pública.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Virgílio Távora, creio que V. Ex^a está a exigir demais. Naturalmente V. Ex^a entende que a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito só se justificaria, para o caso, se houvesse não apenas indícios, mas se já tivéssemos, de antemão, provas concretas de que houve, nesse ou naquele setor, corrupção.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não atribua o que não dissemos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — *Data venia*, V. Ex^a não tem razão, porquanto essas coisas são feitas exatamente com o maior cuidado, para não deixarem rastros. Aqueles que se arriscam a meter a mão no dinheiro do povo, limpando os cofres públicos, o fazem com muita cautela. Os fatos, as denúncias, em abstrato, foram até colocadas ali com meridiana clareza. Não estou aqui endossando nenhuma delas, mas quando se afirma, por exemplo, que o Brasil, ao comprar locomotivas e vagões de determinada empresa estrangeira, rejeitou proposta similar por quase metade do preço, evidentemente que, eminente Líder, dá o que pensar; quando se afirma, de forma categórica, que determinado cidadão chegou a merecer uma das maiores honorárias de um país estrangeiro, porque facilitara determinada operação comercial estatal, evidentemente que dá o que pensar.

Daí porque, mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembro à Casa que estou tomando as providências necessárias para propor a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, e, para tanto, espero possa a Oposição contar com a adesão dos eminentes senadores que compõem a bancada da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Lázaro Barboza, quando V. Ex^a trouxe a debate, pela vez primeira, o assunto, agora reenfatizado da tribuna, tive ensejo de apartear-lo, para fazer considerações, aligeiradas, em torno do poder de controle e fiscalização do Congresso Nacional sobre a administração direta e as entidades da administração indireta. Hoje, vejo que V. Ex^a retorna ao tema, demonstrando, mais uma vez, que continua trabalhando para obter o *quorum* mínimo requerido pela Constituição, e corroborado pelo Regimento, para formação dessa CPI, que, sem dúvida alguma, é instrumento de repercussão bem mais ruidosa do que aquele outro tipo de fiscalização que pretendia fosse utilizado pelo Congresso, com base no art. 45 da Carta Magna em vigor.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — V. Ex^a tem inteira razão.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Se o Senado ou a Câmara dos Deputados já dispusessem daquela Comissão Permanente de Fiscalização, prevista no projeto que apresentei, neste caso seria dispensado o trabalho de V. Ex^a, no sentido de coletar as assinaturas necessárias para a formalização da CPI. E não se diga que nessas Comissões a Minoria iria pretender impor os seus desejos e os seus objetivos, porque na composição de uma Comissão Permanente, como aquela delineada no meu projeto, prevaleceria o critério da proporcionalidade. Eram estas as considerações que entendia oportunas tecer ao discurso de V. Ex^a, pois sei que, se a Liderança da Maioria se mantiver irreduzível, V. Ex^a não alcançará o *quorum* mínimo necessário para a formalização da Comissão Parlamentar de Inquérito. São necessárias 22 assinaturas. V. Ex^a bem o sabe, a nossa Bancada, até esta legislação, dispõe de menos de um terço da Composição do Senado Federal.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Mauro Benevides, agradeço seu aparte, que recorda a luta travada por V. Ex^a, no que teve o apoio de toda a sua bancada, na tentativa de fazer vingar, nesta Casa, a aprovação de projeto de

sua autoria que regulamentava o art. 45 da Constituição, com a finalidade de criação de Comissão Permanente de Fiscalização de Contas, nesta e na outra Casa do Congresso nacional.

Na luta pela aprovação do seu projeto, que, sem dúvida alguma, viria resolver problemas desta ordem, V. Ex^a acabou por obter notoriedade no País inteiro, tal a importância de sua iniciativa.

Eu próprio, quando vim à tribuna, a primeira vez, para discutir a denúncia feita à Imprensa pelo industrial-economista Kurt Mirow, antes de entrar no mérito, fiz um grande exórdio, exatamente em torno do projeto de V. Ex^a, que acabará de ser rejeitado nesta Casa.

Tivesse o Congresso Nacional meios mais eficientes de fiscalizar o Poder Executivo e as empresas estatais, certamente estas coisas não ocorreriam.

A corrupção, sem dúvida nenhuma, é um mal antigo e sempre existiu em todos os tempos e em todos os lugares, mas ela existe, medra e acaba gerando seus medonhos frutos exatamente quando não há fiscalização eficiente. Quando todos os atos administrativos permanecem à luz do Sol, sob os cautérios da opinião pública, da Imprensa e do Congresso Nacional, é evidente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a corrupção aí não encontra terreno propício para crescer.

Por outro lado, não podemos esquecer o depoimento prestado por V. Ex^a, Sr. Presidente, Amaral Peixoto, quando analisou o projeto encaminhado pelo Senador Mauro Benevides, então objeto de discussão e votação. Com a sua experiência de ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, V. Ex^a lembrou ao Senado que havia empresas estatais que nunca, jamais, haviam sequer apresentado seus balanços no Tribunal de Contas da União.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro estas breves considerações, enfatizando, mais uma vez, que insistirei no nosso trabalho para conseguir o quorum indispensável à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que sejam apuradas devidamente essas denúncias, que reputo da maior gravidade.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Antes de encerrar, Sr. Presidente, me permita ouvir ainda o aparte com que quer distinguir-me o eminente Senador por São Paulo.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador, V. Ex^a iniciou seu discurso referindo-se a uma decisão do Superior Tribunal Militar, decisão que todos, evidentemente, devemos respeitar. V. Ex^a acrescentou que fora decidido pela Justiça Militar que não ocorra crime na Justiça Militar, nem na Justiça Comum. Neste particular, discorde, *data venia*, de V. Ex^a, porque a Justiça Militar não poderia avançar dedicando matéria que estaria na de outra Justiça. Por outro lado, a crítica que V. Ex^a repetiu, feita pelo eminente Senador Amaral Peixoto, data, como S. Ex^a disse na ocasião, de 1960, quando não havia legislação que mandava fiscalizar as sociedades de economia mista. Atualmente o Tribunal de Contas da União exerce ampla fiscalização de todos os dinheiros públicos que são gastos pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, pelas Sociedades de Economia Mista, e Autarquias. E quando há uma crítica ou um fato apontado como irregular, o Tribunal anota em ficha própria a ocorrência, para que na ocasião oportuna em que aquela Sociedade de Economia Mista ou aquele órgão de poder público venha a ser examinado, esse fato sofra a verificação devida. De forma que, afirmar-se que estamos facilitando a corrupção, é uma justiça, porque nunca, no Brasil, se fiscalizou, como agora, sobretudo como nestes últimos anos, toda a aplicação dos dinheiros públicos, seja pelo Governo, seja pelos órgãos, direta ou indiretamente, ligados ao Governo, que são sujeitos a minucioso controle, como todos os dias verificamos quando novas informações são exigidas pela Justiça de Contas, fiscalizações que vão até às prefeituras. Portanto, quando V. Ex^a faz, como no início do seu discurso, um elogio à absolvição decretada por um Tribunal que apenas não viu no livro a que V. Ex^a se referiu, nenhum delito

contra a Segurança Nacional, não deve generalizar da maneira como o fez, nem pode pretender que, através dessa decisão, passe a ter inteira credibilidade tudo aquilo que o autor desse livro entendeu de seu direito escrever. Assim, encerrando o meu aparte, quero apenas dizer a V. Ex^a que suas conclusões são por demais elásticas, pretendendo alcançar um terreno muito mais amplo do que aquele que, necessariamente, se poderia admitir, na crítica que faz com as palavras que está pronunciando.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço, Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o nobre Senador Otto Lehmann. S. Ex^a que indubitavelmente, é um dos espíritos mais lúcidos desta Casa, nesse aparte não foi feliz. Não consegui entender o raciocínio de S. Ex^a E, antes de respondê-lo, já que V. Ex^a me adverte da exiguidade do tempo, vou conceder o aparte ao eminente líder, Senador Paulo Brossard. Em seguida responderei aos dois em conjunto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Quero congratular-me com sua intervenção nesta tarde, porque V. Ex^a colocou o problema num plano, e agora parece que se quer mudar o equacionamento que V. Ex^a deu ao mesmo. Convém, aliás, lembrar que este processo que agora foi derradeiramente sepultado, no Superior Tribunal Militar, já foi um expediente utilizado para obstar a publicação do livro *A Ditadura dos Cartéis*. O livro foi apreendido pela Polícia Federal. Ordem de apreensão havia, conforme documento conhecido e divulgado, antes mesmo da edição do livro. Diante da proibição policial — porque, agora, a polícia já é crítico literário neste País — diante da apreensão do livro, o seu autor impetrou mandado de segurança contra o ato do Ministério da Justiça. E, então, quando do julgamento do mandado de segurança, foi alegado que havia contra o autor uma iniciativa de ordem criminal, em verdade até aquele momento inexistente. Só após, quando o Tribunal Federal de Recursos sustou o julgamento do mandado de segurança é que teve início a ação criminal contra o autor da *Ditadura dos Cartéis*. De modo que esse expediente foi utilizado para retardar o julgamento do Tribunal Federal de Recursos, julgamento que dizia respeito à legalidade ou ilegalidade da apreensão do livro. Isto é que merecia ser posto em relevo, como V. Ex^a o fez, com toda a propriedade.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, eminente Senador Paulo Brossard. V. Ex^a com a lucidez que lhe é característica, praticamente me deixou sem o que responder no aparte que me foi conferido pelo eminente Senador por São Paulo. Porque V. Ex^a, novamente, de forma clara e límpida, recolocou a discussão nos seus devidos termos, ao enfatizar que, na realidade, o expediente da denúncia formulada ao Superior Tribunal Militar já foi adremente preparado com o objetivo de sustar a medida requerida no Tribunal Federal de Recursos, a fim de que fosse cassado o expediente que impediu a circulação do livro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, um minuto apenas, pois eu sei que a Mesa já advertiu V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — É com relação, ainda, ao aparte do nobre Senador Otto Lehmann. Queria ressaltar, mais uma vez, aqui, neste aparte a V. Ex^a, que a Lei nº 6.223, que obrigou as entidades da administração descentralizada à prestação de contas, foi da iniciativa parlamentar. E já agora se pretende reduzir o âmbito de sua abrangência, através da Mensagem nº 1, de 1978, que subtrai à apreciação do Tribunal de Contas aquelas entidades em que a participação acionária da União seja paritária ou minoritária. Veja V. Ex^a que já se começa a modificar a Lei nº 6.223, para reduzir a abrangência do raio de ação do Tribunal de Contas da União!

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço, mais uma vez, o aparte do lúcido Senador cearense, Sr. Presidente, e vou

concluir dizendo que, em verdade, o Ministro Jacy Pinheiro — e peço agora a atenção do Senador Otto Lehmann — Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, assim se expressou na ocasião do julgamento:

“É preciso que este País dê um grito bem alto de liberdade, senão nunca chegaremos aonde queremos chegar”.

“Não há crime a ser punido, nem na Justiça Militar, nem na Justiça Comum.”

“Acho que todos os brasileiros deviam ler este livro e sobre ele meditar.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirimida de uma vez por todas, sepultada, no Superior Tribunal Militar, a representação contra o industrial Kurt Mirow, li ontem nos jornais que S. Sr. acabara de receber notificação para depor na Polícia Federal. Vejam os Senhores Senadores, como os expedientes são criados e engendrados para impedir que esta obra tão discutida, que já é *best-seller* na Alemanha, na França e nos Estados Unidos, possa ser lida pelos brasileiros aqui, quando ela espelha uma realidade nossa, do Brasil.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Lamentavelmente, Sr. Senador Otto Lehmann, não vou poder conceder o aparte a V. Ex^a, porque sempre fui submisso às regras do Regimento e às determinações da Presidência.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que entendia do meu dever fazer nesta tarde, a respeito desse problema, já que sobre ele pretendo voltar a pronunciar-me, quando espero, com convicção, poder apresentar à Mesa Diretora a Comissão Parlamentar de Inquérito devidamente subscrita pelo número de Senadores necessários a sua constituição.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LÁZARO BARBOZA EM SEU DISCURSO:

STM ABSOLVE MIROW E ELOGIA SEU LIVRO

BRASÍLIA (Sucursal) — O Superior Tribunal Militar — principalmente seus Ministros oficiais de quatro estrelas — defendeu ontem os argumentos emitidos pelo industrial Kurt Mirow, em seu livro proibido. “Ditadura dos Cartéis”. Em consequência, decidiu por unanimidade que não houve crime contra a Segurança Nacional e que, por esse motivo, não deveria ter continuidade o processo que responde na Justiça Militar. O General Rodrigo Octávio lembrou, após o julgamento, que a decisão do STM pode reformular a posição do Governo em relação à censura.

“O livro poderia ser enriquecido com observações do próprio Presidente Geisel e do candidato à Presidência, General Figueiredo, em entrevista à *Folha*, criticando os cartéis, se fosse mais recente” (General Augusto Fragoso).

“Na verdade o livro consiste em um brado de alerta (...) e em vez de ferir vem fortalecer a nossa Segurança Nacional” (Brigadeiro Deoclécio Siqueira).

“É uma obra notável que só pode honrar a cultura econômica brasileira. Li duas vezes. O que diz é uma verdade”. (General Rodrigo Octávio).

“Acho que todos os brasileiros deviam ler e meditar o livro”. (Ministro Jacy Pinheiro, vice-Presidente).

“Defende a economia nacional, sobretudo as empresas privadas de médio e pequeno portes” (Ministro Rui Delima Pessoa, relator do processo).

“Espero, sinceramente, que o Banco do Brasil levante o bloqueio de crédito que me submeteu, em virtude do processo que quase me levou a quebrar. Com isto os cartéis quase conseguiram quebrar mais uma empresa nacional. Acho, inclusive, que este foi o objetivo do processo (Kurt Mirow, autor, após o resultado do STM).

Ao mesmo tempo que o STM decidia que o livro e seu autor não atentaram contra a segurança nacional, circulavam informações no próprio tribunal de que, em decorrência da resolução, era eminente a liberação da obra, pelo Ministério da Justiça. Isto porque, caso não ocorra, ficará difícil evitar que o Tribunal Federal de Recursos casse a portaria do Ministro Falcão que determinou a apreensão da edição.

Além de votarem, os Ministros do STM fizeram questão de cumprimentar efusivamente o industrial Mirow. Alguns com os exemplares do livro nas mãos cercaram o autor para parabenizá-lo.

A defesa do empresário renovou por sua vez algumas denúncias. Segundo ela, as autoridades que proibiram o livro já conheciam seu conteúdo antes da edição. “A portaria de apreensão, datada inicialmente de setembro de 76, está riscada e substituída por fevereiro de 77”.

“A denúncia” — continuou o advogado Técio Lins e Silva — “feita contra Kurt Mirow pelo procurador, transcreve trechos do livro. Trechos que não correspondem à relação original, pois foi calcada no manuscrito do livro que desapareceu e foi parar nas mãos das autoridades. Foi neste texto original que se baseou toda a acusação”.

Pronunciamentos Militares

Após o voto favorável do Ministro Relator, Rui de Lima Pessoa, é colocada em julgamento a questão pelo Presidente Helio Leite, o que se ouviu foram somente pronunciamentos de apoio ao livro censurado. O General Rodrigo Octávio questionou, de início, se houve motivação política quando da elaboração do livro.

“Me admira é que se possa trazer um réu deste gabarito para ser julgado por nós. É triste. As citações da denúncia estão truncadas. O que o livro diz é verdade em todo o mundo. Os cartéis estão se desenvolvendo e estrangulando as empresas nacionais e as economias regionais”. Rodrigo Octávio considerou o julgamento do STM como o mais importante dos últimos tempos.

O General Augusto Fragoso começou seu pronunciamento confessando a satisfação que sentia pela posição do STM. “Se registrava de uns tempos para cá uma tendência do STM de que qualquer ofensa às autoridades deveriam ser capituladas na lei de segurança nacional. Não há nada contra a segurança nacional”.

“O próprio candidato à Presidência, General Figueiredo, em recente pronunciamento, à *Folha*, teve condições de analisar — condenando — os problemas dos cartéis, sentimento que é de nós todos”, disse Fragoso. Com o exemplar do jornal na mão, leu o trecho da entrevista em que o General Figueiredo aborda eleição de um parlamentar apoiado pela General Motors.

Mais adiante, disse o General se exultar com a unanimidade do pensamento do STM. “Temos vivido tardes melancólicas. Minha consciência de militar, cidadão e juiz sentiu-se reconfortando agora com esta decisão. O julgamento da tarde de hoje me conforta”.

O Ministro Deoclécio, em seu pronunciamento, afirmou que estava de acordo com as idéias expostas no livro. “Na verdade consiste em um brado de alerta para o que chamo de a segunda etapa de nossa independência, a independência econômica. Estive recentemente no incipiente complexo industrial de São José dos Campos, (EMBRAER), que sofre a competição dos chamados cartéis”.

Jacy Pinheiro, Vice-Presidente do STM, por sua vez, disse que “é preciso que este País dê um grito bem alto de liberdade. Se não, nunca chegaremos aonde queremos chegar. Não há crime a ser punido, nem na Justiça Militar e nem na

Justiça Comum. Acho que todos os brasileiros deviam lê-lo e meditar”.

Gualter Godinho disse que ninguém ignora a atuação dos cartéis na luta pela eliminação da concorrência em detrimento da economia “de países subdesenvolvidos e países em desenvolvimentos como o nosso.”

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Fausto Castelo-Branco — José Sarney — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos para este período da sessão.

Vai-se Passar à

ORDEM DO DIA

Item I

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

Antes de submeter a matéria à deliberação, cumpre à Presidência prestar os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

a) a votação da matéria foi adiada por duas vezes nas sessões de 29 de setembro e 7 de outubro de 1977, a requerimento dos Senadores Helvídio Nunes e Ruy Santos;

b) na sessão de 18 de outubro, o nobre Senador Helvídio Nunes requereu o adiamento da votação do Projeto para audiência da Comissão de Economia, que se pronunciou em sentido contrário à sua aprovação.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à votação do projeto.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (MDB — AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na ausência do meu nobre colega Senador Dirceu Cardoso, cuja palavra com o maior calor, viria defender esse projeto, eu me permito, aqui, tecer algumas considerações não só sobre a marcha do mesmo como sobre o respectivo mérito.

O Senado deve estar lembrado de que esse projeto teve, aqui, uma tramitação um tanto tumultuosa. Ele recebeu pareceres favorá-

veis, tanto da Comissão de Constituição e Justiça como da Comissão de Educação e Cultura que ele apreciou no mérito, concordando, tanto esta Comissão como aquela, com o resultado da votação desse projeto, na Câmara dos Deputados, onde ele também recebeu parecer favorável dos órgãos técnicos respectivos.

No entanto, o Sr. Senador Helvídio Nunes que, segundo me informou o Senador Eurico Rezende, é aqui uma espécie de supervisor dos projetos submetidos ao Plenário da Câmara dos Deputados, entendeu de bombardear este projeto, pedindo que os seus liderados o rejeitassem.

Alegou o Senador Helvídio Nunes que o projeto era contrário aos interesses da economia nacional, porquanto mais um feriado, entre os vários que possuímos, viria prejudicar os trabalhos da indústria e do comércio, em todo o território nacional.

Quanto a esse ponto de vista já nos manifestamos aqui, eu e o nobre Senador Dirceu Cardoso, fazendo ver aos nossos colegas que um feriado a mais seria apenas uma concessão que o domínio econômico do País faria ao seu domínio espiritual.

Não nos parece que mais um feriado, mesmo nacional, fosse prejudicial à Nação como um todo, na sua expressão sócio-econômica, desde que a economia, o materialismo, que tudo vale, cedesse lugar, ao menos de 24 horas por ano, para que se fizesse uma comemoração não só de caráter religioso como, também, de caráter educacional e cultural. E tanto mais quanto, neste Parecer da Comissão de Educação e Cultura, foi ressaltada a declaração do nobre autor dos projetos em pauta, o Senador Vasconcelos Torres, que consta do seguinte:

“Somente neste ano, mais de 60 mil devotos de Nossa Senhora da Aparecida estiveram em visita a seu santuário, na cidade do mesmo nome, no dia 12 de outubro transato. Caso esta data venha a ser declarada feriado nacional, um número substancialmente maior de fiéis poderá ter a oportunidade de visitar Aparecida do Norte, a fim de prestar homenagem à Padroeira do nosso País.”

Entretanto, não satisfeito com isso, o nobre Líder da Maioria ainda resolveu apelar para um recurso especial — o de ouvir a Comissão de Economia para que ela, certamente, como fez, viesse a referendar os seus conceitos a respeito da prejudicialidade do projeto ou da medida aos interesses da economia nacional.

Ora, *data venia* o douto Parecer da Comissão de Economia não fez mais do que repisar o argumento do nobre Líder, e chegou a dizer o seguinte:

“O Decreto-lei nº 86, de 1966, vinha acompanhado de apenas um *considerandum* relativo aos reflexos da paralisação do trabalho sobre a economia e as finanças do País.

Não resta dúvida quanto à permanência dessa limitação de ordem geral, porquanto um feriado, especialmente a nível nacional, representa uma perda de produção, em primeiro lugar industrial, que se pode dizer irrecuperável. Não só. A paralisação do trabalho em virtude disso, além do mais, reflete-se sobre os dias subsequentes, em especial quando estes são final ou início de semana.”

E, analisando a questão sob o ponto de vista legal, diz:

“O Decreto-lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966, alterou a Lei nº 605, de 1949, a qual dispõe sobre o repouso semanal e o pagamento de salários nos dias feriados, civis e religiosos.

Permaneceu a distinção entre feriados civis e feriados religiosos, estes sendo os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local. O número de feriados religiosos, que não poderia ser além de sete, pela Lei de 1949, foi reduzido a não mais do que quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.”

Ora, Srs. Senadores, o texto dá a entender que a lei reduziu a não mais de quatro os feriados municipais; isso não tem nada com os

feriados nacionais. E ainda mesmo que se aceitasse esse argumento, a verdade é que esses feriados municipais não chegam a quatro, ainda; parece-me que à exceção de *Corpus Christi* e Sexta-feira da Páixão não há mais outros feriados municipais, a não ser em certos Estados, como por exemplo o feriado de Nossa Senhora de Nazaré e outros. Mas, mesmo assim não chegamos ao número de quatro feriados.

Por conseguinte, não vejo, legalmente, nenhum impedimento à inclusão de mais um feriado para homenagear Nossa Senhora Aparecida, principalmente quando se trata de uma santa nacionalmente cultuada e quando nós todos devemos ter interesse em que o País, que pode ter outros símbolos, como a sua Bandeira, poderia até ser uma flor simbólica ou uma árvore simbólica, como já foi citado o pau-brasil, tivesse também um feriado, uma expressão religiosa, quando esta corresponde, como já disse, à grande maioria do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, constante do item seguinte da pauta, nos termos do art. 189, do Regimento Interno.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1977

(Nº 3.071-B/76, na Casa de origem)

Declara feriado nacional o dia 12 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em consequência, passa-se ao item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, pelo Deputado Francelino Pereira, Presidente da Aliança Renovadora Nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. Será feita a transcrição.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Aqui estamos — os dirigentes nacionais e regionais da ARENA — para reafirmar a Vossa Excelência a nossa vontade de prosseguir na busca dos objetivos comuns — do Governo e do partido — de desenvolver, aprimorar e modernizar o país.

Em uníssono com as diretorizes de Vossa Excelência, vem a Arena, fiel aos seus compromissos, colaborando com o Governo na tarefa ingente de ampliar o grande acervo de conquistas nos mais diferentes planos que a Revolução vem legando ao país.

Para esse fim, Vossa Excelência conta com o plano apoio do nosso partido, que interpreta, nas casas legislativas e em todos níveis de Governo, os sentimentos e as aspirações de ampla maioria da opinião pública brasileira.

Tal prática reflete a presença do Estado partidário, que outra coisa não significa senão o exercício da atividade governamental, por intermédio da vontade majoritária, e a existência da ação fiscalizadora através da oposição.

Por isso mesmo é que Vossa Excelência, Senhor Presidente Ernesto Geisel, considera que “os partidos políticos tanto do Governo como da oposição, cada qual no papel que lhes cumpre desempenhar — são essenciais ao estilo de vida democrática, como veículos exclusivos da participação do povo na organização do poder e como responsáveis pela autenticidade do sistema representativo”. “A eles cabe — diz mais V. Exª —, pelos seus princípios e programas, pelas lideranças em todos os níveis de atuação, pela perseverante dedicação à causa pública, pela contínua renovação de valores e oferecimento de oportunidades, particularmente aos jovens, e pelos padrões de comportamento patriótico, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional”.

Fiéis a essa concepção, temos sido, a um só tempo, veículos de expressão do povo e de comunicação de idéias entre o partido e o Governo, procurando sempre construir, com as nossas idéias e ações, o desenvolvimento orgânico e integrado do país e seu aperfeiçoamento institucional.

Com este objetivo, estamos promovendo o diálogo, que vem sendo inspiradamente conduzido pelo nosso eminente companheiro Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, com as entidades civis, grupos e lideranças capazes de contribuir com subsídios, conselhos e experiências, para o aperfeiçoamento das instituições políticas que nos regem.

Se, como sabemos, no regime democrático, os partidos políticos devem ser veículos de interação entre Governo e povo, o diálogo com os mais diferentes setores que formam a opinião pública brasileira, traduzirá melhor as aspirações e os sentimentos de toda a nação, conferindo maior representatividade ao cumprimento da missão.

Estamos, assim, fiéis à orientação de Vossa Excelência, contribuindo, “através do diálogo honesto e mutuamente respeitoso, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64”, preconizada por Vossa Excelência, no seu discurso-programa proferido na primeira reunião ministerial do Governo.

Os reiterados pronunciamentos e ações de Vossa Excelência, no curso de seu Governo, têm sido sempre no sentido de estimular e, mais do que isto, assegurar o debate aberto, nos campos político, social e econômico, com todas as camadas da população brasileira.

Essa política revela a plena identidade de propósitos, existente entre o pensamento e a ação do Governo com as aspirações do partido e do povo brasileiro.

Bem sabemos, Senhor Presidente Ernesto Geisel, que não é fácil obter-se um adequado equilíbrio entre direitos e responsabilidades, liberdade e ordem, garantias individuais e segurança do Estado.

Para isso é necessário que o Estado, ao preservar a liberdade dos cidadãos, se muna dos instrumentos com os quais possa enfrentar as violências da hora e as novas e ardilosas formas de agressão que o destruiriam se não se fundar em salvaguardas capazes de defendê-lo.

Se a liberdade é um bem indesejável, sem a qual a vida perde o seu valor, ninguém, responsável e consciente, que ame o seu País e faça dele o centro e razão de sua vida, pode negar ao Estado os instrumentos de que necessita para impedir o domínio de formas totalitárias de Governo, que oprime e denigre o cidadão.

Por isso mesmo, muitos países democráticos foram levados a incluir em seus ordenamentos normas capazes de fazer face às exigências e necessidades de um mundo ameaçado pela agressão e o terror.

Assim, as salvaguardas a que nos referimos visam a defesa do homem e das instituições, nunca um instrumento destinado a deferir-las, a aviltá-las.

Por outro lado, no plano partidário, intensificaremos, dia-a-dia, as nossas atividades e, perseverantes em nosso trabalho, buscamos fazer do nosso partido, cada vez mais, o grande estuário das aspirações do povo brasileiro.

Afeitos às tarefas patrióticas, repelindo sempre o pessimismo — elemento inibidor da capacidade de enfrentar e vencer desafios — somos um Partido aberto, onde todos encontram, na compreensão

de seus correligionários, o território comum e necessário a que as idéias ganhem sua força e unidade.

Amplamente vitorioso em todos os pleitos e integralmente estruturado, tanto na sua organização como nos métodos de trabalho, o Partido, leal ao Governo de Vossa Excelência, pois que a ele nunca faltou, inicia agora intensa mobilização de suas bases e lideranças, em todos os Estados e Municípios, visando conquistar larga maioria nas eleições de 1978.

Senhor Presidente Ernesto Geisel:

A ARENA aqui está e aplaude em Vossa Excelência a extraordinária capacidade de Líder e de Homem de Estado.

A expressão histórica de seu Governo insere-se como um importante momento na vida política do País.

Nunca um Chefe de Estado buscou convívio mais freqüente com seu povo, ouviu a tantos, e levou estímulos a regiões tão distantes.

A altitude no ver e assumir responsabilidades do poder conferem a Vossa Excelência a dimensão do patriota e do estadista que toda a Nação brasileira respeita e admira.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1978, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Pronunciamento feito pela Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, em homenagem póstuma ao Professor Vicente Ráo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. Será feita a transcrição.

É o seguinte o pronunciamento cuja transcrição é solicitada:

Na sessão de 30 de janeiro último, do Conselho Federal de Educação, a Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz fez um pronunciamento em homenagem póstuma ao professor Vicente Ráo, falecido aos 85 anos de idade no dia 20 de janeiro último.

Abaixo, a íntegra do discurso:

O Brasil perdeu, aos 20 do corrente mês de janeiro, um de seus filhos mais ilustres. Morreu em São Paulo, sua cidade natal, com 85 anos de idade, encerrando em estado de perfeita lucidez mental uma vida de intensa atividade consagrada principalmente ao estudo, à pesquisa, ao ensino e à prática do Direito, o professor Vicente Ráo, catedrático aposentado de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sem favor algum uma das figuras mais eminentes e respeitadas no mundo cultural e político do País.

Rememorando-lhe os lances mais significativos da existência, descrevem-no os jornais da terra como um homem de origem modesta, filho de imigrantes italianos aqui radicados em fins do século passado, que no entanto chegou a galgar as mais altas posições nos planos local, estadual e mesmo internacional, tornando-se um príncipe entre os seus pares. O que fez à custa, exclusivamente, de suas raras qualidades pessoais, de um talento que chegava a tornar-lhe fulgurante, nimbada de luz, a figura materialmente franzina, levando-o a destacar-se em qualquer ambiente onde se encontrasse para o trato das coisas do espírito, para se impor graças a uma superioridade que ninguém, nem mesmo os inimigos — se é que um dia os chegou a ter — se animariam a contestar.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Doutor em Direito pela Academia do Largo de São Francisco, estudou também Filosofia na Faculdade de Filosofia de São Bento, então agregada à Universidade de Louvain, na Bélgica. E talvez nesse tipo de formação, a um tempo jurídica e filosófica, se localize em parte o segredo daquela superioridade, certo como é que não se pode conceber, no âmbito do direito positivo, atividade especulativa, prática ou docente que não tenha a ampará-la, orientá-la, iluminá-la, uma sólida cultura filosófica. Isso, aliás, é o que proclama com sua imensa autoridade João Mendes Júnior quando observa: “como em Direito os princípios são

tudo, a filosofia tem sido para os grandes juristas o instrumento com que se constroem doutrinas e se amontoam verdades em torno de regras secas e inexpressivas para o comum dos homens”. E o próprio Vicente Ráo, referindo-se a esse tropismo de seu espírito em direção à *scientia rectrix*, assim afirmou em entrevista dada a um amigo: “o estudo dos princípios gerais sempre ditou minha conduta na prática do Direito e sempre orientou os ensinamentos que ministrei na velha Faculdade de Direito de São Paulo, como inspirou minha atividade profissional e serviu de fundamento de meus pareceres, bem assim de meus estudos jurídicos e de minha vida pública. Não é que o conhecimento dos princípios se substitua, sem mais, ao conhecimento de todos os ramos do Direito. Mas é a chave que permite penetrar, conscientemente, em todos esses departamentos”. Afirmção que se traduziu na seguinte advertência feita aos jovens juristas: “se um legado posso deixar aos que cursam ou praticam matérias jurídicas, é o conselho de se dedicarem ao cultivo dos princípios, como base segura de seu êxito”.

Manejando com maestria essa e outras “chaves” não menos respeitáveis, entre elas uma invulgar capacidade de trabalho disfarçada sob a aparência de uma certa boemia, iniciou ele uma escalada que o conduziria a sucessivas culminâncias — no magistério superior, na atividade advocatícia, na produção científica, na vida pública.

Assim é que em 1927, com apenas 34 anos de idade, inscreveu-se no concurso para o provimento da cátedra de Direito Civil da Faculdade de Direito de São Paulo, vaga com a jubilação do professor Ulpiano Pinto de Souza, disputando o lugar com candidatos do porte de um Jorge Americano, por exemplo. Examinado por 11 membros da Congregação, obteve ele 30 vezes a nota dez nas três provas a que se submeteu (apenas um examinador lhe atribuiu notas inferiores), e com a média geral distinção grau 9,75 foi proclamado o vencedor do certame, sendo nomeado para o cargo por Decreto Federal de 4 de julho de 1927.

Sua banca de advogado, instalada após alguns anos de prática no escritório do professor Estevão de Almeida, onde militou também o exímio processualista professor Francisco Maroto, tornou-se em pouco tempo uma mais renomada da Capital e do Estado, celebrizando-se o jovem jurista, particularmente, por seus festejados pareceres, emitidos sobre os mais diversos e complexos temas jurídicos. Essas peças de raro valor, perfeitas no fundo e na forma, contam-se hoje às centenas, esperando-se que mão amiga as recolha, seleccione e ordene a fim de que, publicadas, possam ser manuseadas pelo maior número possível de interessados.

Membro do Partido Democrático, integrou em São Paulo, logo após a vitória da Revolução de 30, o chamado “governo dos 40 dias”. Mas decepcionou-se com a orientação impressa ao movimento, que a seu ver o desvirtuara, tomando ao depois parte ativa na Revolução constitucionalista de 1932.

Exilado em Paris, freqüentou na Universidade da Sorbonne um curso de Direito Público Comparado, ministrado por Mirkine-Guetzevitch, circunstância que lhe despertou o interesse para o ramo do Direito Público Interno. Disso resultou que, terminado o exílio, animou-se a realizar, em 1933, na Faculdade de Direito de São Paulo, um curso de extensão universitária sobre “As Novas Formas de Organização Política”, desdobrando o tema em dois subtemas: a normalidade constitucional ou democracia, e a patologia constitucional ou ditaduras (fascismo, hitlerismo, soviétismo). Esse curso obteve na época êxito retumbante, valendo-lhe a designação para a cadeira de Teoria Geral do Estado do Curso de Doutorado então mantido pela Faculdade, além de uma convocação para servir como Ministro da Justiça no governo que se instalou após a promulgação da Constituição de 1934. No exercício desse cargo tomou inúmeras providências que permitiram — são palavras suas — a “reposição do País na ordem democrática”. Data desse período a instalação da Justiça Eleitoral.

Deixou o Ministério em janeiro de 1937, por vislumbrar — queremos crer — o que ocorreria em novembro daquele ano, e retornou à sua Faculdade e à sua banca de advogado. Mas daquela foi

afastado em dezembro de 1938 por ato administrativo do governo local, expedido com apoio no malsinado art. 177 da Carta de 1937, que a ele e a outros dois ilustres Mestres, Waldemar Martins Ferreira e Antônio Sampaio Dória, aposentou. O injusto afastamento durou até 1941, ano em que foram reconduzidos aos respectivos cargos, com as normas a que faziam jus, os três insígnis professores.

Em 1950, pelas mãos de Raul Fernandes, foi ter à Organização das Nações Unidas como delegado brasileiro. E a experiência aí adquirida permitiu-lhe encarar com o costumeiro desassombro a nova missão para a qual convocara. Em 1953, o segundo governo constitucional do Presidente Getúlio Vargas — a de ser seu Ministro das Relações Exteriores. Era o jurista que se desdobrava dando vida ao diplomata, este como aquele inextinguível na arte de expor, demonstrar, convencer, vencer. Entre outros e outros problemas de ordem internacional resolveu ele o do reconhecimento preliminar da competência da OEA para solução dos conflitos em nosso continente; realizou a reunião de todos os embaixadores brasileiros nas Américas para o estudo conjunto dos assuntos de interesse continental; chefiou a Delegação Brasileira à X Conferência Interamericana, alcançando a aprovação de todos os projetos brasileiros; criou a comunidade luso-brasileira.

Exerceu o cargo por apenas 12 meses, mas a ele retornou em 1958, já no Governo Juscelino Kubistchek, substituindo o Embaixador José Carlos de Macedo Soares que renunciara, e no posto se manteve até o fim do governo.

A partir de 1960 foi Delegado do Brasil na Comissão Jurídica Interamericana, que presidiu com a categoria de embaixador e sempre com extraordinário brilho, de 1969 a 1973. Deixou a Presidência já com 80 anos de idade, empenhado em evitar que as demais Nações americanas acusassem o Brasil de pretender hegemonia no seio da Comissão. E voltou como sempre ao seu porto seguro, o escritório de advocacia, já que da Faculdade se despedira em abril de 1963 por haver atingido a compulsória.

Entre as obras que publicou sobre Direito Civil contam-se as seguintes: Da Capacidade Civil da Mulher Casada (1922); Direito da Mulher Casada sobre o Produto de seu Trabalho (1927); Posse de Direitos Pessoais (1927); Direito de Família dos Soviets (1932); o Direito e a Vida dos Direitos (1952); Ato Jurídico (1961).

As primeiras, escritas no período correspondente à mocidade do autor, traduzem já um notável vigor de pensamento e anunciam uma irresistível vocação para a síntese que se acentuaria com o passar dos anos e marcaria, imprimindo-lhe caráter, toda a sua produção científica. Nelas os temas são sempre tratados dentro de uma visão global do direito, como partes de um sistema em que tudo se prende, se articula e se ordena em função de algo maior, mais relevante e mais alto.

Interessante notar que duas dessas monografias versam sobre o assunto, àquela altura extremamente polêmico, da capacidade civil da mulher brasileira, sendo certo que as soluções por uma e outra oferecidas representam sementes que, após longa germinação, acabaram por florescer na lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, que dispôs sobre o estatuto jurídico da mulher casada e eliminou muitas das restrições que gravavam a atividade feminina no âmbito do direito privado. Aliás, feminista convicto como soem ser os grandes homens. Vicente Rão sempre lutou contras as discriminações que durante séculos postularam a inferioridade da mulher *propter sexus infermitatem et forensium renum ignoratiam*, como as justificavam os romanos. Ainda há poucos anos, em 1970, respondendo consulta que lhe dirigiram sobre a legalidade da norma que proibia o ingresso de mulheres na Academia Brasileira de Letras, teve ele a oportunidade de prolar um de seus mais belos pareceres, o qual merece ser lido mesmo agora quando o problema já não se põe, incluída que foi no rol dos imortais nossa incomparável romancista, contista e cronista Raquel de Queiroz. Concluindo-o, afirma Vicente Rão que a Academia não abria as portas às mulheres por mero preconceito. "Preconceito contrário a seus próprios Estatutos. Violador do princípio de igualdade dos sexos, ao qual a Constituição só abre uma bre-

cha em seu art. 92, parágrafo único, quando isenta a mulher do serviço militar em tempo de guerra, sem prejuízo, no entanto, de lhe impôr outros encargos. Preconceito contra a consciência universal que esse princípio declarou em inúmeras proclamações solenes. Preconceito contra as leis comuns que condenam e punem discriminação desse genero".

Mas a obra de grande fôlego de Vicente Rão foi, indiscutivelmente, "O Direito e a Vida dos Direitos", em três volumes. É o livro da sua maturidade, desses que só podem escrever os homens chegados ao auge da existência intelectual, àquele pico de onde se descortinam horizontes cada vez mais largos, perspectivas cada vez mais sedutoras, àquela fase em que os conceitos atingem uma tal clareza que se fazem transparentes e naturalmente se procuram em busca da unidade, da síntese.

Em rigor não se trata simplesmente de um livro de Direito Civil, mas de um tratado de Teoria Geral do Direito, tão extensa e rica a área abrangida por seus inúmeros capítulos.

Esse trabalho, iniciado ao completar vinte e cinco anos de cátedra na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, dedicou-a Vicente Rão a essa "centenária e gloriosa escola". Escreveu-o procurando acima de tudo "reafirmar os princípios gerais, cuja ignorância, quando não induz a erro, leva à criação de rábulas em lugar de juristas". E deu-lhe uma redação que permitiu à obra ser ao mesmo tempo profunda e clara, sem o que perderia ela muito da sua utilidade. É o que diz encerrando a Introdução ao 1º volume: "Nem pensei em afastar de mim a obsessão de ser claro, advertido embora de que a clareza tem o defeito de fazer parecer superficial. Não inferi desse aviso a conveniência de ser obscuro para parecer mais profundo. Meu intuito é, apenas, o de ser útil aos meus discípulos e, se possível, a todos quantos estudam e aplicam o Direito".

Tal como a obra que legou aos pósteros, também Vicente Rão foi profundo e simples e, por isso mesmo, luminoso.

A mim me foi dado, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, o privilégio de ter sido aluno do Professor Vicente Rão, beneficiando-me por três anos consecutivos do vivificante contacto com seu espírito de escol. E o privilégio ainda maior de ter podido integrar o grupo de seus amigos mais chegados, mercê que só posso explicar pela generosidade de um homem que, não tendo filhos de seu sangue, a muitos adotou efetivamente, abrindo-lhes qual pai amoroso as largas portas do seu imenso coração.

Como Professor deixou-nos, graças às suas aulas, uma impressão de deslumbramento que até hoje, passados tantos anos, permanece inalterada. E essa impressão eu tive a oportunidade de lhe descrever na sessão de abertura de um curso patrocinado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, em fins de 1962, para análise da lei nº 4.121 recém-promulgada, curso em que o Mestre daria a conferência inaugural versando a matéria pertinente aos princípios informadores daquele importante diploma legislativo. Compulsando meu fiel arquivo de documentos, consegui reconstituir em parte a saudação que, comovida, lhe dirigi falando em nome do Instituto:

"... só quem teve a ventura de assistir-lhe as aulas em São Francisco, nos cursos de bacharelado, doutorado ou especialização, ou pôde observá-lo atuando como argüente em numerosos concursos para a cátedra ou a livre-docência — e tive a oportunidade de admirá-lo em ambas as situações — pode fazer uma idéia da mestria com que sabe operar no campo dos chamados princípios gerais." Aí, nessa sêria sedutora mas ingrata, em que costumam sucumbir os meros práticos do direito, exegetas de textos legais ou compiladores de antecedentes judiciais; aí, nessas altitudes a que só ascendem os espíritos dotados de asas possantes, as inteligências superiores habituadas aos vãos de longa distância e duração; aí, nessa região quase imaterial cujo ingresso é o privilégio dos que possuem, ao lado dos conhecimentos técnicos inerentes à sua especialidade, sólida formação filosófica e ampla cultura geral; aí é que o nosso Mestre se revelava um virtuose, encantando-nos a todos com a genialidade e o brilho de sua argumentação.

Quantas vezes, ao deixar a sala de aula depois de nos deliciar-mos com a sua lição de 50 minutos, e de vê-lo — qual exímio

trapezista — descer dos princípios gerais às normas de direito positivo; ou das normas extrair, num hábil e rápido raciocínio, seus próximos ou remotos princípios informativos e a estes analisar, comparar, classificar, hierarquizar, até reduzi-los, num último golpe de quase prestidigitação, a uma definitiva unidade lógica e arquitetônica, perfeita na simplicidade de suas linhas e na harmonia de suas proporções, murmurávamos nós, entre entusiasmados e comovidos: "que beleza"!

Idêntica exclamação se ouvia no salão nobre da Faculdade quando terminavam suas arguições em concurso. Não raro valia-se de um estratagema já bem nosso conhecido, apto a fazer com que o próprio candidato reconhecesse as falhas de seu trabalho: dizia que lera o título da tese, com ele se impressionara e, em sonhos, imaginara-se o autor da dissertação. Expunha então como teria tratado a matéria, em que capítulos a haveria desdobrado, a que argumentos teria recorrido para chegar às conclusões apresentadas. Enfim, refazia mentalmente a monografia, dos alicerces à cúpula, à sua maneira, no seu estilo, valendo-se de sua técnica pessoal e inconfundível. Em poucos minutos podíamos contemplar a obra-prima construída diante dos nossos olhos, e parecia incrível que a versão primitiva — pobre gata borralheira coberta de andrajos e de pés no chão — pudesse se transformar subitamente em tão nobre princesa, vestindo sedas e veludos, calçando sapatos de cristal. E mesmo o candidato, a essa altura perdidamente enamorado da Cinderela do sonho e já disposto (inconstante e infiel como todo homem) a repudiar a Borralheira criada pelas suas mãos inexpertas, também não se continha que não sussurrasse, formando coro com os demais: "que beleza"!

Porque eram realmente belas essas preleções e arguições; não apenas convincentes, bem fundamentadas, precisas, claras, mas também, autênticas obras de arte, tão enquadradas nos mais rigorosos cânones estéticos que nos sugeriam involuntariamente um tempo grego, uma sinfonia de Beethoven, uma estátua de Michelângelo, uma tela de Rafael. E essa beleza não lhes advinha exclusivamente da forma, da maneira superiormente feliz por que fosse apresentado e desdobrado o tema em estudo, mas, também e, sobretudo, da impressão da harmoniosa segurança que nos deixava o trabalho produzido, segurança oriunda de uma visível articulação entre cada uma das proposições ou conclusões oferecidas e os princípios gerais que as suportavam à guisa de colunas ou de pilotis."

Como amigo, não conheci quem o superasse em bondade, em compreensão, em tolerância, no empenho em se fazer presente em quaisquer lances da vida de quem lhe habitasse o coração, fossem eles presididos pelos signos da boa ou da má sorte. Eu mesma, tão desguarnecida de dons para merecer-lhe a estima, guardo provas materiais da vigilante ternura com que, desde a fase acadêmica, me acompanhou os passos, demonstrações inequívocas de um afeto que durante mais de trinta anos jamais me faltou, embelezando-me e valorizando-me a existência, tornando mais significativas minhas pequenas vitórias, menos amargas as provações que, como todo ser humano, tive de suportar. O fecho de suas cartas envolvia sempre um protesto de amizade — "seu amigo Vicente Ráo". Mas com o passar dos anos esse protesto passou a refletir uma atitude de fina zombaria em relação à própria idade, à velhice que, jocosamente, qualificava de "inconstitucional" — "seu velho amigo", "seu supervalho amigo, Vicente Ráo"... E assim, com a mesma bondade, a mesma fidalguia, aos demais amigos tratava e se dirigia.

Trabalhou até o fim, só deixando de comparecer ao escritório de advocacia, sua primeira e última trincheira, de seis meses para cá, depois que a moléstia praticamente lhe imobilizou o corpo cansado. O corpo, não a alma, que essa continuou como sempre alerta e lúcida, cada vez mais à medida que esse homem de pensamento e de fé, cultor fiel dos princípios, via aproximar-se a data em que teria a visão direta do Grande Princípio, do princípio que constitui a suprema razão de ser da vida e a definitiva explicação da morte.

Se me decidi a falar, na tarde de hoje, sobre a vida e a morte de Vicente Ráo, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, vencendo uma emoção facilmente explicável, é porque sei que este Conselho

entende situar-se no âmbito de sua competência o culto à memória dos grandes vultos pátrios, máxime daqueles que, como é o caso, atuaram na linha das atividades educacionais e a esse título puderam influir na formação das novas gerações. De Vicente Ráo disse a imprensa, recolhendo impressões formuladas no dia de seu passamento, que foi "um homem genial", "um homem brilhante", "uma personalidade fascinante", "um dos maiores juristas do Brasil", "um advogado autêntico", "um Himalaia na orografia humana brasileira". Ele porém foi mais, a meu ver: um professor emérito, um educador cujas lições formais ou informais calaram profundamente em milhares de almas em formação, e que lhe sobreviverão à existência terrena porque eternas em seu conteúdo de verdade, em seus moldes de beleza, em seu toque de bondade.

Proponho, assim, Senhor Presidente, manifeste este Conselho seu pesar à família enlutada, assim como à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em cuja Congregação — abrilhantando-a e dignificando-a — tomou assento por 35 anos o grande civilista brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 5:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406, e 751, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com o voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

A matéria constou da Ordem do Dia de 4 do corrente, tendo votação adiada, a Requerimento do Senhor Senador Adalberto Sena, para a presente sessão.

Em votação o projeto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volta o Senador Otto Lehmann a dar parecer contrário ao nosso projeto.

Destaco, Sr. Presidente, no seu parecer o seguinte:

"(O projeto) está superado porque, de acordo com a reforma do currículo do Curso de Graduação, que passou a ser semestral, o estudo do Direito Constitucional compreende dois semestres: um dedicado à Teoria Geral do Direito Constitucional e, outro, ao Sistema Constitucional Brasileiro.

Na primeira parte, ao lado do estudo sobre a estruturação e regime de governo, os alunos têm a oportunidade de estudar os capítulos referentes aos Direitos Políticos e Direitos Individuais, sendo que, nestes últimos, são explanados os temas concernentes aos direitos explícitos e implícitos, e sua classificação.

Acresce que, nos governos democráticos, pouco variam entre si as declarações de direitos. Daí por que estudar uma delas é examinar, por assim dizer, as outras todas."

Recorro, Sr. Presidente, ao ilustre Professor Almir de Oliveira, da Universidade Federal de Juiz de Fora, quando diz o seguinte:

... em nenhuma Faculdade se dá aos Direitos Humanos, no magistério do Direito Constitucional, o relevo que a matéria está a reclamar. Quase sempre, o ensino do Direito Constitucional se limita aos problemas da estrutura e funcionamento do Estado brasileiro, depois de um tratamento doutrinário da Constituição. Nunca sobra tempo para o professor examinar os capítulos relativos à Declaração de Direitos, à Ordem Econômica e Social e à Família, Educação e Cultura, onde estão as bases dos Direitos Humanos Fundamentais na atual Carta Magna brasileira.)

Durante um período de 4 meses, o professor não tem condições de tratar convenientemente da matéria. Reserva-lhe pouco mais de dez por cento do tempo. Isto significa, no caso de nossa Faculdade, para um curso de 65 aulas de cada uma das disciplinas, num total de 130 aulas, um máximo de 10 sobre os três últimos capítulos da Constituição."

O mesmo e ilustre professor, Sr. Presidente, teve oportunidade, num encontro brasileiro de faculdades de Direito, em Blumenau, em 1976, de dizer em uma comunicação e uma proposta o seguinte:

"O estudo dos Direitos Humanos tornou-se um imperativo do nosso tempo, que se tem caracterizado por uma ampla variedade de violações dos direitos essenciais ou fundamentais da pessoa humana, direitos que devem, no entanto, ser preservados, respeitados e protegidos pelo Estado."

E continua o Professor Luiz Franco:

"A Assembléia-Geral das Nações Unidas ao aprovar, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos onde, preambularmente, se declara que "a liberdade, a justiça e a paz do mundo têm por base o reconhecimento da dignidade intrínseca e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana". Pela mesma razão foi inscrito no Preâmbulo DECLARAÇÃO que o "desconhecimento e o desprezo dos direitos humanos originaram atos de barbárie ultrajantes para a consciência da humanidade."

E continua o mesmo mestre na sua proposta no encontro de Blumenau, Sr. Presidente:

"No mundo ocidental, a França, a Áustria, a Bélgica, a Finlândia, a Grécia, a Irlanda, a Itália, a Noruega, a Holanda, a Alemanha, a Grã-Bretanha, a Suécia, a Suíça, a Turquia, o Canadá, os Estados Unidos e Porto Rico têm, em diversas Faculdades de Direito e de Ciências Políticas, o ensino de Direitos Humanos. No Brasil, coube à Faculdade de Direito da UFJF o início deste magistério..."

"O ensino principiou na França em 1948 sob a denominação de "Libertés Publiques".

E diz mais:

"Para encerrar estas indicações, relativas aos pontos de apoio do ensino de Direitos Humanos, lembro a recomendação, feita à unanimidade, pela Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas, em sua 27ª sessão, para que se desenvolva uma disciplina autônoma de Direitos Humanos em todos os países.

Tudo isto mostra como é relevante o problema em nosso tempo e como tem ele preocupado os grandes responsáveis pelos destinos da Humanidade. Tudo isto explica a ação que vem desenvolvendo a Comissão dos Direitos Humanos da ONU, a UNESCO, e, dentre as organizações não governamentais, o Institut International Des Droits de L'Homme, de Estrasburgo, que se deve à benemerência desse grande advogado e mestre, que foi René Cassin, e cuja ação magistral se faz sentir hoje em todo o mundo.

Tudo isto justifica o estudo universitário dos Direitos Humanos como disciplina de elevado nível formativo, indispensável à boa formação cívica de profissionais de grau su-

perior, que deverão assumir, na sociedade, um papel de liderança, a que não podem fugir."

Nada mais precisaria acrescentar na defesa do meu protesto, mas Sr. Presidente, o Senador Otto Lehmann, ainda no seu parecer, vai buscar a seguinte justificativa, também, para rejeitar o projeto:

Finalmente, como resulta claro da justificação do projeto, o próprio texto da Lei nº 4.319/64, ali mencionado, demonstra que o objetivo visado pela proposição já incumbe ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) a quem compete, entre outras medidas, "a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana mediante conferência e debates em universidades, escolas, clubes, etc..."

Sr. Presidente, a menção se dá em relação ao art. 4º da lei que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

Art. 4º Compete ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

1º promover inquéritos, investigações e estudos acerca da eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

2º promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana mediante conferências e debates em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos e por meio da imprensa, do rádio, da televisão, do teatro, de livros e folhetos;

Senhores Senadores, ninguém desconhece que em nosso País esse conselho não tem funcionado. É um Conselho que tem verba, mas que não se reúne. O Senador Otto Lehmann ao recordar a Lei nº 4.319, de 1964, fez referência, Sr. Presidente, ao art. 4º Lamentavelmente, Sr. Presidente e Senhores Senadores, não temos conhecimento da atuação do Conselho principalmente no que preconiza o item 2 do art. 4º

2º promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana mediante conferências e debates em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos e por meio da imprensa, do rádio, da televisão, do teatro, de livros e folhetos;

Por essa razão, Sr. Presidente, volto a insistir, nesta tarde, no Senado Federal, que a Casa não deve rejeitar esse projeto: ao contrário, o Senado Federal se engrandeceria, mais, se hoje o aprovasse por unanimidade. (Muito bem!)

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, para encaminhar a votação.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado da República tem, esta tarde, a oportunidade de examinar um projeto da maior importância na vida contemporânea, o que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina de Direitos Humanos Fundamentais.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que Direito Humano é a nova filosofia do século XX. Subitamente o homem, — quando, após a experiência negativa de ideologias do século XIX, entendeu que nenhuma das duas, que são opostas, iria conseguir realizar a preocupação maior do gênero humano, qual seja, a defesa dos seus valores, que são muito mais atávicos do que concessão governamental, — subitamente, repito, o homem do século XX viu-se a revalorizar aqueles direitos fundamentais sobre os quais devem se montar todas as leis, todas as determinações e todos os governos.

Seria natural que neste século de Humanismo, onde se vê a retomada dessa bandeira, que nada tem de ideológica, pois é puramente natural e de sobrevivência de nossa espécie, que esta Casa se preocupasse em colocar, naqueles cursos, que justamente estudam a legislação e a ética do procedimento humano, seria natural, repito, a preocupação desta alta Casa, no sentido de que nossos cursos jurídicos acompanhassem a nova filosofia do século XX.

O Senado da República nesta tarde, ao examinar esse projeto, deve meditar profundamente, sob pena de se desengajar de um movimento mundial que nada tem de ideológico, mas tem a virtude de chamar a atenção para o valor do homem na sociedade.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, não poderemos subscrever o Parecer dado em contrário a esse projeto de Lei, pois, longe de discutir o mérito, perde-se o parecer em assertivas técnicas, sem lembrar, inclusive o que diz o autor do projeto, que todas aquelas dúvidas técnicas que existem são eliminadas pela intenção declarada pelo autor de que o projeto tem, no particular, uma função supletiva.

Sr. Presidente, o mais doloroso ao se verificar que a Maioria está decidida a desaprovar o projeto, é a insistência que se faz apenas nos caracteres técnicos e, assim mesmo, sem nenhuma razão de monta. Diz o Sr. Relator:

Está superada porque, de acordo com a reforma do currículo do Curso de Graduação, que passou a ser semestral, o estudo do Direito Constitucional compreende dois semestres: um dedicado à Teoria Geral do Direito Constitucional e, outro, ao Sistema Constitucional Brasileiro.

Isso significa uma abdicação completa em reconhecer tudo aquilo que vier de novo, que vier de exemplar, que vier de digno de estudo, simplesmente porque existe a limitação curricular. É parar no tempo, Sr. Presidente.

Mas, desejo chamar ainda a atenção para a observação do ilustre autor do projeto que estranha, com muita ênfase, a citação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que este Conselho não funciona, não há interesse governamental para que isto aconteça e, mesmo que funcionasse, Sr. Presidente, nada teria de colisão com o projeto, que restringe o assunto, não a debates públicos somente, mas ao âmbito de um estudo universitário, dentro das diversas escolas e faculdades de direito do País.

Por isso tudo, desejo chamar a atenção do Senado da República para a importância da votação deste projeto. É a oportunidade que se dá a esta Casa para que demonstre o apreço que se deve ter por este século de humanismo, porque votar contra, de alguma maneira, significa dizer que se está querendo levar o campo maior de Direitos Humanos, o campo que não é partidário, como um interesse político, que deixa muito mal o Partido do Governo e consagra, mais uma vez, ao Partido da Oposição, sempre vigilante na defesa dos Direitos inalienáveis do homem.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Fazendo soar a campanha.) — O Senador Gilvan Rocha está falando para encaminhar a votação e não poderá ser aparteado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Desejo então concluir, Sr. Presidente, mais uma vez, chamando a atenção para a esquina histórica, nesta tarde de hoje, em que é posta a Bancada do Governo que, votando contra este projeto, dá o absurdo atestado de que Direitos de Pessoas Humanas é assunto político-partidário. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a exemplo dos oradores anteriores, não poderia deixar de manifestar-me no sentido de sensibilizar a Casa para que acolha este projeto. Ele versa sobre Direitos Humanos, matéria de tanta relevância, nos dias de hoje, que se tornou, inclusive, a meta base do Presidente dos Estados Unidos.

O Projeto foi acolhido pelas diversas Comissões desta Casa. O voto divergente do Senador Otto Lehmann, que o rejeitou na Comissão de Educação, tem como base o argumento de que nas Universidades essa matéria já é lecionada.

Sr. Presidente, não atentou o ilustre Relator para o fato de que o projeto visa tornar obrigatória a matéria Direitos Humanos Fundamentais. O caráter obrigatório, cogente, que ensaja o projeto. Porque, da forma como algumas Universidades o ministram, até o próprio professor, a seu critério, pode manter ou não a matéria, pois no *currículo* é ela despidianda. O que se quer, e sobretudo no Brasil, é fazer com que essa disciplina pela sua relevância, pela sua implicação na formação da consciência do homem em relação aos outros direitos, se torne obrigatória, de conhecimento inescusável e inafastável.

Somos um País, Sr. Presidente, que embora tenha uma vocação indiscutível para a Democracia, não temos conseguido viver sob o regime democrático. E a Democracia, de fato, só chega ao seu ordenamento, defendida por todos, quando, além de estar na consciência, esteja também no conhecimento responsável de cada um. E ninguém melhor do que as faculdades de direito, nenhum órgão mais qualificado do que elas para que ministrem, num nível final de carreira, essa matéria. Não só porque o bacharel é um homem que se forma para os vários campos da vida profissional é o bacharelismo que forma a consciência do juiz, do advogado, do próprio delegado, do empresário e de todas que, geralmente exercem atividades condutivas.

Por conseguinte, Sr. Presidente, o projeto é inescusável. O Senado não pode deixar de sensibilizar-se em relação aos seus termos. Um voto divergente, como dissemos, não impressiona, porque ele se refere a matérias que podem ou não serem ministradas, por professores ou por faculdades, mas em caráter meramente facultativo. O que se discute, aqui, não é só a relevância da matéria — é a sua obrigatoriedade. Por esta razão, o projeto do nobre Senador Itamar Franco não pode deixar de ser aceito pelo Senado, sob pena de nos desconectarmos com a corrente superior dos países mais civilizados, que estão afinados com a defesa e a fiel observância do cumprimento deste admirável capítulo do Direito Constitucional, que são os direitos humanos. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, poucas palavras, apenas para fazer um depoimento.

Durante três anos, como Líder da Minoria, integrei o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, nos únicos três anos em que ele funcionou, à sombra da Lei nº 4.319, de 1964, em companhia do saudoso Líder Pedroso Horta, representantes que éramos da Oposição, naquele Conselho, antes que ele tivesse dimensão tão grande que o tornou impossível e nunca mais se reuniu.

Mas, Sr. Presidente, quero trazer um depoimento: durante os três anos que fiz parte daquele Conselho, nunca, em nenhum momento, se tomou qualquer medida para divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos Direitos da Pessoa Humana, mediante conferências e debates em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos e por meios da imprensa, do rádio, da televisão, do teatro, de livros e folhetos, campanha de esclarecimento e divulgação. Ao contrário, as sessões eram absolutamente secretas, e assumíamos o compromisso de não divulgar o que ali se realizava.

Portanto, ao estear-se nesse dispositivo, o nobre Senador Otto Lehmann pôs o pé no vazio, no vácuo. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, pouco ou nada teria acrescentar ao que já foi dito pelos eminentes colegas, em apoio a proposição que se vai votar nesta Casa. Não quero é deixar de juntar a minha voz também, neste apelo que fazemos nós, da Oposição, para que todos os Senadores, por unanimidade, dêem o seu voto favorável a esta iniciativa do Senador Itamar Franco, que só pode merecer o aplauso de todos nós e de toda a Nação brasileira, nesta quadra incerta que estamos vivendo.

Pretendemos construir uma democracia neste País, Sr. Presidente, pretendemos fazê-lo e esse todo nosso esforço se resume praticamente, o esforço deste mandato que obtivemos do povo brasileiro, praticamente se resumiria na tentativa de construir algo de sólido, algo de durável em termos de regime democrático neste País.

E se a vida política democrática se caracteriza pela representatividade dos interesses, interesses divergentes, se caracteriza pelo reconhecimento do dissenso e pela implementação de mecanismos institucionais capazes de dar solução a esses dissensos, e a evitar crises que abalem o País, é certo também, que o regime democrático só pode ter solidez, só pode ter durabilidade, na medida em que haja, permeando toda a Nação, um embasamento filosófico, um embasamento ético, cuja componente principal seria o conjunto desses Direitos Individuais, os chamados Direitos da Pessoa Humana, cujo ensinamento o Projeto do Senador Itamar Franco pretende generalizar e tornar obrigatório em todos os cursos jurídicos do País. É condição *sine qua non*, é condição essencial, absolutamente necessária à sedimentação de uma mentalidade democrática nesse País, que se dissemine por toda a sociedade brasileira, a consciência de que esse embasamento filosófico, esse embasamento ético, consubstanciação pelos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, ganhe efetivamente não só a maioria mas a totalidade da população da opinião pública deste País.

Só com esta condição teremos um regime democrático capaz de enfrentar todas as crises e dificuldades que se antepõem à sua duração, à sua sustentação.

Junto aqui a minha voz a todos aqueles que falaram e fizeram este apelo. Apelo à Maioria, aos componentes da bancada governista desta Casa, para que dêem apoio ao Projeto Itamar Franco; que votemos por unanimidade instituição do ensino dos Direitos Humanos Fundamentais em todos os cursos jurídicos do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes, para encaminhar a votação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A matéria já foi exaustivamente discutida, debatida e examinada, nesta Casa, a partir da segunda metade do ano próximo pretérito.

A lembrança deste fato não exclui, absolutamente, os méritos dos discursos, a título de encaminhamento de votação, feitos pelos nobres e eminentes Senadores Itamar Franco, Gilvan Rocha, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino.

Na oportunidade, portanto, Sr. Presidente, vou mais uma vez, desta feita resumidamente, externar os motivos pelos quais a Maioria vai votar pela rejeição o Projeto Itamar Franco.

A proposição, vale repetir, visa a obrigar o ensino da matéria "Direitos Humanos Fundamentais" nos cursos jurídicos ou quaisquer outros superiores, a critério dos órgãos competentes.

Segundo a justificativa oferecida pelo eminente autor do projeto, a medida objetivaria garantir "à juventude estudiosa do Brasil, meios de acesso a uma formação que lhe reforçará a confiança nos destinos da Humanidade, contribuindo, ainda, para uma compreensão maior e mais clara dos problemas políticos da nossa época e reforçando as esperanças em uma Pátria sempre digna, justa e identificada com os princípios intangíveis do Cristianismo".

Em que pesem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os propósitos meritórios da iniciativa, é de reconhecer-se e proclamar-se a sua desnecessidade, exatamente, porque as instituições e institutos, relativos aos Direitos Humanos Fundamentais, constituem ensino obrigatório nos cursos jurídicos. A matéria integra, de há muito, o programa de Direito Constitucional e de Direito Internacional Público.

Por outro lado, a Lei nº 5.540, de 1968, art. 26, dispõe:

"Art. 26. O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração mínima dos cursos superiores, correspondentes a profissões regulares em Lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional."

Assim, Sr. Presidente, a aprovação da matéria importaria em modificação profunda da estrutura dos currículos já fixados pelo Conselho Federal de Educação, em detrimento do ensino superior do País. (Muito bem!)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para encaminhar a votação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme acentuou o ilustre Líder do Governo, a matéria já foi objeto de amplos e profundos debates, inclusive no ano que passou. E foi exatamente objeto de discussões, de calorosas discussões, porque o MDB, nesta Casa, sempre deu a maior prioridade a todos aqueles assuntos que dizem respeito aos direitos da pessoa humana.

Quando da apreciação por este Plenário desse mesmo projeto, no ano de 1977, a Liderança da Oposição, tomando conhecimento de que a Bancada governista pronunciava-se contrariamente à proposição, fez uma última tentativa, de sensibilizar a Representação governista, fazendo com que o projeto em questão voltasse à Comissão Técnica para o seu reexame. Lá, entretanto, cabendo esse reexame ao mesmo Relator que anteriormente já se havia manifestado de maneira contrária à iniciativa do Senador Itamar Franco, o parecer, o relatório e o voto dos integrantes da ARENA, naquela Comissão em questão, foram no sentido da derrubada da proposição.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, chega a plenário o mesmo projeto de lei, e a Liderança governista mostra-se irreduzível naquela posição anterior e anuncia, como fez há pouco o ilustre Senador Helvídio Nunes, a desnecessidade de que constitua cadeira autônoma aquela que diga respeito aos Direitos Humanos.

Alega S. Ex^a que esse assunto já integra as cadeiras de Direito Constitucional e de Direito Internacional Público. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o argumento não nos parece de grande monta, porque é sabido que, ao longo da história dos nossos cursos jurídicos, inúmeras matérias que integram cadeiras unitárias foram como que se desmembrando, foram como que se autonomizando, de tal forma que, hoje, no currículo das Ciências Jurídicas, nós encontramos vários e vários ramos que são, pela sua importância, ensinados como cadeiras distintas. Esta era a pretensão do Senador Itamar Franco, corroborada pela Bancada do MDB, nesta Casa.

O assunto de Direitos Humanos adquiriu tal relevância, nos últimos tempos, e, mais do que isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se transformou numa matéria tão sensível, sobretudo em face das violações ocorridas no Brasil de hoje....

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... que, evidentemente, a sua consagração como cadeira autônoma no currículo das Ciências Jurídicas teria uma conotação toda especial poderia até, se houvesse sensibilidade por parte do Governo, ser um sinal de suas boas disposições para o futuro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Bancada da Oposição nesta Casa fez o que pôde para aprovar o projeto do Senador Itamar Franco. Restará, *sem dívida*, nos Anais da História desta Casa, o testemunho do esforço e da boa vontade demonstrados pela Oposição. Que fique registrado também, que a Bancada da ARENA *rejeita* o projeto em questão, sem que aceitássemos as explicações e justificativas apresentadas, inclusive a de que a sua aprovação implicaria em modificação profunda em detrimento do ensino jurídico no Brasil quando o que nos parece é que ocorre exatamente o contrário: seria um passo afirmativo e positivo na evolução do ensino do Direito entre nós (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em votação o projeto.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao encaminhar a votação, não pretendo vulnerar a insensibilidade do situacionismo nesta Casa, mesmo porque seria vanglória, seria uma infantilidade da nossa parte pretender modificar a orientação a que obedece a Maioria no Senado Federal.

A iniciativa do ilustre Senador Itamar Franco *ferre frontalmente* o projeto oligárquico-político que se estrutura em nossa Pátria, porque pretende criar uma cadeira especial, única e indivisível, que se ocupe do ensino dos Direitos Humanos Fundamentais no País. Claro e óbvio que esta pretensão vai de encontro ao projeto que se estrutura no fluir destes 14 anos, que tende à consolidação de uma monarquia, de um autoritarismo nesta Terra.

Sr. Presidente, não é novidade o comportamento da Maioria, sob inspiração do Governo, ao derrubar este projeto, pois já no Medieval, naquele obscurantismo que pairava, os estudantes de Medicina não podiam dedicar-se ao estudo da Anatomia, porquanto o obscurantismo àquela época lhes proibia a dissecação e a anatomização.

Hoje, o obscurantismo do Brasil impede que se fale, que se propale e se decante os Direitos Humanos nesta Pátria com a criação de uma cadeira independente. É prova incontestável e irretorquível de que um processo autoritário se desenvolve e se consolida em nossa Pátria, impedindo-se que se crie uma cadeira independente para ensinar, para ministrar os Direitos Humanos, quando essa matéria já se constituiu num somatório de informações de pesquisa que está a exigir uma cadeira independente.

Aqui fica, Sr. Presidente, não a minha estulta pretensão de modificar a orientação da Maioria, mas um registro histórico, para que, daqui a alguns anos, quando esta névoa obscurantista for dispersa em nossa Pátria, possamos julgar aqueles que faziam as leis em nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

*Rejeitado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Vai-se proceder ao pedido de verificação.

Suspenderei a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 10 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está reaberta a sessão.

Devido a defeito no processo eletrônico de votação, esta será feita através de chamada, pelo Sr. 1º-Secretário. Votarão em primeiro lugar os Srs. Líderes, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Adalberto Sena — Evandro Carreira — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Helvídio Nunes — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Ruy Santos — Eurico Rezende — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Votaram favoravelmente ao projeto 17 Srs. Senadores; contra, 6. Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, fica sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O item 6 da pauta, embora em fase de discussão, depende da votação do Requerimento nº 61, lido em sessão anterior, pelo qual é solicitado o adiamento da sua discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça. Em virtude da falta de "quorum" já verificada, fica adiada a matéria para a próxima sessão ordinária.

É o seguinte o item que tem sua apreciação adiada:

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1977 (nº 3.396-B/77, na casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.347 e 1.348, de 1977, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra em sua discussão, declaro-a encerrada, ficando sua votação igualmente adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do

Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

Em virtude da falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 59, lido em sessão anterior, fica a matéria sobrestada.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O documento que o Presidente da República endereça ao Congresso Nacional, e através dele à Nação, no começo de cada sessão legislativa, deve ter a exatidão de uma fotografia e conter as revelações de uma radiografia.

A Mensagem de 1978 se compõe de duas partes — uma geral, outra especial. Esta é um extenso relatório burocrático, em que cada ministério canta suas glórias e oculta seus insucessos. Sua linguagem é desigual, como desigual é a linguagem no preâmbulo; *dir-se-iam* escritas por pessoas distintas, pelo menos com homens diferentes.

Deploro ter de dizer que a Mensagem executiva não satisfaz aos requisitos dessa peça, que deveria ser exemplar. *Ela é longa, sem ser exaustiva; casuística, sem ser precisa; colocada ao lado da anterior, uma não continua integralmente a outra, como seria curial, de modo a traçar a evolução dos acontecimentos e a ensejar conclusões úteis.*

O mais grave, porém, são determinadas assertivas, bastantes para comprometer a valia de documento que, pelo menos quanto aos fatos, tinha de estar acima de qualquer contestação.

No seu estilo peculiarmente dogmático, asservera o Sr. Presidente da República: "*os números aí estão, incontestáveis, a desafiar críticas apressadas e distorcidas, movidas seja pela ignorância seja pela má fé*" (p.9). Esta a linguagem presidencial, que deveria ser expositiva e não tinha porque ser desafiatória; mais parece dirigida a uma força inimiga do que à representação nacional.

O Chefe do Governo asservera que os seus números são *incontestáveis desafiar críticas apressadas e distorcidas, movidas seja pela ignorância seja pela má fé*".

Os números presidenciais poderão resistir a "críticas apressadas e distorcidas". Serão capazes, porém, de suportar a análise desapressada e reta? Se os números presidenciais suportam críticas "*movidas seja pela ignorância seja pela má fé*", resistirão a exame objetivo e isento?

Ver-se-á que a jactância presidencial poderia ser guardada para melhor oportunidade.

Mortalidade Infantil

No início da parte geral da Mensagem, o Chefe do Governo escolhe tópicos para realçar os bons sucessos do seu governo. Dentre estes, um relativo ao crucial problema da mortalidade infantil. Pois bem, a Mensagem se limita a tomar como referência *uma cidade*, a de São Paulo, como se o que ocorresse na grande Capital valesse para todo o País, e o que é particularmente grave, confronta a mortalidade ocorrida em *um ano*, 1973, com a verificada em *um mês*, o de outubro de 77, e conclui que a mortalidade infantil em São Paulo declinou de 94 para 54 por mil.

Comparou *um mês*, o melhor mês do ano de 77, com o ano de 1973, o pior ano relativamente à mortalidade infantil, na Capital de São Paulo, quando chegou a 94 por mil. Contudo, no ano de 76, estava em 80, tendo andado por 85 e 86 em 1974 e 1975. No entanto, o Presidente da República escolheu o ano de 73, o pior, para estabele-

cer comparação com o mês de outubro de 77, o melhor do ano passado.

Se em exercício escolar esse processo fosse utilizado por um estudante, ele não lograria aprovação por revelar inteiro desconhecimento das regras mais elementares do método científico. Não sei o que deva dizer quando esse expediente é empregado pelo Primeiro Magistrado, dirigindo-se à Nação, através do Congresso.

Em verdade, o índice de mortalidade infantil, na Capital de São Paulo, no ano de 1977, foi de 70,68 por mil. O Presidente da República não podia ignorar o fato, não podia ocultá-lo e, pior que tudo, não podia mascarar a realidade oferecendo uma informação limitada a *um mês*.

Foi de 80,5 em 76; caiu para 70,68 em 77. Apreciável melhoria, mas ainda assim não tão significativa, pois esse era o índice em 1963, índice que foi subindo até chegar à marca escandalosa de 94 por mil em 1973, ou "vergonhosa", para repetir o Secretário Roberto Cerqueira Cesar.

Se o Senhor Presidente da República houvesse comparado o ano de 77 com o ano de 73 teria apresentado resultado favorável, embora o lógico seria compará-lo com o ano anterior; se o resultado ainda seria vantajoso. Mas, preferiu silenciar quanto à mortalidade infantil no ano de 77, para escolher apenas um mês, o de outubro, e comparar a mortalidade de *um mês*, o melhor, com a mortalidade de *um ano*, o pior, e desse modo exibir resultado mais expressivo. Aparentemente expressivo, pois incorreto.

Os números presidenciais não são tão incontestáveis como o proclama a Mensagem, aliás, em tom desafiador; não são incontestáveis e são pouco convincentes.

Não pode ser sem decepção que em documento dessa relevância se venha a encontrar incorreção de tamanha monta.

Conheço o problema na grande São Paulo e o que mais foi feito. Fora este o momento próprio, dispusesse de tempo, e diria algo sobre esse problema humano e social, como ele pode ser resolvido e não regatearia aplausos ao que foi feito pela administração local, após reiteradas reivindicações da Oposição.

Prossigo, Sr. Presidente.

A Mensagem se limita a referir a cidade de São Paulo e das suas muralhas não saiu. *Guardou*, no entanto, silêncio sepulcral acerca da mortalidade infantil no país. S. Ex^a não terá tido em mãos, por exemplo, o volume "Indicadores Sociais Número Dois", no qual a Secretaria de Planejamento da Bahia revela que naquele Estado a mortalidade aumentou em 14% entre 74 e 76, passando de 81,49 para 102,1 por mil crianças nascidas com vida e até completarem 1 ano. Isto ocorreu na Bahia. E no Brasil? A Mensagem não diz. E deveria dizer.

Acidentes do Trabalho

Na mesma página o Presidente da República afiança que, graças à prevenção, em um ano, no ano de 1977, o número de acidentes do trabalho diminuiu em cerca de 400.000.

Será correta a assertiva presidencial, ou nela existe jaça de monta, semelhante à apontada no tocante à mortalidade infantil?

Aqui, os números presidenciais não resistem nem mesmo à crítica apressada. Não há quem não perceba o fio da falácia articulada.

Quem não sabe que, por força da Lei nº 6.367, artigo 5º, § 2º, cabe à empresa pagar ao acidentado a remuneração integral do dia do acidente e dos 15 dias seguintes; quem não sabe que grande número de acidentes é constituído pelos chamados pequenos acidentes, os que, pela natureza leve das lesões, inabilitam o acidentado a alguns dias, até 15; quem não sabe que, por força do novo mandamento legal, e não por causa da assolhada prevenção, o INPS se viu aliviado de grande massa de acidentes e acidentados; quem não sabe que os pequenos acidentes com lesões leves não são comunicados ao INPS, porque a empresa não tem interesse em fazê-lo e a comunicação só é feita quando, pela gravidade da lesão, é previsível que o período de afastamento do trabalho supere 16 dias; quem não sabe que a empresa não tem interesse em fazer a comunicação, que em nada a favore-

ce, e deixa "de comunicar acidentes para sonegar o conhecimento do seu índice real de sinistro", fato oficialmente reconhecido pelo Ministro da Previdência o Sr. Nascimento e Silva, na Exposição de Motivos nº 19, de 20 de maio de 1976, encaminhada ao Congresso pelo Chefe do Governo quando da Mensagem 156, de 10 de junho de 76, que a encampou?

De tudo isto, quem não sabe?

Tudo isso foi enunciado, claramente, por Carlos Gentile de Mello, em artigo estampado na *Folha de S. Paulo*.

"Seria incorrer no mesmo equívoco do Presidente Ernesto Geisel na sua mensagem ao Congresso Nacional quando afirmou que em 1977 ocorreram menos 400 mil acidentes do trabalho do que no ano anterior. O que de fato aconteceu é que foi aprovada uma lei transferindo do INPS para as empresas empregadoras a responsabilidade do pagamento dos empregados acidentados cuja incapacidade seja inferior a 115 dias. Com isso, os pequenos acidentes deixaram de ser notificados, o que não significa que não tenham ocorrido" (*Folha de S. Paulo*, 3 de abril de 1978).

Diante deste fato eu poderia servir-me de expressões que o Chefe do Governo não se constrangeu em usar em sua Mensagem, e concluir que as afirmações oficiais eram "tendenciosas e mistificadoras". Não o farei, Sr. Presidente.

Tenho notícia, de outro lado, que reputo idônea, segundo a qual, a assertiva ora constante da Mensagem Presidencial também foi feita em Genebra, em reunião da OIT, e tal surpresa causou que aquela entidade quis conhecer as causas do grande milagre, a suposta redução em 400.000 do número de acidentes do trabalho em apenas um ano, e despachou para o Brasil comissão a fim de inteirar-se da fórmula genial que teria sido descoberta. Aqui chegando, a comissão da OIT verificou que se não tratava de milagre algum, mas de um expediente calvo, de uma comunicação sem seriedade.

População Economicamente Ativa

Ainda no preâmbulo de sua Mensagem, adianta o General Geisel que "a população economicamente ativa já atinge 37,5 milhões de pessoas, não se registrando desemprego em escala apreciável" (pág. 10).

Que se deve entender por "escala apreciável" em matéria de desemprego? A Mensagem não diz, como também não diz o que seja desemprego em escala "não apreciável". Contudo, estima-se que haja meio milhão de desempregados. Em matéria de desemprego, fica-se a saber apenas que ele passou a existir em 77, quando a mensagem anterior afiançava — "ampliaram-se as oportunidades de emprego" — e disso o Governo se vangloriava a ponto de aconselhar se abrissem as janelas a fim de que se visse o que a respeito se passava no mundo.

Deixando à margem esse grave e pungente problema, indicativo, de resto, dos efeitos da política governamental que, sob eufemismos vários — *desaquecimento, desativação, desaceleração* — vem castigando o povo brasileiro, fica-se a saber, pelo mais qualificado dos informantes, que "a população economicamente ativa já atinge 37,5 milhões". Se já atinge, é que antes não atingia; caso contrário, o advérbio não teria sentido. Ora, na Mensagem anterior (pág. 172), a mesma alta autoridade afirmava que ela era de 38 milhões. Se era de 38 milhões em 76, como agora "já" atinge a 37,5 milhões? A menos que seja seu declínio o que a Mensagem quis caracterizar.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — 38 milhões em 1976, 37,5 milhões em 1977. Como se pode entender isto num país em que a população cresce e se diz que, anualmente, 1,5 milhão de pessoas demanda o mercado de trabalho? Num país em que a população cresce de tal modo que o Governador nomeado do Estado do Rio descobriu que "não há escolas de menos, mas filhos demais"? (Risos.)

No entanto, comparadas as Mensagens de 1977 e 78, fica-se a saber, embora isto não seja dito, que a população economicamente ativa decresceu.

Como se tal não bastasse, na mesma Mensagem, a de 1978, encontra-se outro dado perturbador a por em risco a soberana declaração de que seus números desafiavam críticas. Aqui se afirma que a "população economicamente ativa já atinge 37,5 milhões" (pág. 10), adiante se fica a saber de uma cassação de 100.000 pessoas, pois a população economicamente ativa declina para 37,5 milhões (pág. 191).

Dir-se-á que aí se fala em "37,4 milhões de trabalhadores" e o vocábulo terá, ou poderá ter sido empregado em sentido rigorosamente estrito. Seria evidentemente inaceitável a exegese, que nesse sentido se fizesse, mas, quando assim fosse, ter-se-ia que a população economicamente ativa teria de ser, necessariamente, muito superior aos 37,5 milhões indicados no preâmbulo, ou aos 38 milhões do ano passado, pois só os "trabalhadores" seriam 37,4 milhões.

Ao demais, quem não conhece estudo recente, em parte divulgado pela imprensa, e segundo o qual a população economicamente ativa atinge 44 milhões de pessoas, das quais 17,6 milhões percebem até um salário mínimo?

De modo que os números presidenciais, *Jactanciosamente apontados como incontestáveis*, se resistem a "críticas apressadas e distorcidas", positivamente não resistem a análise serena e, o que é mais, nem sequer guardam harmonia entre si, e no mesmo documento brigam consigo mesmos.

Volto a dizer, se eu me servisse das palavras empregadas pelo Sr. Presidente da República na sua Mensagem, poderia dizer que as revelações delas constantes, consideradas incontestáveis, não eram apenas contestáveis, inseguras, inexatas, deficientes e contraditórias, mas "tendenciosas e mistificadoras". Mas, repito, não o farei, porque essas e outras expressões, do mesmo timbre, me parecem impróprias de figurar em documento de tal significação e sob assinatura de autoridade tão eminente, e em nome da Oposição não retorquiria no mesmo diapasão. Mas tenho o direito de convidar o Sr. Presidente da República a deixar de ver inimigos na Oposição e a referir-se com mais cordura e menos intransigência as posições e comportamentos daqueles que nesta Casa representam milhões de brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

Embora muito tivesse a considerar quanto às dogmáticas assertivas presidenciais, que S. Ex^a supunha graníticas, suspendo a análise para mostrar outro aspecto da Mensagem — o que ela deixa de revelar.

Dívida Externa

Em três passagens a Mensagem estima o montante da dívida pública externa bruta em US\$ 31,2 bilhões (p. 8, 26 e 58) e a dívida externa líquida em US\$ 24 bilhões. Embora afirme que a dívida "cresceu menos que em 1976", não esclarece quanto cresceu, como seria curial se o fizesse, e como devia fazê-lo.

Se não mente o Boletim do Banco Central, até setembro, os ingressos oriundos de empréstimos e financiamentos, a médio e longo prazo, chegaram a US\$ 4 bilhões 849,8 milhões. Até o fim do ano, Sr. Presidente, terão chegado a 5, 5, 5, 6 bilhões de dólares?

A Mensagem não diz e a Nação não sabe.

Falando acerca do balanço de pagamentos, a Mensagem confessa que ele se apresenta *gravado pelo pesado ônus do serviço da dívida externa*. São palavras da Mensagem. Mas não vai além dessa vaguidade. Sonega a informação, que é de evidente relevância.

Como se distribui, a quanto monta o serviço da dívida externa? A Mensagem não o diz. A Mensagem cala.

Imaginava o Sr. Presidente da República que sua Mensagem não fosse lida? Supunha que documento dessa importância não viesse a ser examinado?

Relacione-se o montante do serviço da dívida externa com o valor das exportações. US\$ 12,1 bilhões, segundo a Mensagem, e ver-se-á que o serviço da dívida absorveria quase metade, ou metade do

valor das exportações. Tendo-se em vista o montante das importações, US\$ 12 bilhões, conclui-se que o País chegou à dolorosa situação de ter de contrair novos empréstimos externos para manter o serviço de dívida externa, que no ano em curso será maior do que no ano de 77.

Vejam-se estas considerações do Prof. Eduardo Matarazzo Suplicy: "pode-se estimar em 7,5 bilhões de dólares o serviço da dívida externa, (principal mais juros) a ser pago em 1978. Se nossas exportações crescerem 20% nesse ano, atingindo 14,5 bilhões de dólares, mais de 50% da receita obtida estará comprometida com o serviço da dívida. Ou por outra ótima, em 1978, estaremos levantando cerca de 8,5 bilhões de dólares de empréstimos, 88% dos quais (7,5 bilhões) servirão para pagar os juros e a amortização da dívida acumulada" (*Folha de São Paulo*, 5 de abril 78).

Estarei longe da verdade se disser que a *amortização*, e só ela, andou pelos US\$ 3,8 bilhões, uma vez que US\$ 2 bilhões e 807 milhões haviam sido pagos até setembro e estava previsto o pagamento de mais de um bilhão de dólares, a se dar crédito ao Boletim do Banco Central, v. 14, nº 2, p. 216 e 217?

E os juros — quanto o país já pagou de juros da dívida externa no ano passado?

Final, *a quanto somou o serviço da dívida externa que grava de pesado ônus o balanço de pagamentos? Assunto dessa relevância, a Mensagem silencia.*

Ninguém ignora, porque é notório, que a dívida externa do País se situa entre as maiores do mundo, senão a maior, em relação ao PIB, e para obter novos empréstimos vem pagando taxas de juros das mais altas do mercado internacional, e uma taxa de risco das mais altas, senão a mais alta.

Como se sabe, embora a Mensagem não diga, em 1977 a taxa mais baixa paga pelo Brasil foi de 2% *acima* do London Interbanking Borrowing Rates, "Libor", e a taxa mais alta foi de 2,375% *acima* do "Libor".

A Venezuela, faz pouco, fez empréstimo de US\$ 1,2 bilhão, pelo prazo de dez anos, com taxa de 0,75. A Malásia levantou recente empréstimo de US\$ 400 milhões a somente 3/4% sobre a taxa "Libor".

O País está chegando à situação do viciado que para obter a droga paga para qualquer preço?

Veja o Senado o que, em Londres, disse o Sr. Eric Allan, Administrador Chefe da Divisão Latino-Americana do Lloyds Bank e Bank of London & South America:

"o Brasil poderia conseguir taxas mais baixas que as atuais", contudo, "é filosofia do governo brasileiro oferecer taxas mais altas para não ter dificuldades. Por isto, qualquer empréstimo ao Brasil sai facilmente. A colocação de novos bônus brasileiros vai ser uma delícia. Todos estão interessados porque as taxas devem ser muito boas". (Estado, 3-2-78, p. 28.)

Veja o Senado. Segundo a versão do banqueiro, não são os Bancos que exigem, é o governo brasileiro que oferece taxas altas para não ter dificuldades na obtenção dos empréstimos externos.

Em outros tempos, isto seria insuportável. Levantar-se-ia a Nação. Hoje não acontece nada. E, se a voz da Oposição soar com o timbre que lhe é próprio, não tardam as ameaças de penas infernais, ora veladas, ora oblíquas, ora ostensivas. Contudo, pode a Nação estar certa de que a Oposição há de cumprir o seu dever, sem pedir licença a ninguém. (Palmas.) *Ela pode ser calada, mas, não dispendo mais que a palavra, não cometerá o impatriotismo de calar-se.*

Se esta era a linguagem do banqueiro londrino, dela não difere a dos banqueiros norte-americanos. Eis o que publicava o "Business Week" de 27 de fevereiro, em passagem citada e mencionada pelo Prof. Eduardo M. Suplicy: de todos os grandes tomadores de recursos entre os países em desenvolvimento, apenas o Brasil está optando por uma estratégia de administração de sua dívida que consiste em pagar "taxas de juros acima das do mercado, de forma a obter a boa vontade dos bancos norte-americanos e para garantir a captação de

capitais de longo prazo". E após mencionar dois empréstimos, um de 200, outro de 300 milhões de dólares, pagando 2,1/8% e 2% sobre a taxa "Libor", aduz: "ambos os empréstimos foram subscritos por bancos americanos, europeus e japoneses. As taxas de juros mais altas e a política de ainda assegurar o pagamento de seus empréstimos está tornando o Brasil, segundo aquela revista, "a querida" dos banqueiros dos EUA". Aliás, o artigo, que acrescento a este discurso, se intitula "The Darling of US Bankers".

Nem foi por outro motivo que, outro dia, o Senado aprovou em regime de urgência o decreto legislativo que aprovava o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

A omissão da Mensagem, em assunto de tal magnitude, é tanto mais relevante, quando ela chegou a ressaltar "o Projeto Banda de Música", com a finalidade de preservar os conjuntos existentes e incentivar a criação de novas bandas" (p. 185). (Risos.)

Na sua ordem de valores, as bandas musicais andam na frente de questões relacionadas com o crescente endividamento externo do país, e suas conseqüências.

Omissões e erros

Teria de dedicar semanas inteiras para apurar de forma cabal a Mensagem. Não posso fazê-lo, mas devo evidenciar uma ou outra incorreção a mais, e grave incorreção.

Esta passagem, por exemplo: "o item Serviços do balanço de pagamentos apresentou, em 1977, pequeno agravamento do déficit, em relação a 1976" (p. 55).

Em que consistiu esse "pequeno agravamento", que a Mensagem reconhece, mas não esclarece? Não foi pequeno. Até setembro, ele crescera em 5,56%, (segundo se lê no Boletim do Banco Central, v. 14, n.2, p. 201).

De modo geral as informações são insuficientes, imprecisas ou simplesmente sonegadas.

Assim, a Mensagem menciona as contas relativas a viagens internacionais, transportes, seguros e rendas de capital, *mas simplesmente omite contas com pesados resultados negativos*, como "governamentais" e "serviços diversos", conforme se pode verificar pelo Boletim do Banco Central.

No que diz respeito a Transportes, eis como se expressa a Mensagem: "Na conta Transportes, o déficit de fretes diminuiu sensivelmente em relação ao ano anterior" (p. 56).

Não é exato, Sr. Presidente. Não é exato, Srs. Senadores. Em 1976 o déficit na conta de Transportes foi da ordem de US\$ 68,2 milhões e atingiu a US\$ 70,5 milhões até setembro de 77; até setembro; em nove meses, o déficit já era superior ao déficit de todo o ano de 76. É ver o Boletim do Banco Central, v. 14, n.2, p. 201.

De modo que é uma afirmativa inexata, errada e falsa, que não pode constar de um documento enviado pela Presidência da República, usando o Congresso Nacional para conhecimento da Nação brasileira.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — São estes os incontestáveis números do Sr. Presidente da República a desafiar críticas?

Logo após, na mesma página, adianta a Mensagem: "o déficit da rubrica Renda de Capitais elevou-se a cerca de US\$ 1,8 bilhão". Ainda uma vez tenho de embargar os números presidenciais. Se merece crédito o Boletim do Banco Central, já em setembro, o déficit dessa rubrica, Renda de Capitais, havia passado de US\$ 1,8, pois atingira US\$ 1 bilhão 836,7 milhões. *Mais de 1,8 bilhão e não cerca de US\$ 1,8 bilhão. Mas isto em setembro.* De modo que, a menos que em outubro, novembro e dezembro, nenhum movimento nessa conta tenha havido, o que não é plausível, o déficit foi superior ao indicado na Mensagem. Tudo indica, porém, que até dezembro ele tenha passado dos US\$ 2 bilhões.

São estes os números, incontestáveis, arrolados pelo Chefe do Governo em sua Mensagem ao Congresso e à Nação?

Não é só. Informava a Mensagem anterior: "o movimento de capitais apresenta saldo líquido de US\$ 7,3 bilhões, superior em US\$ 1,13 milhões ao item correspondente em 1975" (p. 42). (Note-se, de passagem, que o saldo líquido não foi de US\$ 7,3 bilhões, mas de US\$ 6,6 bilhões, *Boletim do Banco Central*, v. 14, n.2, p. 200 e 201, razão por que a vantagem sobre o ano de 75 não foi de US\$ 1,13 milhão, mas de US\$ 700 mil).

A respeito, que informa a Mensagem deste ano? *Nada. Absolutamente nada* (cf. p. 56)

Inflação

Segundo a Mensagem, Sr. Presidente, a inflação chegou a 38,8%. No ano anterior, teria sido de 46,3% (págs. 10 e 44).

Na de 76 se lê: "a inflação situou-se abaixo da observada em 1974" (pág. 3).

Desse modo, que, segundo a linguagem oficial, *Mensagem após Mensagem, fica-se a saber que a inflação declina de ano para no*. Contudo, e a despeito da declaração governamental, quanto mais baixam os índices inflacionários, mais sobe o custo de vida. Quem neste País, fora das Mensagens, é capaz de afirmar que a inflação tem declinado e o custo de vida não tem subido?

Aliás, justiça seja feita ao ilustre Ministro da Fazenda. Faz dias, falando a um jornal paulista, dizia o Sr. Mário Henrique Simonsen que:

"Os 38,8 por cento de aumento no Índice Geral de Preços de 1977, mesmo significando 7,5 por cento pontos percentuais de abrandamento da inflação, comparativamente a 1976 ainda representam um ritmo de ascensão de preços muito superior ao que pode ser tolerado pela sociedade brasileira". (*Folha de S. Paulo*, 26-3-78.)

São palavras do Ministro da Fazenda.

Salário

Não é mais completa a Mensagem no que diz respeito aos salários.

Veja-se, por exemplo, o que dizia a de 1977:

"O salário mínimo foi reajustado de forma a permitir que o trabalhador brasileiro, em breve, readquira e, se possível, sobrepuje o poder aquisitivo real de que dispunha no início da década passada." (pág. 103)

Aí se reconhece, explicitamente, que em dez anos o salário real minguou e se promete, para breve, a reaqusição do poder aquisitivo real alcançado no início da década passada, e além da reaqusição, se sonhava até com sua superação.

A Mensagem de 78 já fala outra linguagem:

"A política salarial foi conduzida, em 1977, de modo a preservar o quanto possível, o poder de compra dos salários." (pág. 169)

Não mais do que preservar, o quanto possível, a situação preexistente, dado que se não preserva senão o que existe.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — A defasagem do salário nominal para o real é da ordem de 68%, ou seja, o operário que comprava dez quilos de alimento em 1963, só está podendo comprar, hoje, três quilos e duzentas gramas. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Aliás, para aquisição da chamada ração essencial, definida em lei, o trabalhador que percebesse o salário mínimo, em

dezembro de 1965 necessitava trabalhar 87 horas 20 minutos; dezembro de 1970 necessitava trabalhar 103 horas 19 minutos; dezembro de 1973 necessitava trabalhar 158 horas 42 minutos; dezembro de 1976 necessitava trabalhar 150 horas; dezembro de 1977 necessitava trabalhar 140 horas.

De modo que a mensagem, na sua indiferença por esse problema, nada diz a respeito, mas eu me apresso a dizer, à luz dos elementos que possuo, que nos dois últimos anos houve uma melhoria. Mas, mesmo assim, V. Ex^a, nobre Senador Agenor Maria, tem toda razão, porque em relação há 10 anos passados, a desigualdade continua sendo brutal.

Emprego Rural

Ainda em relação ao trabalho, a Mensagem tem uma referência lamentável:

"O emprego rural... deve ter-se expandido satisfatoriamente." (pág. 169)

Ela não diz que se expandiu, nem que estacionou, nem que regressou. Sem qualquer responsabilidade, limita-se a declarar que "deve ter-se expandido".

Ora, o que se sabe não autoriza essa presunção. Há pouco a imprensa noticiava a dramática declaração de um homem de empresa, Antônio Augusto de Azevedo Antunes, segundo o qual "a pobreza na periferia das cidades é alarmante. É preciso levar-se o desenvolvimento para o campo, pois ele é a base para o desenvolvimento industrial. O fenômeno da formação das populações marginais citadinas reside na ausência de uma política de desenvolvimento rural que permita ao homem fixar-se à terra. Daí resulta a irregular e deficiente produtividade do setor primário, bem como a migração para as cidades de levas e levas humanas, despreparadas para enfrentar os grandes dramas dos grandes conglomerados urbanos, agravando, por sua vez, os gigantescos problemas das grandes cidades".

Contudo, num tom cor-de-rosa, a Mensagem diz apenas que "o emprego rural deve ter-se expandido satisfatoriamente..."

Finanças

Como não diz palavra relativa aos 10 bilhões, *confessadamente* estraviados no torvelinho das aventuras financeiras. Nada, absolutamente nada, informa sobre o que teria sido feito no sentido de recuperar essa importância... que bem poderia servir para acelerar a construção da Ferrovia do Aço.

Ferrovia do Aço

Por falar nesta obra, que já deveria estar inaugurada em janeiro, por falar na *Ferrovia dos mil dias*, nela a Mensagem fala. Que diz acerca dessa obra que estaria destinada a imortalizar o Governo Geisel?

Vou ler integralmente o que se contem na Mensagem, a respeito da Ferrovia do Aço. Fala tão-somente no "prosseguimento da construção da Ferrovia do Aço, com investimentos de Cr\$ 1,8 bilhão" (p. 61).

Nem mais, nem menos.

É tudo.

Caixa Econômica

Não é menos chocante o silêncio, pesado como chumbo, que a Mensagem guarda, em relação à Caixa Econômica Federal e ao formidável "estouro" já agora do domínio público.

A imprensa noticiava que o Governo vai "repassar recursos da poupança compulsória — depósitos de viagem, depósitos prévios ara importação e sobre óleo combustível — além de empréstimos tomados no exterior num total aproximado de Cr\$ 2 bilhões e 500 milhões, para cobrir parte do estouro das aplicações da CEF no ano passado".

"A situação não é desesperadora", diz o Ministro da Fazenda. Quando o Ministro da Fazenda, que também é banqueiro, officios

que acostumam a prudência no falar, diz que "a situação não é desesperadora", que resta a dizer?

De outro lado, o atual Presidente da CEF, justificando o empréstimo de Cr\$ 1 bilhão, efetivado pelo Banco Central, em janeiro, adiantou que é atribuição do Banco Central ajudar entidades oficiais "em situação difícil".

O orçamento da Caixa, sabe-se agora, foi rejeitado pelo Conselho Monetário Nacional e veio a sofrer corte de Cr\$ 23 bilhões, como informou o Ministro da Fazenda, corte que resultará no não atendimento de 46.000 pessoas se se tomar o financiamento padrão de Cr\$ 500.000,00 por pessoa.

A Mensagem ignora a CEF e seus problemas, como se ela e eles não existissem. E tanto mais significativo é o silêncio quando a centenária e benemérita instituição esteve entregue à personagem saída do Palácio do Planalto, da privança do Chefe do Governo, de intimidada de tal que foi o que por primeiro anunciou o nome do sucessor do General Geisel e que, antes que o estouro estourasse se "desincompatibilizou", e com larga antecedência, para concorrer à Câmara.

A Mensagem nada diz. Em compensação, Sr. Presidente, a Mensagem entendeu de informar a Nação de que, no ano passado, foram cadastradas 900 bandas. Bandas de Música.

Carajás

Sobre o monumental projeto Carajás tudo quanto se lê na Mensagem é que "em 1977 a CVRD efetivou a compra das ações que US Steel mantinha na Amazônia Mineração S.A., ficando, desta forma, o Projeto Carajás sob exclusiva responsabilidade da empresa brasileira" (pág. 112).

Nada mais, quando, segundo a propaganda oficial, que se multiplicou pelo País, no ano próximo Carajás estaria desentranhando minério de ferro em quantidades nunca vistas. Agora a Mensagem se limita a afirmar que em 1984 poderá haver produção.

Em matéria tão importante, e a respeito de um projeto que era uma das glórias do atual governo, a Nação pouco fica a saber.

Agropecuária

Por outro lado, a Mensagem fala no "excepcional desempenho da agropecuária", no entanto, o Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco Central, Sr. José Ribamar de Melo, entende "que uma agropecuária não pode ser construída com uma defasagem (subsídio) de 30, 35% no preço do dinheiro. É falsa, é instável, é falaz. Ela não tem sustentáculo. Não é porque isso seja um mal em si. Mas é porque foge à verdade econômica" (diário Comércio e Indústria, 25-3-78).

Estas palavras, Sr. Presidente, não são minhas, não são da Oposição, mas são do Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco Central, que denuncia a especulação financeira como nociva à agropecuária porque diz ele, com sobrada razão, que os lucros que o "Open Market" oferece em caso algum podem ser obtidos através da agropecuária.

Os fatos, na sua evidência, contestam o ufanismo oficial. O Rio Grande, a uma só voz, reclama contra o preço do trigo. Em plena safra, a carne uruguaia é importada, às toneladas, e não mais em regime de *draw-back*. Setenta e quatro por cento dos bovinos abatidos nos matadouros municipais de São Paulo são fêmeas, das quais 46% em estado de prenhez, e a agropecuária vai magnificamente bem. Estes dados eu os fui encontrar num estudo mandado realizar por quem? Pelo Banco do Estado de São Paulo.

Há risco do arroz vir a ser importado. O feijão, que seria exportado em 77, veio do México. O milho é insuficiente e a soja vai fazer falta na pauta das nossas exportações.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN. Fora do microfone.) — Queimou-se a cebola no ano passado, e a estão importando agora.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O escrúpulo me impede que fale na cebola, nobre Senador Agenor Maria.

Como se não bastasse, os cafeicultores, a partir de São Paulo, chegaram a empreender a marcha sobre Brasília. Primeiro, foi objeto de ironia oficial. O Presidente do Instituto Brasileiro do Café reco-

mendou aos agricultores paulistas que não deixassem de conhecer a Praça dos Três Poderes.

Depois, foi tal o volume das reivindicações e o eco na opinião do grande Estado que a linguagem oficial mudou. Houve até reuniões. Ao cabo de reuniões de que participaram o Senhor Presidente da República. O Chefe da Casa Civil, três Ministros de Estado e três Governadores, dizem os interessados que eles foram simplesmente ludibriados, porque as providências prometidas nada significam de proveitoso para a lavoura de café, cuja importância nacional não preciso salientar.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campanha.) — Peço a atenção do nobre Orador, pois o seu tempo já terminou. V. Exª poderá pedir a palavra, como Líder, para prosseguir o seu discurso.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço a comunicação que V. Exª me faz, Sr. Presidente, encerrando o discurso.

Na qualidade de Líder, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, como Líder.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Juros

Na Mensagem há mais do que silêncio, há omissão imperdoável. Nenhuma palavra é dedicada à obra-prima do governo — à usura oficializada, que corrói a economia do país.

Segundo o Presidente da Federação Nacional dos Bancos, Prof. Teófilo de Azeredo Santos, "a média de juros de crédito pessoal cobrados pelos grandes bancos é de 62% ao ano". E quanto cobram os bancos pequenos e os médios? Mais de 62% ao ano? Menos? E além de crédito pessoal? (Folha de S. Paulo, 31-3-78). O professor não diz.

Já o Presidente do Banco Central, Sr. Paulo Lira informa que "a média das operações das financeiras está pouco acima de 70% ao ano" (JB, 1-4-78).

Não tenho elementos para saber o que o Presidente do Banco Central entende por um pouco acima. Limite-me a repetir as suas palavras.

O Presidente do Banco do Brasil, Sr. Karlos Rischbieter, mostra-se assutado com a cobrança de juros acima de 130% nas linhas de crédito direto ao consumidor (JB, 1-4-78 e DCI, 25-3-78).

Sobre assunto dessa magnitude, pelas suas implicações econômicas e repercussões sociais, a Mensagem não diz palavra alguma.

Neste país, onde a liberdade é tão relativa, os juros se tornaram absolutos. Aos juros foi concedido *habeas corpus*, e concedido pelo governo, para que atuassem como fator antiinflacionário. Em outras palavras, a usura passou a ser providência governamental.

Ora, os fatos, na sua terrível objetividade, revelam que a elevação dos juros contribuiu para a elevação dos custos e, conseqüente elevação dos preços, bem como para a transferência de lucros do setor empresarial não financeiro para as organizações bancárias.

O esufidamento progressivo da empresa nacional atinge índices alarmantes.

As empresas, cada vez mais necessitadas, tentam obter financiamentos nas condições possíveis, submetendo-se a preços impossíveis, até o limite em que são levadas à concordata ou à falência. Todo dia a imprensa notícia o fenômeno, que se repete.

Para a pequena e média empresas o maior problema é o alto custo do dinheiro. Segundo depoimento de um empresário "difícilmente pode ser conseguido a menos de 3,5% ao mês, o que corresponde a mais de 11% em 2 meses e cerca de 100% em um ano, pois o banco bloqueia sempre, através de acordo ou compulsoriamente, 30% do valor do empréstimo"; e adianta que o dinheiro dos bancos de investimento tem custo semelhante, embora oficialmente seja de 56,25% ao ano e não exija reciprocidade (JB, 3-4-78).

Até empresas multinacionais se queixam dos altos custos financeiros... segundo o relatório da "Rhodia": "durante uma boa parte do ano, nossos banqueiros ganharam de duas a três vezes mais do que conseguimos realizar de lucro" e lamenta a transferência de lucro da indústria para o setor bancário.

Sobre assunto desta magnitude, pelas suas implicações econômicas e repercussões sociais, a Mensagem não diz palavra.

Lucros Chocantes

Não tem significação o fato de um banco, que tem apenas 11 agências no Brasil, *aqui haver obtido 13% do total dos seus lucros*. — com apenas 11 agências — cerca de 54 milhões de dólares, em 1976 e em 1977 aqui ter obtido o lucro de US\$ 74 milhões de dólares *o que representa cerca de 20%*, ou seja a quinta parte, dos seus lucros obtidos em todo o mundo. Vinte por cento dos lucros universais da *City Corporation* são fornecidos pelo rico povo brasileiro. Mas, isto a Mensagem ignora, disto a Mensagem não fala, acerca disto a Mensagem silencia.

Nenhuma significação tem este fato? Ele não reflete uma realidade alarmante? Ele não tem causas nem conseqüências apreciáveis?

Em compensação, a linguagem presidencial, que sobre isso não diz uma palavra, tem o cuidado de mencionar que no ano passado, Sr. Presidente, realizou-se o I Campeonato Nacional de Bandas de Música.

Enquanto tudo pára, "para ver a banda passar", estas coisas vão acontecendo e parece não chegar a ser percebidas pelo Governo, a crer-se no documento que mandou para o Congresso, talvez embevecido pelo ritmo, ora alegre, ora dolente, do Chico Buarque.

Qualidade do ensino

Em matéria de bandas, pelo visto, o governo está vigilante, e nisso tem os meus aplausos, pois afinal quem não gosta de ver "a banda passar tocando coisas de amor"?

Mas não posso deixar de registrar o fato de o governo, tão atento às bandas, calar sobre o problema da *qualidade do ensino*, sem o que todo o esforço nacional pelo desenvolvimento perde o sentido. O resultado dos exames vestibulares, em todo o país, é mais do que alarmante. Chega ao nível da catástrofe. Que futuro aguarda o país com um ensino como se retrata no descalabro dos exames vestibulares à universidade, especialmente quando mais de metade da população brasileira tem menos de 20 anos?

Esta, a dramática interrogação daqueles que, excluídos do poder pelos decretos do Olimpo, inquietam-se com o amanhã, que a eles caberá enfrentar, como governantes, pois a situação dominante já esgotou o seu ciclo vital. (Muito bem!)

É hora de encerrar esta apreciação panorâmica da Mensagem Presidencial, que será esquadrihada, capítulo por capítulo, pelos meus eminentes companheiros de bancada.

Pelo que ficou dito, é fácil verificar que as omissões talvez sejam maiores que as incorreções. Nenhuma palavra — e é mais um exemplo — acerca dos graves acontecimentos que culminaram com a substituição do Ministro do Exército, nos idos de outubro. A Nação tinha o direito de conhecer o episódio nas suas entranhas, especialmente depois do que chegou a ser divulgado por obra da imprensa.

Imagem Sonogada

Sinto, Sr. Presidente, que é hora de concluir. Ficaram expostas algumas das muitas e incontestáveis razões pelas quais a Oposição lamenta não ter motivos para festejar a Mensagem Presidencial ao Congresso, nem para felicitar o governo pelo seu desempenho no ano de 77. Se o fizesse, poderia praticar ato de cortesia, não de verdade. Entre o ufanismo oficial, o maneirismo palaciano e o sereno exame da realidade, a Oposição não tem o que escolher, porque a opção é indeclinável. A Oposição não tem o direito de enganar-se e muito menos não tem o direito de enganar aqueles que, pela vastidão do nosso território, alimentam esperanças nela confiando.

Sinto ter de dizer que a Mensagem sonega ao País o retrato real da sua situação.

Concluo com esta observação final.

Distribuição de renda

Depois de todos os erros verificados nos números presidenciais, é de indagar-se: está certa a renda *per capita* indicada na Mensagem o que teria se elevado a US\$ 1.452?

Pode ser que sim. Pode ser que não.

Para argumentar, concedo esteja certa.

Contudo, ela diz pouco, porque não diz o essencial. Não diz como a renda se distribui. E a este respeito, aludindo a objetivos que chama díspares e mesmo antagônicos, limita-se a referir a "melhoria da distribuição da renda, tão desigual e injusta ainda" (p. 9).

A Mensagem não concede uma palavra mais. Ela não diz sequer — o que seria o mínimo dos mínimos — *se essa desigualdade e injustiça na distribuição da renda tem persistido, tem diminuído ou tem se agravado*.

Esta é grande questão.

A Presidência da República não tem elementos para dizer uma palavra a este respeito? Ainda lhe não chegou às mãos o relatório, com suas 500 páginas impressas, sobre *indicadores sociais*?

Segundo esse relatório, que continua reservado, em 1972, 10% da população detinham 40,8% da renda e no ano seguinte, em 73, os mesmos 10% passaram a deter 47,9% da renda nacional, abocanhando mais 7% em apenas um ano.

Em 1977 qual a situação?

Limite-me a formular esta indagação: este quadro é economicamente útil, socialmente justo e politicamente certo?

Esta a pergunta que a Oposição brasileira, na sua lealdade para com o País, perante a Nação, faz ao Governo.

Analisando a distribuição da renda da família brasileira, o mesmo relatório revela que 61,9% recebem no máximo dois salários — *renda familiar*, não é *renda individual*, e a essa situação o relatório chama de "constrangedora".

Apenas afloro esta questão, que será aprofundada, para mostrar como a Mensagem é claudicante e como desenha mal a situação do País. Assim, ela alude aos "inegáveis bolsões de pobreza existentes nas cidades e nos campos". Não seria mais correto mencionar os "inegáveis bolsões de riqueza" existentes aqui e ali, em meio a uma sociedade desgraçadamente pobre?

Por paradoxal que possa parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aí estão outras razões por que a injustiçada Oposição já declarou que está aberta à conversação política. Creio que me fiz entender.

Ainda aqui, porém, ainda agora, ela volta a advertir: *já é tarde, mas ainda é tempo*. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD EM SEU DISCURSO:

O Estado de S. Paulo — (3-2-78)

Atualidade econômica

POR QUE EMPRESTAR AO BRASIL: UMA VISÃO DE BANQUEIRO

"O Brasil poderia conseguir taxas mais baixas que as atuais" — disse em Londres o administrador-chefe da divisão latino-americana do Lloyds Bank e Bank of London & South America, Eric Allan. Em sua opinião, "é filosofia do Governo brasileiro oferecer taxas mais altas para não ter dificuldades". "Por isso — acrescentou — qualquer empréstimo ao Brasil sai facilmente. A colocação de novos bônus brasileiros vai ser uma delícia. Todos estão interessados porque as taxas devem ser muito boas".

A ausência de pechincha tem sido explicada pelas autoridades brasileiras, em várias ocasiões, como parte de uma estratégia voltada basicamente para a consecução de bons prazos.

Eric Allan admite que "a dívida e o balanço de pagamentos assustam", mas acrescenta que o País "tem pessoas competentes para explicar como anda o endividamento, como estão os prazos, qual a parte privada e qual a governamental, etc".

"Tudo está muito bem esquematizado e desperta confiança, por causa da maneira como estão sendo manejadas as finanças do País."

A margem (*spread*) para os empréstimos ao Brasil tem ficado entre 1 e 7/8, e 2 e 1/8 por cento para prazos de até 7 anos. O último empréstimo obtido pelo BNDE, segundo o funcionário do Lloyds, foi acertado com base num *spread* próximo de 2%. Recentemente o Lloyds participou da concessão de um financiamento à Venezuela com taxa de 0,75% (US\$ 1,2 bilhão, pelo prazo de 10 anos).

Eric Allan disse acreditar que as taxas devam cair, aproximadamente, talvez até 1,75%, para prazos de 8 a 10 anos. Há uma liquidez "enorme" nos bancos internacionais, e a retomada do crescimento, esperada, há 2 anos, ainda não chegou. Ele é cético quanto à possibilidade de um grande reaquecimento a curto prazo, capaz de aumentar consideravelmente a procura de fundos por parte dos empresários dos países industrializados. Antes de 79, não deverá ocorrer, em sua opinião, grande mudança no panorama (muitos empresários britânicos admitem que possa haver uma elevação dos investimentos em 1978, mas não na proporção admitida pelo Governo 12,5%). Se os industriais europeus estivessem mais otimistas, a disputa pelos fundos poderia ser mais dura, mas parece pouco provável que isso venha a acontecer brevemente, especialmente, na Alemanha Federal. A oferta de fundos poderia ser afetada, também, por uma redução do *deficit* comercial norte-americano.

Eric Allan, que passou a maior parte de sua vida profissional operando com a América Latina (área em que o banco tem mais de um século de atividades), diz que, para o banqueiro que empresta ao Brasil, as perspectivas de abertura política não têm grande importância. "Para os que trabalham dentro, as coisas são diferentes, e a abertura pode ser interessante ao setor privado local".

Em sua opinião, a grande liquidez tem contribuído para afrouxar os critérios bancários de segurança. "Acho que estamos abrindo demais as mãos e muito dispostos a qualquer coisa para fazer negócios". Por enquanto, contudo, os bancos norte-americanos é que devem enfrentar um fato novo no campo dos critérios, com a aprovação da lei que limita os empréstimos a um mesmo cliente.

Para Eric Allan, o problema do foro recentemente levantado pelo Morgan Guarantee Trust, durante a negociação de um empréstimo à FEPASA, deve ser examinado segundo os critérios de cada banco. (A questão, no caso do Morgan, foi a definição do foro para solução de pendências entre as partes. Como o Governo brasileiro se envolveria na transação, dando sua garantia, o Banco Central recusou a eleição de um foro no país do banco doador do empréstimo, dispondo-se a aceitar, no entanto, uma corte arbitral em terceiro país.)

"Não fazemos questão nisso" — explicou Eric Allan. Se o foro for na Grã-Bretanha, muito bem. Se for no Brasil também aceitamos. Compreendemos as razões do Governo brasileiro e nunca tivemos dificuldades."

"Temos organizado poucos sindicatos para empréstimos ao Brasil, pois preferimos fazer nossos próprios negócios com as firmas brasileiras" — disse o administrador da divisão latino-americana.

O Bank of London & South America tem 14 agências no Brasil e, portanto, um conhecimento do mercado, superior ao de muitos outros bancos europeus. "Para os que não conhecem, a saída é participar de sindicatos". O Banco tem uma carteira de US\$ 700 milhões ("uma insignificância", segundo Eric Allan) de empréstimos a tomadores brasileiros. Três quartos desse montante destinaram-se ao setor privado.

"Teríamos muito interesse em abrir mais agências, mas o Governo não permite. Já temos participação de 33% num banco de investimentos" (o Novo Rio; Eric Allan faz questão de explicar que não há participação, na financeira, daquele grupo, recentemente posta à venda).

"É possível que nossa distribuidora abra novas agências. Acabamos de abrir uma em Campinas. E recentemente obtivemos autoriza-

ção para fechar uma agência do banco em Santos para abrir outra também em Campinas. Além disso, inauguramos há pouco um escritório de *leasing*."

O banco também opera na Argentina, onde, segundo Allan, tem havido prejuízos nos dois últimos anos. "O ano passado — disse — foi o pior de todos".

NÃO HÁ "MILAGRE" NO NOSSO CRÉDITO EXTERNO

Alguns fatos decididamente positivos para a posição do Brasil como tomador de empréstimos na área financeira internacional têm criado certa euforia e o ministro Velloso, do Planejamento, sentiu-se animado a dizer que, "em termos de crédito, o Brasil está voltando às condições anteriores à crise do petróleo".

Um desses fatos mais recentes foi a obtenção de 300 milhões de dólares, pelo BNDE, junto à comunidade financeira norte-americana em operação liderada pelo Bank of America. O próprio representante desta instituição, Michael Gibbs, numa proclamação entusiasmada — pouco comum em tais círculos — apontava a originalidade da transação, dizendo que pela primeira vez o Bank of America fez uma oferta firme do total do empréstimo ao BNDE, sem efetuar pesquisa prévia no mercado internacional. "obtendo inteiro acordo dos nossos amigos de Londres e dos demais bancos participantes". Acrescente-se que o *spread* (taxa de risco) fixado para a operação foi de 2 por cento acima do LIBOR (London Interbank Offer Rate), inferior ao que vinha sendo cobrado do Brasil.

Isso confirma declaração, também recente, de um banqueiro francês, de que apesar do grande volume da nossa dívida externa, o Brasil pode continuar solicitando e obtendo empréstimos ilimitadamente — o que levou algumas autoridades do Banco Central a observarem prudentemente que isso não significa que iremos abusar. Mas o diretor do Banco Central, Fernão Bracher, já anunciou que estão em curso negociações para um empréstimo de 100 milhões de dólares à Caixa Econômica Federal — junto ao mercado alemão.

Finalmente, a boa acolhida de mais de 200 banqueiros norte-americanos ao ministro Ângelo Calmon de Sá, em Nova Iorque, confirma a existência de um clima altamente favorável ao Brasil.

Internamente, esses acontecimentos todos causam certo espanto, pois não deixa de ser intrigante que um país com tamanha dívida externa (a maior do mundo em relação ao PIB), e, além disso, atravessando uma fase de penúria econômica, esteja desfrutando de tamanha boa vontade. Aqueles que apreciam histórias de carochinha se confortam com o pensamento ufanista de que afinal o mundo se curva diante do Brasil. Outros, excessivamente céticos, preferem a teoria mercantil corrente de que, quando o devedor está mesmo insolvente, o único remédio é continuar emprestando, para que ele não caia na falência de uma vez. Outros, ainda dedicam-se a especulações descabidas sobre as artimanhas do "imperialismo".

Mas, existe explicação mais plausível; e repousa em dois elementos básicos; de um lado, no aparecimento de novos critérios de avaliação do risco, e, de outro, no desenvolvimento de técnicas mais apuradas de preservação da segurança — por parte da comunidade financeira internacional.

Antes da crise do petróleo, os critérios de avaliação dos riscos de empréstimos a países, por parte dos bancos privados, eram predominantemente quantitativos. Várias equações eram examinadas, tais como a relação dívida externa/PNB; a do serviço da dívida/exportações; a de reservas/importações; etc. O que se verificou após 1973 é que tais critérios perderam muito do seu sentido prático na nova situação e que, se levados ao pé da letra, simplesmente tornariam impossíveis a maioria das operações de empréstimos. Desenvolveram-se, paralelamente, certos critérios qualitativos, a tal ponto que dois banqueiros norte-americanos, Harold B. Cleveland e W.H. Bruce Brittain, em artigo escrito para a revista *Foreign Affairs*, asseguram que hoje em dia o crédito de qualquer país "depende mais fundamentalmente de fatores intangíveis". Entre tais fatores eles citam a estabilidade política, por exemplo, e a determinação e capacidade para desviar recursos do consumo corrente e dos investimentos a fim de cumprir em dia as obrigações externas.

Reconheçamos que, examinado sob esta ótica, o Brasil oferece um panorama bastante tranquilizador aos olhos da comunidade internacional, pois é fato notório que nem mesmo os governos das grandes potências ocidentais têm tanto poder para manter suas economias internas voltadas para o cumprimento das obrigações externas quanto o brasileiro. Vejam-se, por exemplo, os casos da Inglaterra e Itália, que sob tal aspecto são muito menos confiáveis do que o Brasil.

Más, por outro lado, conforme apurou o comitê presidido pelo senador Frank Church — Comissão de Relações Exteriores do Senado americano — ninguém corre riscos desnecessários. Num inquérito entre os 21 maiores bancos dos EUA apurou-se que apenas um terço de suas operações ativas representava créditos fora do mercado ianque. Um quarto desse terço, ou seja, somente 8,25 do total de empréstimos se destinava a países em desenvolvimento não produtores de petróleo. Adicionalmente, constatou-se também a existência de uma espécie de "limite de segurança" por país, de tal modo que nenhuma nação dessa área obtivera mais do que 2,5 por cento do volume total de crédito orientado para a região por um mesmo estabelecimento. Finalmente, do volume total de créditos ofertados aos países em desenvolvimento, três quartos, ou 75 por cento, eram empréstimos sob garantia (do governo americano, ou de alguma grande companhia americana), ou então, operações de curto prazo, feitas na moeda local dos próprios países tomadores, através das filiais neles instaladas.

Resultado da investigação que, afinal, a parcela não garantida de todos os empréstimos, isto é, aquela que de fato pode representar algum risco, não ultrapassava a 2,06 por cento do conjunto.

Como se vê, não há nenhum milagre na questão. E quando se fala das quantias que o Brasil obtém em cada contrato, em geral se omite o grande número de bancos que se "sindicalizam" para fornecer o empréstimo — o que significa que cada instituição está arriscando apenas uma ínfima parcela dos seus ativos. É por isso que nossa dívida externa global pode chegar aos 30 bilhões de dólares sem que ninguém, em particular, se sinta especialmente inquieto. Está claro, porém, que não podemos abusar. E é óbvio também que o serviço global desta dívida nos está custando pesado sacrifício anual — em nada nos aliviando o fato de que tais pagamentos, sejam pulverizados em pequenas parcelas para dezenas de credores.

"THE DARLING OF US BANKERS"

EDUARDO M. SUPPLY

Estão diminuindo as taxas de risco cobradas nos empréstimos que o Brasil está levantando no exterior nas últimas semanas. Diversos empréstimos estão sendo obtidos a taxas de risco entre 1% e 2%, enquanto que nos últimos meses muitos empréstimos brasileiros foram levantados com taxas de risco superiores a 2% sobre a "LIBOR", ou seja, a taxa de juros interbancária no mercado de Eurodólar em Londres.

Ainda assim, o Brasil está pagando taxas de risco maiores do que as que vêm sendo pagas por muitos países em desenvolvimento, conforme recente levantamento feito pela revista norte-americana "Business Week". Segundo o diretor de câmbio do Banco Central, Fernão Carlos Botelho Bracher, em conversa informal ontem em São Paulo, diversos países mais pobres estão conseguindo obter empréstimos a taxas mais baixas porque as instituições financeiras internacionais têm interesse em diversificar a sua carteira de empréstimos entre muitos países. Dessa forma, é possível que a Bolívia, ou a Índia, por exemplo, consigam condições melhores do que as obtidas pelo Brasil simplesmente porque o empréstimo poderá estar sendo o primeiro a ser concedido para aqueles países pelos bancos envolvidos na operação.

As maiores taxas de risco sobre a "LIBOR" pagas pelo Brasil também estão relacionadas aos prazos de amortização em geral mais longos exigidos pelo Brasil, algumas vezes ultrapassando o limite de dez anos. Dada a situação de liquidez mais folgada no mercado internacional, muitos países resolveram até mesmo pagar adiantadamente alguns de seus compromissos nos últimos meses, como forma

de diminuir suas despesas com juros. A Malásia, por exemplo, recentemente levantou 400 milhões de dólares, a somente 3/4% sobre a taxa "LIBOR", para pagar um empréstimo mais antigo pelo qual estava pagando 1 e 3/8% sobre a taxa "LIBOR".

Os bancos norte-americanos não estão muito satisfeitos com tais antecipações de pagamentos, na medida em que deixam de receber uma de suas principais fontes de lucros que são os juros pagos pelos empréstimos aos países em desenvolvimento. De todos os grandes tomadores de recursos entre tais países, destaca a "Business Week" de 27 de fevereiro, apenas o Brasil está optando por uma estratégia de administração da sua dívida que consiste em pagar "taxas de juros acima das de mercado, de forma a obter a boa vontade dos bancos norte-americanos e para garantir a captação de capitais de longo prazo".

Esta boa vontade está sendo conseguida. Reporta a "Business Week" que recentemente o Brasil levantou um empréstimo de 200 milhões de Eurodólares, para suas ferrovias, numa operação sindicalizada pelo Manufacturers Hanover, pagando 2 e 1/8% sobre a taxa "LIBOR"; e também outro de 300 milhões de Eurodólares para o BNDE a 2% sobre a taxa "LIBOR" junto ao Banco da América. Ambos os empréstimos foram subscritos por bancos americanos, europeus e japoneses. As taxas de juros mais altas e a política de ainda assegurar o pagamento de seus empréstimos está tornando o Brasil, segundo aquela revista, "a querida" dos banqueiros dos EUA.

O Brasil continua sendo o único país que publica a cada três meses (com uma defasagem de 6 meses) o perfil detalhado de sua dívida externa, tanto pública, quanto privada. No Boletim do Banco Central de fevereiro, por exemplo, está publicado o esquema de amortizações da dívida ao longo dos próximos 20 anos conforme a posição de 30 de setembro de 1977, quando o endividamento total somava 30 bilhões de dólares. Naquela data, o total do principal a ser pago em 1978 era 4,7 bilhões; em 1979, 5,2 bilhões; em 1980, 4,9 bilhões de dólares; e assim por diante.

Com os dados disponíveis, pode-se estimar as necessidades de entrada de capitais durante o corrente ano, e o conseqüente nível de endividamento ao final de 1978, para que não ocorra um desequilíbrio maior na balança de pagamentos.

Supondo-se que o déficit na balança de serviços (onde se incluem os pagamentos de juros) se aproxime de 4,2 bilhões de dólares — como em 1977 — e que se consiga obter novamente o equilíbrio na balança comercial, — ou se pouco otimistas — um ligeiro déficit da ordem de 300 milhões de dólares, teríamos um déficit na balança de transações correntes de 4,5 bilhões de dólares. Como teremos que amortizar uma quantia pouco superior a 4,7 bilhões de nossa dívida (de acordo com o perfil de 30-9-77), talvez 5 bilhões de dólares, podemos estimar em cerca de 9,5 bilhões de dólares a necessidade de entrada de capitais de risco e de empréstimo para evitar o desequilíbrio. Estimando-se uma entrada de aproximadamente 1 bilhão de dólares de capitais de risco, haverá a necessidade de levantar cerca de 8,5 bilhões de dólares na forma de empréstimos durante 1978, quantia semelhante à que foi obtida em 1977.

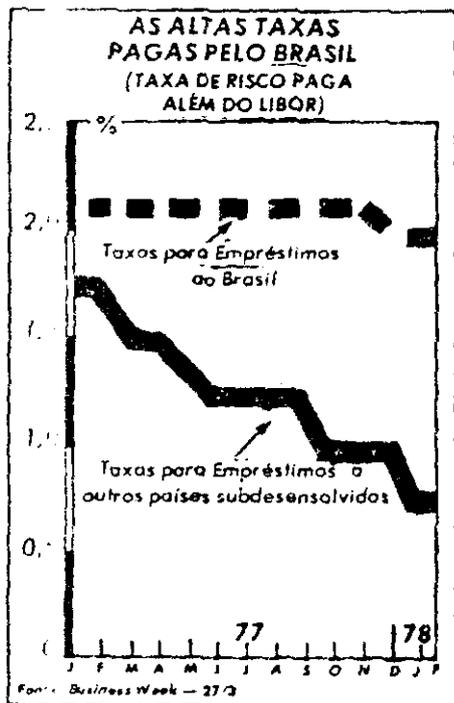
Dada a amortização de quase 5 bilhões nesse ano, o aumento líquido na dívida externa, que somava 31,2 bilhões de dólares em dezembro de 1977, será de aproximadamente 3,5 bilhões de dólares. Assim, podemos prever para dezembro de 1978 uma dívida externa próxima de 35 bilhões de dólares.

Supondo-se que o nível de reservas se mantenha próximo dos 7,2 bilhões alcançados em 31 de dezembro, uma vez que o alto nível de reservas constitui base importante da estratégia de endividamento do Governo brasileiro, pode-se estimar que o endividamento líquido (dívida total menos reservas) médio ao longo do ano será em torno de 26 bilhões de dólares. A partir desse montante, podemos também estimar o total de juros a serem pagos.

Estando a taxa de juros interbancária no mercado de Eurodólares em Londres, a "LIBOR", ao redor de 7,5% ao ano, e sendo a taxa de risco sobre a "LIBOR" que o Brasil paga ao redor de 2%, pode-se supor um pagamento de juros de 9,5% (7,5% mais 2%) vezes 26 bi-

lhões de dólares em 1978, totalizando 2,47 bilhões de dólares de juros.

Assim, pode-se estimar em 7,5 bilhões de dólares o serviço da dívida externa (principal mais juros) a ser pago em 1978. Se nossas exportações crescerem 20% nesse ano, atingindo 14,5 bilhões de dólares, mais de 50% da receita obtida estará comprometida com o serviço da dívida. Ou, por outra ótica, em 1978 estaremos levantando cerca de 8,5 bilhões de dólares de empréstimos, 88% (7,5 bilhões) dos quais servirão para pagar os juros e a amortização da dívida acumulada.



Taxa de risco para o Brasil caiu, mas ainda é a maior do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Teceremos alguns comentários sobre o prosseguimento do exame que vem sendo feito por parte do Sr. Senador Paulo Brossard, da Mensagem presidencial, focalizando, obviamente, apenas alguns pontos de fácil resposta, reservando ao meu eminente companheiro de Liderança, Senador Virgílio Távora, oportunidade para oferecer uma análise abrangente dos aspectos sócio-econômicos enfocados na crítica do eminente Líder da Oposição.

Como é de praxe na processualística parlamentar, examina-se numa proposição, inicialmente, o seu caráter de constitucionalidade.

O ilustre *bâttonier* da Oposição, à página 42 do seu libelo, critica a Mensagem com estas palavras:

“Nenhuma palavra — e é mais um exemplo — acerca dos graves acontecimentos que culminaram com a substituição do Ministro do Exército, nos idos de outubro. A Nação tinha o direito de conhecer o episódio nas suas entranhas, especialmente depois do que chegou a ser divulgado por obra da imprensa.”

Em primeiro lugar, há de se convir que, de envolta com a demissão do ilustre General Sylvio Frota do Ministério do Exército, o Palácio do Planalto deu uma nota oficial: *in segundo lugar*, trata-se de um cargo da livre confiança do Senhor Presidente da República.

Mas, é muito incômodo para o Sr. Senador Paulo Brossard focalizar assunto desta natureza, por dois motivos: um, como dizia, de ordem constitucional, porque a superlei preceve, no seu art. 81: “compete privativamente ao Presidente da República”: item XXI: “remeter mensagem ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias”.

Dentro dessa delimitação constitucional, onde caberia oportunidade ao Senhor Presidente da República de mencionar aquele episódio que, por certo, o eminente Líder do MDB desejaría reavivado, porque quanto maior a exploração em torno do assunto melhor para o seu estranho planejamento político?

Se o Sr. Senador Paulo Brossard quisesse criticar pelo menos uma mensagem e o dispositivo constitucional, apesar de os dois graus de poder serem o mesmo, caberia a S. Ex^a, para ter a autoridade de criticar isto que aponta como omissão, criticar antes a mensagem do ilustre ex-Governador Ildo Meneghetti, do Rio Grande do Sul, que não explicou — porque a Constituição não exigia — por que nomeou o então Deputado Paulo Brossard Secretário do Interior e Justiça do Rio Grande do Sul, apesar de S. Ex^a, antes e durante muito tempo, na gloriosa Assembléia Legislativa daquele Estado, haver feito críticas acerbas ao ilustre ex-governante farroupilha. E também o Sr. Ildo Meneghetti não precisou explicar — porque não estava na previsão constitucional — por que exonerou S. Ex^a daquele cargo. Se o ilustre representante gaúcho teve esse exemplo na sua própria terra, na sua própria província, e não estranhou o fato, por que estranhar a existência de uma alegada omissão na Mensagem do eminente Presidente Ernesto Geisel? Falta, portanto, a S. Ex^a — começando por aí — autoridade para combater essa omissão.

Em todo o seu arazoado, o Sr. Senador Paulo Brossard demonstrou ser um opositor sistemático. O exemplo dos mais adiantados parlamentos do mundo devia estar presente ao espírito de S. Ex^a, porque não encontramos, nesta longa análise, nenhum dado positivo reconhecido por S. Ex^a. Traçou um quadro do nosso País como se estivéssemos totalmente desorganizados, sem nenhuma conquista, sem nenhum empreendimento, sem nenhuma prestação de serviço ao povo brasileiro. E neste ponto, S. Ex^a entra em conflito com a opinião de próprios companheiros seus, que de vez em quando reconhecem acertos da ação governamental, porque ninguém, honestamente, nenhum homem público que queira proceder com isenção a respeito dos Governos Revolucionários — e, no caso, da administração do Presidente Ernesto Geisel — pode negar que este Governo transformou profundamente a face deste País; e a ponto de o eminente Chefe do Governo ter perlongado salões seculares da comunidade das nações, convidado pelos chefes de governos das nações mais adiantadas, merecendo ser citados a Inglaterra, a França, a Alemanha e o México.

Está vivendo portanto o País, dentro de suas fronteiras, um trabalho fecundo e multiplicador e também vivendo e convivendo com as horas altas do apreço e do aplauso internacionais.

Mas o que encontramos aqui, no decurso de toda esta catilinária, é o pessimismo, é o negativismo absoluto, como se fosse desejo de S. Ex^a dar, com relação ao Brasil, a visão de uma cubata africana. E isto não pode significar, de modo algum, nem isenção nem patriotismo.

Prossegue S. Ex^a dizendo o seguinte:

No seu estilo peculiarmente dogmático, assevera o Sr. Presidente da República: “os números aí estão, incontestáveis, a desafiar críticas apressadas e distorcidas, movidas seja pela ignorância seja pela má fé”

Reproduzindo frases do Senhor Presidente da República.

E comenta:

Esta, a linguagem presidencial, que deverá ser expositiva e não tinha porque ser desafiatória; mais parece dirigida a uma força inimiga do que à representação nacional.

Se há um cidadão neste País, Sr. Presidente, se há um parlamentar nesta Nação que não tem autoridade para criticar a temperatura da linguagem alheia, este cidadão se chama Senador Paulo Brossard.

A minha geração não conhece quantitativo, intensidade e virulência de insultos, que se possam equiparar aos conceitos que S. Ex^a faz não apenas do Senhor Presidente da República, mas também dos seus próprios colegas do Congresso Nacional.

O Sr. Gúvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não permito porque o tempo diz que não devo permitir. Está a se esgotar. Peço desculpas a V. Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Seria uma frase somente.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Mas, Sr. Presidente, pediria para continuar com a palavra, pedindo desculpas ao meu eminente colega, Senador Gilvan Rocha, tendo em vista a fatalidade do tempo.

O Senhor Presidente da República empregou a expressão "movidas pela ignorância seja pela má fé".

Vejamos, então, que autoridade tem o Sr. Senador Paulo Brossard para se insurgir contra esta linguagem adotada pelo Senhor Presidente da República, que foi impiedosamente atingido durante o ano de 1977, em quase todas as Casas Legislativas do País, por iniciativa de minorias aguerridas adentradas na maioria lúcida e patriótica do Movimento Democrático Brasileiro.

S. Ex^a não tem autoridade, porque S. Ex^a chamou o oficialismo, vale dizer os Ministros de Estado e seus auxiliares, os Senadores e os Deputados, vinculados à ARENA, de famulagem, de criadagem do Poder.

E dando seguimento, dando coerência aos seus propósitos de insultar, em outro discurso, chamou seus colegas da ARENA de alcatéia.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não é verdade.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — É verdade!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação importante, na condição de Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^a não pode me interromper.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente, na condição de Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^a não pode pedir a palavra agora. Estou citando frases de V. Ex^a, comprovadas em discurso.

(Tumulto em Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Fazendo soar a campanha.) — Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 18 horas e 7 minutos e reaberta às 18 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Fazendo soar a campanha.) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores a necessária tranquilidade para que, em nenhum momento sejamos obrigados à aplicação mais drástica do Regimento Interno. Peço ao nobre Líder que, sem embargo da veemência, atenha-se ao Regimento para que, através de sua palavra, nenhum dos colegas possa sentir-se atingido ou constrangido. É o apelo que dirijo a V. Ex^a, mantendo-lhe a palavra.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e devo dizer que não violei, um instante sequer, o Regimento. Estou reproduzindo conceitos emitidos pelo Sr. Senador Paulo Brossard, contra o oficialismo e contra a ARENA.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Na forma regimental, artigo 20, inciso II, letra b, solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — S. Ex^a é que está reiterando, agora, a violação regimental, não permitindo que eu continue falando.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O artigo 20 do Regimento Interno diz o seguinte:

"O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:

.....
Inciso II, letra b:

Independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento."

De maneira que poderei conceder a palavra para que V. Ex^a, rápido como convém, atenha-se a ele, formulando a sua reclamação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, apenas para dizer, em face das expressões absolutamente anti-regimentais e profundamente insultuosas que vêm sendo dirigidas a mim, pessoalmente, pelo Líder do Governo — o Senador que ora está na tribuna — e não devendo eu, pelo respeito que tenho à Casa, e a mim mesmo participar deste tipo de doestos, não interromperei S. Ex^a Mas, também, quero deixar formalmente dito que as expressões que me são atribuídas, para com base nelas me serem dirigidos insultos, são absolutamente falsas, porque totalmente deformadas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — V. Ex^a não está se atendo ao Regimento. V. Ex^a não está dirigindo reclamação à Mesa, mas apresentando justificativas.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Perdão, Sr. Presidente, perdão se não me fiz entender devidamente. É exatamente a observância do Regimento que me fez vir à tribuna, porque não posso calar diante de expressões profundamente anti-regimentais e anti-parlamentares que me são dirigidas.

V. Ex^a não presidia a sessão quando o fato ocorreu. De modo que dou por encerrada a minha intervenção, e solicito as suas providências que, por certo, hão de ser sábias.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Devo dizer ao nobre Líder da Oposição que as providências, por S. Ex^a reclamadas, foram previamente tomadas tão logo assumi a direção dos nossos trabalhos.

Peço ao nobre Líder que prossiga em o seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — E peço a V. Ex^a que me devolva o tempo tomado pelo eminente Senador Paulo Brossard.

Sr. Presidente, a expressão famulagem, isto é, criadagem, com que o Senador Paulo Brossard tratou o oficialismo, consta em entrevista, creio que mais precisamente em discurso de S. Ex^a. Se S. Ex^a quer fugir à responsabilidade da autoria, que o faça, e isto é problema de sua consciência e de sua fuga.

Empregou a palavra alcatéia. Tratou os arenistas como um bando de lobos e um bando de malfeitores. Vem S. Ex^a, agora, e o nega, quando o próprio Senador Marcos Freire, em sessão recente, confirmou a existência desta palavra, deste vocábulo, desta expressão, apenas dizendo que alcatéia não quer dizer apenas bando de lobos ou bando de malfeitores...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Concede V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ...alcatéia quer dizer um grupo de escoteiros, um grupo de lobinhos.

Ora, Sr. Presidente verifica-se, então, que o Sr. Senador Paulo Brossard...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eurico Rezende?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não posso permitir, Ex^a.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Que fique registrado nos Anais.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — A Casa toda assistiu à explicação que V. Ex^a deu.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E por que V. Ex^a teima em não me conceder o aparte?

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Fazendo soar a campanha.) — Solicito a V. Ex^a não interromper o orador, que já lhe negou o aparte. Peço a V. Ex^a ajude a Presidência a cumprir o Regimento.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, o Sr. Senador Paulo Brossard acusou-nos, a nós da comunidade arenista, e ao oficialismo, de modo geral, de fumaçagem, de criadagem do Poder. Isto está escrito por S. Ex^a. Tratou-nos de alcateia. Referiu-se à edição constitucional de abril, colocando seu Titular, o eminente Presidente da República, como usuário de métodos que somente tiveram precedentes nas práticas nazistas. E é fácil identificar-se, não a sutileza, mas a própria agressividade do insulto, porque S. Ex^a, subjetivamente, colocou nesse seu conceito, implicações de origem racial.

Um insulto lançado ao rosto do Senhor Presidente da República.

Disse, com relação à ARENA, que se o Senhor Presidente da República remetesse à Casa uma mensagem revogando a Lei Áurea, a ARENA a aprovaria. Insulto ao Presidente, na presunção de que Sua Excelência pudesse remeter essa mensagem e insulto à comunidade arenista, vale dizer, ao Congresso, na presunção de que o Congresso aprovaria essa monstruosidade, esse retrocesso, esse crime ignominioso. E foi mais além, dizendo que se o Senhor Presidente da República remetesse projeto de lei, vendendo uma parte do Brasil para os Estados Unidos, a ARENA aprovaria essa operação de compra e venda.

Então, Sr. Presidente, qual é a autoridade que tem o Sr. Senador Paulo Brossard para censurar esta expressão do Senhor Presidente da República? Os números aí estão, incontestáveis, a desafiar críticas apressadas e distorcidas, movidas, seja pela ignorância, seja pela má fé. Expressão que resultou do acutilamento, da compressão subversiva, da agressão ideológica de uma minoria que durante 8 meses procurou esgotar todos os recursos para desmoralizar o poder diante da opinião pública e enfraquecê-lo, o que reflete, o que corresponde a um comportamento evidentemente subversivo e criminoso. A todas essas contumélias, o Senhor Presidente da República respondeu com esta frase: "ignorância ou má fé"; como se não fosse dado ao Senhor Presidente da República o direito de se defender, direito esse negado, ironicamente, por quem vem ocupando aquela tribuna e aquele microfone, freqüentemente reclamando o aperfeiçoamento do nosso estado de direito e das nossas instituições democráticas.

Quem assim procede, quem se mostra inimigo pelo insulto, pela difamação, pela injúria dos seus colegas não pode comparecer aqui forrado de autoridade para criticar, não uma expressão que caracterize retorsão do Senhor Presidente da República, porque esta expressão é usual nos debates entre os homens públicos, acusando-os de ignorância ou de má fé em torno de alguns assuntos.

E a má fé existe; e hoje contemplamos, Sr. Presidente, o espetáculo de fuga. O Sr. Senador Paulo Brossard, que tanto cuida de honrar as tradições do bravo povo gaúcho, negou, de público, que tivesse emitido esses conceitos, quando esse conceitos constam em discursos e em entrevistas de sua autoria.

Não quero prosseguir, Sr. Presidente, porque o tempo está terminando e o eminente Senador Virgílio Távora deseja anunciar, que na sessão de amanhã irá examinar os aspectos sócio-econômicos do discurso com que o Sr. Paulo Brossard transformou esta sessão

numa tarde melancólica, que há de ficar nos Anais da Casa, a comprovar que a dimensão alardeada de sua bravura está muito aquém do tamanho da sua coragem. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, pedindo a S. Ex^a que seja breve, porque é iminente o término do tempo destinado a esta sessão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderíamos, mesmo nos dois minutos que restam desta sessão, deixar de consignar o protesto que fazemos, ao mostrar, número por número, máxime na parte que sempre temos a nós atinente: nesta Casa, que é a defesa da política econômico-financeira e da montagem da infraestrutura respectiva, que este Governo nada tem a esconder. E poderíamos, por exemplo, já começar — Sr. Presidente sem abusar da bondade de V. Ex^a, ficaremos nos dois minutos mesmo — com a primeira das indagações sobre uma passagem da Mensagem que estima o montante da dívida externa bruta em 31,2 bilhões de dólares (páginas 8, 26 e 58) e a dívida externa líquida em 24 bilhões de dólares.

Transcreve o eminente líder da Oposição:

"Embora afirme que a dívida cresceu menos que em 1976", aspeado, "não esclarece quanto cresceu, como seria curial se o fizesse e como deveria fazê-lo". Não é curial que o fizesse; nem deveria fazê-lo, mas vamos nós fazê-lo. Não era obrigado a fazê-lo, mas não temos nada a esconder.

Em 1975 para 1976, isto é, num período de um ano, cresceu a dívida externa de 22,7%. Em 1977, isto é, no período de 31-12-76 a 31-12-77, cresceu essa dívida apenas em 20,7%. Quem, num ano, cresce 22,7% e no outro ano cresce apenas 20,7%, pode afirmar, sem o menor receio de contestação, que realmente, diminuiu o crescimento dessa dívida, como, realmente, aqui está dito.

Mas, diz ele, "se não mente o Boletim do Banco Central, até setembro, os ingressos oriundos de empréstimos e financiamentos, a médio e longo prazo, chegaram a US\$ 4 bilhões e 849,8 milhões".

Exatamente, Sr. Presidente, não temos a retificar uma simples palavra do que aqui foi dito.

Até setembro de 1977, os ingressos foram aquilo que a contabilidade de dívida externa, elogiada até por todos os países críticos do FMI afirma: 4 bilhões, 849,8 milhões de dólares.

Sr. Presidente, está em cima da hora. Amanhã daremos a V. Ex^a e aos Srs. Senadores do MDB, que espero nos honrem com a sua presença, a explicação dos outros itens. Sr. Presidente, diz a mensagem aquilo que, pelos seus grandes números, retrata a situação do País, seja do ponto de vista social, seja do ponto de vista econômico. Mas, se nos vem cobrado como dívida — que não é — o detalhamento desses dados, nós não nos furtaremos de aqui chegar e procurar explicar tudo o que a Oposição diz que foi sonogado. Apenas trata-se de decisão de um Governo, de apresentar o quadro geral de um País, dentro daquelas ordenadas que reputa as mais importantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperamos já ter amanhã, em mãos, todos os dados para responder a essas 46 folhas de catilinária contra a administração Geisel.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 79, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de

Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 80, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 86, de 1978), que altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977, tendo

PARECER, sob nº 87, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 88, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambaí (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 89, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 40ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Gujomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de L. A. Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsou Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1978

“Dá nova redação ao art. 46, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 46. É da competência exclusiva da Assembléia-Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I — reforma do estatuto;
- II — fusão, incorporação ou desmembramento;
- III — mudança do objeto da sociedade;
- IV — dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- V — contas do liquidante.

§ 1º A Assembléia-Geral Extraordinária somente poderá realizar-se com a presença de pelo menos a metade dos associados.

§ 2º Para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

§ 3º Além da publicação do edital de convocação da Assembléia-Geral Extraordinária durante 5 (cinco) dias em órgãos da imprensa local, cada associado deverá, obrigatoriamente, ser cientificado da convocação da Assembléia mediante correspondência pessoal, na qual deverão ser discriminados os motivos da convocação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional do cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, estabelece, em seu art. 46, ser da competência exclusiva da Assembléia-Geral Extraordinária a deliberação sobre a reforma dos estatutos, para a qual são necessários os votos de dois terços dos associados presentes.

Em conformidade com informações que obtivemos, a referida disposição legal vem dando azo a sérias irregularidades, ensejando que grupos com interesses discutíveis se apoderem do controle de sociedades cooperativas, promovendo alterações estatutárias com reduzido número de associados, eis que a maioria desconhece a convocação da Assembléia-Geral Extraordinária, de vez que referida convocação é efetuada apenas através de órgão da imprensa

As medidas ora propostas têm como objetivo específico evitar essa situação, determinando que as Assembléias-Gerais Extraordinárias somente poderão ser realizadas com a presença da metade dos associados, que deverão ser convocados através de correspondência individual, além da publicação do edital na imprensa, durante cinco dias.

A providência, temos convicção, colaborará para o aprimoramento de nosso sistema cooperativista, motivo pelo qual esperamos venha a merecer o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

Art. 46. É da competência exclusiva da Assembléia-Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I — reforma do estatuto;

II — fusão, incorporação ou desmembramento;
 III — mudança do objeto da sociedade;
 IV — dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;

V — contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

(ÀS Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 68, DE 1978

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja consignado um voto de congratulações com a Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes, em Olinda — Estado de Pernambuco, que, há 75 anos, presta à comunidade daquela tradicional cidade brasileira inestimáveis serviços voltados para a causa nacional da educação.

Justificação

Em 1903, portanto, há 75 anos atrás, chegava ao Brasil uma pequena equipe de oito Irmãs Beneditinas, missionárias vindas da Alemanha, para participar, na histórica cidade de Olinda, da nobre tarefa de educar o seu povo.

Inicialmente, aquelas missionárias se abrigaram em uma modesta casa e, diante da quase total falta de meios financeiros, para a sua manutenção, tiveram de recorrer temporariamente, à ajuda dos religiosos que integravam o secular Mosteiro de São Bento, onde, em 1827, haviam sido instalados os Cursos Jurídicos do Brasil, fato concomitantemente ocorrido no Mosteiro de São Francisco, em São Paulo.

Assim se mantiveram, por algum tempo, até que, superadas as primeiras dificuldades, fundaram uma pequena escola que, posteriormente, se transformou na atual Academia Santa Gertrudes.

No decorrer de todo esse tempo as Irmãs Beneditinas sempre realizaram uma magnífica tarefa religiosa-educacional, em cujo fiel cumprimento tem repousado, através dos anos, o elevado conceito que desfrutam junto à sociedade pernambucana.

O excelente padrão de ensino que, ao longo de várias gerações escolares, vem sendo ofertado a tantos quantos recorrem àquela educandário, bem atesta o alto grau de capacidade, dedicação, abnegação e de amor ao próximo que ali se exercita.

Voltadas unicamente para a dignificante atividade da disseminação dos ensinamentos cristãos e da formação escolar, as Missionárias Beneditinas realizam um admirável trabalho, reconhecido por toda a comunidade pernambucana.

E, ao longo do tempo, a benéfica e atuante participação das Missionárias Beneditinas do Brasil, não ficou circunscrita à cidade de Olinda. Estendeu-se a outras cidades de Pernambuco e também do Ceará.

Assim, em Caruaru e em Barbalha, a ação desprendida e dedicada daquelas Missionárias também tem levado a palavra de Cristo e a ciência do homem às suas populações.

Enquanto em Barbalha, no Ceará, as Missionárias Beneditinas estenderam as suas atividades ao campo médico-hospitalar, onde realizam, com o mesmo desvelo e carinho, mais uma outra face do seu notável trabalho, em Olinda, mais recentemente, ampliaram para o campo universitário o seu núcleo educacional, fundando a Faculdade de Ciências Humanas.

Pelos exemplares serviços prestados à causa da educação, do Primário ao Universitário, as Irmãs Beneditinas Missionárias, da Academia Santa Gertrudes, estão a merecer o respeito e a admiração

do País, como reconhecimento pelo muito que, naquele campo, perseverantemente, foi realizado até hoje, em diversas comunidades nordestinas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1978. — Murilo Paraiso

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que vem de ser lido será, nos termos regimentais, remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 79, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 80, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 86, de 1978), que altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977, tendo

PARECER, sob nº 87, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 88, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 89, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 12, 15 e 16, de 1978, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 147, DE 1978

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 147, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura em geral, naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 148, DE 1978

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1978.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1978, que altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 148, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 125, de 1977, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Tesouro do Estado de São Paulo, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao financiamento do Projeto Prioritário do Plano Setorial de Educação e Cultura, denominado “Operação Escolar”, naquele Estado.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 149, DE 1978

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambá (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 149, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Amambá, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Amambá, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito, de igual valor, junto ao Banco Financeiro S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura em geral, naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 69, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1978.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1978. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 70, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1978.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO Nº 71, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1978.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1978. — **Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Vai-se passar, agora, a apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As atenções da classe médica brasileira concentrar-se-ão, de 1º a 4 de maio vindouro, no Primeiro Simpósio de Fisiatria, a ser promovido sob os auspícios da Sociedade de Medicina Física e Reabilitação, do Departamento de Fisiatria da Associação Médica Brasileira e da Associação Bahiana de Medicina.

O conclave terá como sede a cidade de Salvador, devendo os respectivos trabalhos se processarem no Centro de Convenções do Banco Econômico da Bahia, especialmente cedido para aquele cometimento de alta significação científica.

A Comissão Executiva do I Simpósio Brasileiro de Fisiatria acha-se assim constituída:

Presidente: Dr. Maurício Benevides (Ceará)

Vice-Presidente: Dr. Joaquim Eugênio Rezende (RJ)

Vice-Presidente: Dr. Nivaldo Souza Cardoso (BA)

Secretário: Dr. Alberto Alencar Carvalho (BA)

Tesoureiro: Dr. Hélio Alves Peixoto dos Santos (BA)

A Comissão de Honra, por sua vez, tem como patrono o Governador Roberto Santos, que se dispôs a prestigiar a magna promoção, emprestando-lhe entusiástico e decidido apoio.

Integram-na, como membros titulares, o Secretário de Saúde, Dr. Ubaldo Porto Dantas; o Presidente da AMB, Dr. Pedro Kassab; o Secretário da Educação, Dr. Carlos Correia Santana; o Prefeito de Salvador, Dr. Fernando Wilson Magalhães; bem assim os Drs. Miguel Castro dos Santos, Maria Stela Pita Leite, Antonio Carlos Peçanha Martins e Gabino Kruschewsky.

Como homenageado especial do I Simpósio Brasileiro de Fisiatria figura o Dr. Fernando da Silva Nova, considerado, com muita razão, "pioneiro da Fisiatria na Bahia".

O programa científico, elaborado ao ensejo de sucessivas reuniões levadas a efeito pelos idealizadores de louvável iniciativa, divide-se em três itens fundamentais:

Fisiatria nas Queimaduras

Fisiatria na Patologia Nervosa

Fisiatria na Patologia Respiratória

No dia 2, concomitantemente com os debates em torno do temário estabelecido, será procedida uma Assembléia Especial da Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, com enfoque central da "Valorização da Fisiatria", a cargo de Grupos de Trabalho previamente estruturados.

Como homenageados do importante certame destacam-se, igualmente, vultos preeminentes dos círculos científicos do País, como os Drs. Márcio de Lima Castro, Presidente da Federação Internacional de Medicina Física e Reabilitação; Professor Edson de Araújo Leitão, Presidente da Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação; Dr. Laércio Martinez, Presidente da Associação Brasileira de Paralisia Cerebral; Dr. Odir Mendes Pereira, Coordenador de Reabilitação Profissional do antigo INPS, Dr. Nivaldo Sousa Cardoso, Presidente do Regional baiano da SBMFR; Dr. Fernando Boccolini, presidente eleito da referida entidade; Dr. Armando Pereira Carneiro, Presidente da CET; Dr. Cláudio Souto Franzen, Presidente da Comissão Ética e Defesa da Classe e o Dr. Gilberto Martins Ribeiro, membro da CJTE.

Do Estado do Ceará, Sr. Presidente, participarão do I Simpósio Brasileiro de Fisiatria nomes de projecção nos meios médicos, que se incumbirão de apresentar teses relacionadas com a Medicina Física e a Reabilitação.

Tendo em vista os altos objetivos que o aludido Congresso busca alcançar, é que me propus a registrar, desta tribuna, a sua efetuação, na certeza de que o mesmo se revestirá de pleno êxito, repercutindo intensamente no seio dos profissionais de Medicina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores a aposentadoria está incorporada à legislação de todos os povos civilizados e tem por objetivo garantir a subsistência do trabalhador que deixa o emprego por haver completado o seu tempo de serviço, por ter atingido e idade-limite para permanência em atividade ou por se haver invalidado em consequência de acidente no trabalho ou em decorrência de moléstia grave.

Discorreremos anteriormente sobre a aposentadoria em geral. No presente trabalho, vamos analisar a situação dos que se transferem à inatividade, em virtude de invalidez provocada por qualquer dos eventos acima mencionados.

As Constituições brasileiras, assim como a legislação ordinária, sempre estabeleceram duas modalidades de estipêndio para os aposentados. Tais estipêndios podem ser integrais ou proporcionais ao tempo de serviço, de acordo com as causas determinantes da aposentadoria.

Os proventos são integrais quando o servidor se inativa após trinta e cinco anos de serviço (ou trinta no caso das mulheres) ou, ainda, se a passagem à inatividade foi motivada por invalidez resultante de acidente no trabalho ou de moléstia profissional ou, ainda, de doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei. Serão no entanto proporcionais ao tempo de serviço se o funcionário contar menos de trinta e cinco anos de atividade (ou trinta, se do sexo feminino), mesmo a inativação decorra de implemento de idade.

Uma vez aposentado, os funcionários inválidos viam-se nivelados aos demais inativos no que tange à evolução dos seus proventos, pois estes eram (e atualmente são) reajustados de acordo com o

disposto no artigo 102, § 1º, da Emenda Constitucional nº 1/60, redigido nos seguintes termos:

“Os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade.”

Nada mais injusto do que colocar, em igualdade de condições, pessoas que se acham em situações desiguais. Os aposentados por tempo de serviço, pelo menos teoricamente, podem competir no mercado de trabalho e, dessa forma, conseguir ganho adicional que lhes reforce os orçamentos familiares. Já os que foram transferidos à inatividade, na qualidade de incapazes, estão impedidos de exercer quaisquer atividades, não apenas em razão das deficiências físicas ou de saúde, mas também por força de determinação legal. A lei é clara e taxativa: o aposentado por invalidez terá cassada sua aposentadoria se, em qualquer época, exercer atividade remunerada.

Já vimos que os proventos da inatividade, com o passar do tempo, vão sofrendo sucessivas reduções até se tornarem insuficientes para o atendimento das necessidades de subsistência do aposentado e de sua família. Diante de tão penosa realidade, os inativos reagem procurando um “bico” que lhes permita o reforço de suas receitas mensais. E os inválidos? Como poderão eles enfrentar tais dificuldades? Não podem trabalhar por motivo de saúde e por impedimento legal. Além disso, mesmo que se dispusessem a correr os riscos, não conseguiriam emprego, porque os empregadores, salve as naturais exceções, não iriam colocar em suas empresas elementos que não pudessem atingir razoáveis níveis de produtividade e que, por outro lado, os viessem onerar com encargos sociais.

Este problema sempre preocupou os estudiosos de nossas instituições administrativas e de nosso sistema de previdência social. Seria desumano e contrário aos princípios de justiça social levar ao desespero e ao aniquilamento elementos que, inabilitados em consequência de acidente no serviço ou por terem contraído moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, foram compulsoriamente afastados dos cargos que exerciam na Administração e transferidos à inatividade.

As discussões, no entanto, se eternizavam, sem que soluções fossem objetivamente adotadas. Finalmente, em 1950, o Presidente da República sancionou a Lei nº 1.050, de 3 de janeiro daquele ano, cujo artigo 1º estabelecia, textualmente, que

“Os proventos da inatividade dos servidores públicos, civis e militares, atingidos por moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei e os dos inválidos em consequência de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições, ou de doença, adquirida no desempenho da profissão, serão reajustados aos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto”. (grifamos).

Argumentar-se-ia que, segundo jurisprudência administrativa e dos tribunais, classificações ou reclassificações não alcançam aposentados, a menos que de tal extensão cuidem, expressamente, os instrumentos legais que os adotaram. Dir-se-ia, mais, que no caso do atual Plano de Classificação de Cargos, as leis que estenderam aos inativos as vantagens nele previstas determinaram que as mesmas fossem calculadas com base na classe inicial da correspondente categoria funcional.

Essas observações, embora passíveis de contestação, poderiam ser invocadas se o problema em exame se referisse aos aposentados em geral e nunca no caso dos que se inativaram por invalidez, cuja situação está regulada por legislação especial (Lei nº 1.050/50, já citada) e seu regulamento (Decreto nº 28.140, de 19 de maio de 1950), ambos em pleno vigor. O artigo 1º da Lei nº 1.050/50 acima transcrito é de clareza solar, visto que determina a revisão dos proventos de aposentadoria com base nos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto.

Mas, se alguma dúvida ainda pudesse subsistir, esta seria afastada pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 28.140/50, que determina, de forma expressa e imperativa, sejam computados nos

reajustamentos dos proventos dos que aposentaram por invalidez “os aumentos de vencimentos ou salários provenientes de classificação, reestruturação ou fusão de cargos e funções, carreiras e séries funcionais”. (o grifo não é do original).

É claro que as disposições legais citadas usam as nomenclaturas do anterior sistema de classificação instituído pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, mas, se for estabelecida uma comparação, veremos que elas correspondem à adotada pelo atual Plano de Classificação. As Espécies de Classes, por exemplo, foram substituídas por Categorias Funcionais, ao mesmo tempo que a “fusão de cargos e funções” é representada, no sistema em vigor, pela figura da “transformação de cargos”.

Como se vê, não existem diferenças essenciais e sim de forma, que em nada prejudica a inteligência dos textos legais aqui reproduzidos. Inexistem, por isso mesmo, razões para que se queira impugnar a validade das concessões, sob o pretexto de que elas se referem a um esquema classificatório extinto. Qualquer tentativa nesse sentido não passa de simples sofisma, destituído de sentido prático.

A realidade, porém, é que, a despeito da clareza dos preceitos legais e regulamentares em tela, os órgãos de pessoal estariam (e as reclamações nesse sentido cada vez mais se avolumam) se negando a reajustar os proventos dos aposentados por invalidez nas bases neles estabelecidas. Os apelos dos prejudicados por tal orientação não tem produzido quaisquer resultados, motivo por que muitos deles estão decididos a bater às portas do Judiciário em busca do estabelecimento dos direitos postergados.

De nossa parte, continuaremos a exigir de nossos dirigentes o cumprimento da lei e o atendimento das justas pretensões dos aposentados. Lutaremos por todos os meios a nosso dispor na defesa desta nobre causa, sem quaisquer outras intenções senão a de fazer justiça àqueles que, depois de tantos anos de bons serviços prestados à Administração, estão hoje marginalizados, em lamentável situação financeira — e o que é pior — sem meios de suplementar seus orçamentos domésticos, por deficiência de saúde e por vedação legal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

A atenção com que acompanho, em razão de uma velha amizade, em função da admiração e do respeito que me inspira, e em face da circunstância de sua naturalidade sergipana, a brilhante trajetória na vida pública brasileira do Dr. Camilo Calazans de Magalhães, tem me oferecido a oportunidade grata de, repetidas vezes, ocupar a Tribuna do Senado, para focalizar aspectos do desempenho daquele eminente homem público, seja como Diretor do Banco do Brasil, seja como Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

Ao início do atual Governo, teve o General Ernesto Geisel a providencial inspiração de convocar Camilo Calazans para dirigir a autarquia que comanda, em nosso País, a economia cafeeira.

Sua posse coincidiu com a crise econômica mundial, gerada pelo estabelecimento de preços políticos para o Petróleo e seus derivados. A decisão da OPEP refletiu-se em todo o comércio internacional, atingindo, especialmente, num primeiro impacto, os produtos primários produzidos pelos países em desenvolvimento. De fato, o primeiro mecanismo a que as nações altamente desenvolvidas recorreram, para compensar os dispêndios em divisas com o petróleo, foi a resistência oposta a quaisquer reajustamento de preços dos produtos primários adquiridos nos países em desenvolvimento.

O Brasil sofreu este impacto, especialmente no que toca ao comércio de café para exportação. A oferta caiu a níveis baixíssimos por via de uma política destinada a obter uma redução de preços.

Essa conjuntura exigiu de Camilo Calazans a adoção de uma série de medidas remarcadas pela sabedoria, coragem e visão. Dentre essas medidas vale ressaltar aquelas destinadas ao restabelecimento da verdade, no que toca ao preço do café, nos mercados externo e interno.

Em 1975, novo quadro de dificuldades se apresentou em razão da diminuição da produção decorrente dos fenômenos climáticos adversos e de distúrbios políticos ocorridos em diversas regiões produtoras.

A safra brasileira em 1976/1977, foi de apenas 6 milhões de sacas, o que provocou uma reversão na situação de preço, chegando a saca do produto, no início de 1977, a quatrocentos e vinte dólares, o maior valor atribuído ao café em todos os tempos. A elevação de preços estimulou compras maciças, originando a existência, no ano que findou, de volumosos estoques, em mãos dos países consumidores.

Sobrevieram, então, manobras baixistas, que provocaram sucessivas quedas de cotação do preço do café, somente amenizadas em fins de outubro do último ano.

Apesar de todas essas dificuldades, caracterizadas pela presença de fatores contraditórios, no comércio do café, a análise da evolução das receitas obtidas pelos países produtores, segundo levantamentos da Organização Internacional do Café, antes e depois da geadada de 1975, evidencia ter sido o Brasil o País que mais se beneficiou da elevação de preço, passando de uma renda de 911 milhões de dólares, no período de julho de 1975 a junho de 1976, para 3 bilhões, 724 milhões, de julho de 1976 a junho de 1977, com elevação da ordem de 309%, enquanto o grupo de "outros suaves" obteve o crescimento de 229%, o grupo do "robusta" 231% e a Colômbia 150%.

Cuidou ainda Camilo Calazans do problema do mercado interno. O consumo interno evoluiu de 1976 para 1977, de 6 milhões e 400 mil sacas para 7 milhões de sacas.

Ao assumir o Ministério da Indústria e do Comércio o Ministro Ângelo Calmon de Sá confirmou e prestigiou o Dr. Camilo Calazans na Presidência do IBC, ensejando a oportunidade, através de orientação segura para o estabelecimento de iniciativa que visam o fortalecimento e a defesa do café brasileiro.

No dia 6 de abril, dando seqüência a esta política de valorização da cafeicultura, o Ministério da Indústria e do Comércio, através do IBC, atendendo praticamente a todas as reivindicações dos produtores e correspondendo ao apelo dos Governadores de Minas Gerais, Paraná e São Paulo, decidiu adotar providências capazes de assegurar o preço de garantia e o financiamento da comercialização nos termos de decisão constante de nota distribuída à imprensa, que integro a este meu pronunciamento.

Senhor Presidente,

Desejo, finalmente, registrar a entrevista coletiva que concedeu sobre o assunto o Ministro Ângelo Calmon de Sá, ressaltando que "O Governo teve uma sã preocupação política ao analisar o assunto" destacando a influência do apoio concedido pelos Governadores dos três maiores Estados produtores ao movimento dos Cafeicultores.

Quero, assim, ao concluir, apresentar as minhas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por mais este gesto de defesa da economia brasileira, de acordo com a política de estímulo aos produtores e de valorização da produção nacional. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:

NOTA À IMPRENSA DISTRIBUÍDA PELO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

A fim de debater aspectos da economia cafeeira, realizou-se hoje, no Palácio do Planalto, reunião presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a participação dos Srs. Ministros da Indústria e do Comércio, Fazenda, Planejamento e Casa Civil, bem como dos Governadores dos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais, contando ainda com a presença do Presidente do IBC e do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, buscando conciliar as reivindicações dos cafeicultores com a política econômica adotada pelo Governo, foram

aprovadas as seguintes medidas, consideradas as únicas julgadas possíveis pelas Autoridades Federais, na atual conjuntura:

1ª) Além do que estabelecem as Resoluções nºs 34/77 e 10/78, do IBC, foram fixados os seguintes preços de garantia para compras de café pela autarquia, a partir de 1º de julho de 1978:

Tipo	Despoldados	Comuns
2	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 2.700,00
3	Cr\$ 2.800,00	Cr\$ 2.620,00
4	Cr\$ 2.700,00	Cr\$ 2.580,00
5	—	Cr\$ 2.560,00
6	—	Cr\$ 2.500,00

2ª) Ficou estabelecido ainda a compra imediata pelo IBC de café tipo 7, ao preço de Cr\$ 2.000,00, que será estendido tanto aos produtores e suas cooperativas, como a comerciantes e industriais.

3ª) Decidiu-se antecipar para 1-5-78 o término do "Programa de Suprimento do Mercado Interno Vinculado à Exportação — PROMIVE", que condicionou as exportações, a partir de julho de 1977, à venda de cafés ao mercado interno, na proporção de duas sacas por uma, ao preço unitário de Cr\$ 2 mil, extinguindo-se, assim, o contingenciamento.

4ª) Estabeleceu-se, outrossim, a elevação dos financiamentos destinados à comercialização, a partir de 1-7-78, para Cr\$ 1.250,00 por saca, o que representará, considerando o aumento da safra, acréscimo de recursos para a finalidade de, no mínimo, 40%.

5ª) Preocupados, ainda, com as dificuldades enfrentadas pelos produtores, os Governadores pleitearam o aumento dos níveis de financiamento para custeio das lavouras de café, para a próxima safra.

Atendendo à reivindicação, o Governo Federal decidiu elevar em 50% o valor unitário, considerado para os créditos da modalidade, o que significará aumento de recursos para a cafeicultura, da ordem de 75%.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O espírito de coesão dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico do Rio de Janeiro, Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Paracambi, Nova Iguaçu e Itaguaí, está fazendo com que as justas reivindicações da classe sejam atendidas.

Cerca de 250.000 operários estão negociando com os patrões, com êxito, um adiantamento salarial de 15 por cento. Deve ser ressaltado a atuação de liderança do atual presidente da entidade sindical, Sr. Osvaldo Pimentel, que vem afirmando que essa reivindicação visa a equilibrar a perda do poder aquisitivo do grupo que vem baixando comparativamente ao aumento do custo de vida.

O mesmo dirigente sindical obteve consagrada vitória ao pleitear um abono de emergência de 10 por cento para seus representados junto à Fábrica Nacional de Motores e conseguiu que a empresa não compensasse esse adiantamento que, somado aos 40 por cento anteriormente conquistados em virtude do reajuste anual atendeu por inteiro a justa reivindicação dos metalúrgicos.

O Sr. Osvaldo Pimentel vem se desdobrando no sentido de definir o dissídio coletivo dos metalúrgicos do Rio e adjacências, em defesa da recomposição salarial de 20 por cento, como fórmula de compensar o equívoco de cálculos na elaboração dos índices oficiais de 73/74, conforme os dados do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas.

A vigorosa campanha salarial anteriormente encetada colimou por inteiro seus objetivos, em virtude da sentença normativa do

Tribunal Regional do Trabalho que foi publicada no *Diário Oficial*, garantindo o aumento dos ordenados na base de 40 por cento, com efeito retroativo a 1º de outubro de 1977, além de outras vantagens de caráter social.

Congratulo-me com essas vitórias da classe e em particular felicito o dirigente sindical Osvaldo Pimentel, pela sua dinâmica atuação em defesa da classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Neste ano em que, a 19 de junho, completaria 80 anos de idade, veio a falecer, na segunda quinzena de março, no Recife, um dos filhos mais ilustres de Pernambuco. Referimo-nos a Antonio de Novaes Filho, natural da cidade de Cabo, que, por sua atuação na vida pública, teria lugar de relevo na história pernambucana. Os Anais desta Casa registram, com especial carinho, a sua passagem durante dois mandatos consecutivos.

Como Senador de Pernambuco cumprimos o dever de, nesta hora, prestar as homenagens devidas aquele que, à sua época, tão bem o representou no Senado Federal.

A agricultura sempre fora a preocupação principal de Antonio de Novaes Filho. A ela se dedicara na atividade privada, como plantador de cana, e por ela muito procurou fazer na esfera pública. Daí ter sido Secretário da Agricultura, em Pernambuco, no Governo Agamenon Magalhães, em cuja Pasta destacou-se na procura do aumento da produção canavieira, tendo para tal convocado técnicos para estudo de variações de cana com maior teor de sacarose. Dentro dessa ordem de preocupações, é que, durante sua gestão, deu vida e força ao Instituto de Pesquisas Agronômicas do Estado, destinado à melhoria da produção agrícola.

Prefeito do Recife, também no Governo Agamenon Magalhães, iniciou a modernização da cidade, prestigiando o plano elaborado por Uchoa Cintra, começando a remodelar o bairro de Santo Antonio, com a abertura da Avenida 10 de Novembro, hoje Guararapes, e a construção da Ponte Duarte Coelho, além de outras vias de penetração do Recife, como a pavimentação da Estrada dos Remédios e parte da Avenida Caxangá.

Eleito Senador pela legenda do Partido Social Democrático, afastou-se de sua cadeira para atender ao convite que o Presidente Eurico Dutra lhe fizera para ocupar o Ministério da Agricultura.

Foi reeleito para o Senado, já pertencente ao Partido Libertador, a que se filiara, cuja reeleição se dera através de coligação de sua agremiação com o PSD e PRP. Nesse seu último mandato, na Câmara Alta, exerceu as funções de liderança do seu Partido, vindo a ser, de igual modo, membro da Mesa diretora. Sua atividade junto às nossas Comissões Técnicas foi múltipla, tendo pertencido à Comissão de Relações Exteriores, à de Agricultura, à de Finanças e de Transportes, à de Comunicação e Obras Públicas.

Constituinte de 1946, foi membro provisório da Mesa, chegando a presidir sessões da Assembléia Nacional.

Desnecessário será ressaltar, Senhor Presidente e Senhores Senadores, todos os aspectos relevantes da trajetória política deste eminente conterrâneo, que tem o seu lugar assegurado na galeria dos homens públicos de Pernambuco. Por isso mesmo, tão logo tomamos conhecimento de sua morte, assinamos requerimento solicitando voto de profundo pesar por parte do Senado Federal. Julgamos, contudo, que se fazia necessário um registro especial, como o fazemos agora, para assinalar mais merecidamente a sua passagem por esta Casa.

Pernambuco, por sinal, Senhor Presidente, vem sofrendo sucessivas perdas de seus maiores vultos, sobretudo no campo das artes e da cultura, onde, no ano passado, se fizeram mais sensíveis estas ocorrências.

Entre elas, avulta a morte do escritor Renato Carneiro Campos, contemporâneo da Faculdade de Direito, portador de cultura e

inteligência privilegiadas. Renato Carneiro Campos marcou profundamente todos aqueles que o conheciam e o admiravam, sendo um grande conhecedor de sua terra e de sua gente, cantando, em crônicas memoráveis, a sua índole, os seus anseios, as suas angústias.

No teatro, desapareceria o teatrólogo Valdemar de Oliveira que, além de médico e professor, fazia do palco a sua grande paixão. Pela dedicação a esta arte, fora Diretor do Nosso Teatro, do Teatro de Amadores de Pernambuco, da Sociedade de Cultura Musical e outras instituições, deixando imensa lacuna na vida artística, a que continua dedicar igual amor sua companheira inseparável, Dona Diná, juntamente com seus filhos.

No campo da música popular, perderia Pernambuco a João Valença, um dos seus principais compositores carnavalescos, com músicas consagradas nacionalmente, como é o caso de "O teu cabelo não nega". A morte de João Valença viria aumentar, mais ainda, o vazio já deixado anteriormente pelo inesquecível Nelson Ferreira, figura tão intimamente identificada à cidade do Recife.

No setor jornalístico e da crítica literária, o inesperado falecimento de Joel Pontes, inteligente expressão dos meios culturais pernambucanos, desfalaria a Universidade Federal de Pernambuco de um de seus mais ilustres professores.

Nos meios jurídicos, políticos e empresariais, por sua vez, dava-se o desaparecimento de Antiógenes Chaves, advogado e antigo Deputado e Senador. Presidente do *Diário de Pernambuco*, em sucessivos mandatos, Antiógenes Chaves sempre se marcou por uma linha política definida como liberal, tendo sido democrata e intransigente defensor da justiça social, havendo lutado bravamente, nos anos de 1944 e 1945, contra o Estado Novo.

A todas essas figuras que, cada qual a seu modo, honraram o nome de Pernambuco, o pleito de homenagem do povo a que serviram e em cujo nome falamos neste instante. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itálvio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na qualidade de Presidente da Sessão de Encerramento do 1º Congresso Brasileiro de Direito Econômico, realizado nesta Capital, no período de 3 a 6 do corrente mês e ano, congratulo-me com o Instituto dos Advogados do Distrito Federal e com o Clube dos Advogados do Distrito Federal, promotores do conclave, pelo êxito alcançado.

O 1º CONBRADE contou com a presença de eminentes juristas e sua instalação foi presidida pelo Excelentíssimo Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella.

Foram as seguintes contribuições apresentadas durante o Congresso:

— Conferência do Professor Theófilo de Azevedo Santos

— Painel sobre "O Direito Econômico no Processo Brasileiro de Desenvolvimento".

— Coordenador: Professor Geraldo Vidigal (SP)

— Participantes: Professor Washington Albino (MG); Professor Eros Roberto Grau (SP); Doutor Arnaldo Reinert (DF); Professor Orlando Gomes (BA) e o Professor Alberto Venâncio Filho. (RJ).

— Conferência do Professor Rubens Requião: "A Empresa e o Sentido Institucionalista da Lei das Sociedades Anônimas".

— Debatedores Principais: Professor Fábio Konder Comparato (SP) e Professor Fran Martins (CE).

— Conferência do Ministro da Indústria e do Comércio, Engenheiro Ângelo Calmon de Sá.

— Painel sobre "A Empresa, a Macro-Empresa e a Multinacional no Processo Brasileiro de Desenvolvimento — Contribuição e Perspectiva. Aspectos Institucionais, Financeiro, Tributários e Trabalhistas".

Coordenador: Professor J.F. Paes Landim (UNB-BSB).

Participantes: Professor Penalva Santos (RJ), Professor Martins Catarino (BA), Professor Souto Maior Borges (PE), Professor Igor Tenório (UNB/BSB) e Dr. Célio Loureiro Cavalcante (BNB/CE).

— Conferência do Engenheiro Roberto Teixeira da Costa, da CYM — "A Comissão de Valores Mobiliários e seu Funcionamento".

Debatedores Principais: Professor Philomeno Costa (SP) e Professor Otto Gil (RJ).

— Conferência do Ministro das Comunicações, Comandante Euclides Quandt de Oliveira.

— Painel sobre "Direito Penal Econômico — Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas, Responsabilidade Penal dos Administradores das Pessoas Jurídicas. Sanções de Direito Penal Econômico Específicas das Multinacionais".

— Coordenador: Professor Luiz Vicente Gerniccharo (DF).

Participantes: Professor Manoel Pedro Pimentel (SP), Professor Paulo José da Costa Jr. (SP), Professor Luiz Luizzi (RS), Professor A.J. Aparício Leiria (RS), Professor Jair Leonardo Lopes (MG).

— Painel sobre "Incentivos Fiscais".

— Conferência do Ministro da Fazenda, Economista Mário Henrique Simonsen.

Ao se encerrarem os trabalhos foi aprovada, por unanimidade a seguinte Carta de Brasília:

Os participantes do 1º Congresso brasileiro de Direito Econômico, reunidos em Brasília, de 3 a 6 de abril de 1978, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, resolvem aprovar sejam endereçadas aos Poderes Públicos e às autoridades universitárias, as seguintes

RECOMENDAÇÕES

1. Que as Universidades, as Faculdades de Direito, os Institutos de Advogados, os Clubes de Advogados e as Associações de Advogados, promovam e intensifiquem, pesquisa e divulgação do Direito Econômico, realizando Seminários, Cursos e Conferências sobre a matéria.

2. Que os órgãos e instituições ligados ou relacionados com o estabelecimento de normas e com o exame de questões envolvendo o Direito Econômico, contribuam para uma ampla análise das recomendações contidas na "Carta do Caraca", inegavelmente um dos primeiros esforços no sentido de sistematizar o Direito Econômico, com vistas à sua melhor aplicação.

3. Que os Poderes Legislativo e Executivo adotem providências no sentido de controlar, com maior eficácia e vigor, a participação das empresas multinacionais no desenvolvimento nacional, evitando a sua entrada em setores não prioritários, ou naqueles onde a empresa nacional esteja capacitada a atender às necessidades do desenvolvimento, mediante um critério de seletividade de suas áreas de atuação.

4. A edição de uma Lei Geral das Sociedades Mercantis, em complementação à Lei das Sociedades por Ações.

5. A elaboração no concernente às empresas multinacionais de uma legislação objetivando fazê-las funcionar de forma a não prejudicar os autênticos interesses da economia nacional.

6. A disciplina dos rendimentos decorrentes da transferência de tecnologia, da prestação de serviços e da utilização de marcas e patentes, de forma a beneficiar a empresa nacional e evitar práticas que impliquem na utilização desses pagamentos à guisa de lucros para o exterior.

7. Que impeçam sejam inseridas nos contratos de transferência da tecnologia, prestação de serviços e de utilização de marcas e patentes, cláusulas que impliquem em reserva de mercado e restrições à exportação.

8. O desenvolvimento de esforços no sentido de que sejam incluídas no Código de Subsídios, em exame nas negociações comerciais multilaterais em curso no GATT, cláusulas que legitimem os incentivos fiscais à exportação concedidos pela legislação brasileira.

9. Que os incentivos fiscais, setoriais e regionais, concedidos pela legislação brasileira constituam um benefício efetivo para o fortalecimento da empresa privada nacional limitando-se a casos especiais a sua concessão para empresas de capital estrangeiro.

10. A associação de empresas brasileiras com as suas congêneres de países da América Latina e de outras regiões, para incrementar o desenvolvimento sócio-econômico.

11. A edição de normas visando ao fortalecimento da pequena e média empresas nacionais.

12. A necessidade, ante a constatação das deficiências e das graves incorreções técnicas da vigente legislação penal concernente à matéria econômica, da reformulação e sistematização da mesma, atendendo aos seguintes princípios:

a) direito penal da culpa, excluindo qualquer forma de responsabilidade objetiva, e inadmitindo a responsabilidade penal das pessoas jurídicas;

b) parcimoniosa e adequada tipicização penal, evitando o surgimento de uma legislação destituída de eficácia;

c) preferência pela adoção de sanções de caráter civil, administrativo e econômico, reservando-se para os casos de maior gravidade a aplicação de sanções penais.

Brasília, Sala do Plenário, aos 6 de abril de 1978 — (Seguem-se 13 assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1978, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Danton Jobim", de autoria do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1978, do Senhor Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem, alusiva à Tomada de Monte Castelo.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1977 (nº 3.396-B/77, na Casa de origem), que cria o Quadro, permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.347 e 1.348, de 1977, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 504, 505 e 506, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 10-4-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No imenso emaranhado de problemas com que se defronta o homem no mundo moderno, há um de magna importância, que asseberba todos os demais. E este problema pode ser sintetizado no grande trinômio homem-cidade-campo, ou homem-tecnologia-agricultura.

O fato inquestionável é que uma equação se impõe na procura de um equilíbrio, de uma identidade, de uma igualdade que reponha o prosseguir do verdadeiro desenvolvimento da humanidade. Importa, nesta hora, uma pergunta, uma arguição de mais profunda importância: estará certo este caminho do homem? Será correto o desideratum que ele procura, munido desse instrumental tecnológico eletrônico altamente sofisticado e que cada dia mais se desdobra e se multiplica? Não seria necessário que os grandes cientistas do mundo, não só das áreas sociais como das ciências exatas, se debruçassem, com seriedade, a perquirir esta equação que encontrasse um caminho de afirmação do homem diante destas duas grandes opções: acompanhar a corrida desabalada, desenfreada, numa avalanche incontida sempre em busca de maior sofisticação tecnológica, ou rever todo seu passado em busca do caminho perdido, da trilha apagada, da encruzilhada abandonada, que, talvez, guardasse a verdadeira senda, o verdadeiro caminho do homem para o encontro consigo mesmo e com o próprio Absoluto.

Estará certa essa desenvoltura, numa competição incessante em busca de instrumental que, cada vez mais, nos aglutinemos nas megalópoles, nas grandes cidades, à procura de conforto, propiciado pela tecnologia? Estará certo esse encaminamento? Será que o homem não tem a preocupação de perquirir e de arguir se esse modo de proceder é válido?

Não estaremos enganados ao obedecer a esta corrida desenfreada para um maior aperfeiçoamento tecnológico, para maior sofisticação tecnológica, para maior aprendizagem, para maior absorção de um *know how* que já penetra no núcleo do átomo, que já começa a desvendar os mistérios do elétron, que já se debruça sobre a teoria dos *quanta* e que já chega à concepção de um novo átomo, não mais imaginado com um centro em torno do qual orbitariam os elétrons?

Já a teoria dos *quanta* nos leva a conceber um átomo surrealista. É um átomo onde os elétrons gravitariam em forma de camadas. Não seriam órbitas, mas camadas que envolveriam um núcleo.

Estará certa esta corrida sem peias, sem nenhum ordenamento, sem nenhuma preocupação de ordem mística, de ordem espiritual, de ordem teleológica, apenas uma única preocupação: chegar mais depressa ao melhor artefato de sobrevivência ou de destruição?

Tem sido esta a preocupação do homem moderno — correr desabaladamente, sem noção de abismo, sem noção de precipício, à procura da pedra filosofal. E parece até que já a encontramos, pois a transmutação dos metais é hoje conhecimento rotineiro. Já se transforma hélio em hidrogênio, já se transforma hélio em urânio, já se desintegra urânio para obter hélio.

Estaríamos certos ao responder à grande esfinge que se posta diante de nós, perguntando sobre o nosso destino, e nós lhe respondermos que é correr, correr cegamente ao alcance de uma tecnologia, que talvez nos leve à desintegração, não apenas nuclear ou cósmica, mas à própria desintegração do intelecto, da mente, da psiquê.

Não seria conveniente que o homem, pelo menos, parasse para uma autocrítica, para uma revisão nesta corrida sófrega e reexamínasse o resultado de todo este trabalho e pudesse assim, talvez, retornar, não ao comportamento troglodítico, não às cavernas, mas retornar àquela trilha que foi perdida na corrida desenfreada, que passou despercebida, aquela vereda na qual estava verdadeiramente o grande caminho para o encontro dele consigo mesmo e com o Absoluto?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta parada, neste estacionamento de revisão, talvez fosse oportuno lembrar aqui uma frase belíssima de José Américo de Almeida quando, num dos seus mais célebres discursos, dissera:

“Voltar e uma forma de renascer e ninguém se perde no caminho da volta.”

O que custava ao homem parar e se debruçar sobre si mesmo numa procura desse verdadeiro caminho; e se chegasse à conclusão de que seria preciso voltar, não haveria nada de mal porque, na volta, ninguém se perde; o caminho da volta é sempre conhecido.

É necessário voltar àqueles valores que nós estamos esquecendo e perdendo ao longo desta aceleração — os valores da família, valores morais que sempre distinguiram o homem da animalidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com a maior satisfação que declaro desta tribuna ter tomado conhecimento do discurso do Sr. João Baptista Figueiredo, candidato a Presidente da República já escolhido, já ungido, em que inseriu na sua plataforma um item prioritário: a agricultura, a agropecuária. E eu que, nesta Casa, tomei o vexilo, desde há três anos, de afirmar que a megalópole, que a grande cidade é antropofágica e responsável por todos os males que asseberbam o homem moderno encontro na Mensagem do Sr. João Baptista Figueiredo uma alvissara, um alento, uma esperança, porque se o senhor candidato à Presidência da República, praticamente eleito, está de fato com disposição indeclinável de tomar, por item prioritário de sua plataforma de trabalho, o interesse pela agropecuária, eu me rejubilo nesta hora, eu me encorajo, crio um novo alento, pois, só assim, nesse interesse e nesse volver, nesse voltar para a agricultura e para a pecuária, cuja vocação é a vocação primeira desta Pátria — porquanto, inegavelmente, a vocação econômica brasileira é agrícola, essencialmente agrícola — se o senhor candidato à Presidência toma a disposição de enfatizar o programa agrícola brasileiro, eu o parabeno por esta decisão.

Só assim volveremos aos campos, retornaremos àqueles valores essenciais que foram destruídos pela vida citadina. A cidade é a única

responsável pela desintegração desses valores morais que nos levou ao terrorismo, à violência, ao seqüestro e a todas as formas de marginalidade.

E o Brasil, no reconhecimento do senhor candidato, tendo uma vocação agrícola, poderá alcançar aquele patamar desejado de superpotência.

A disposição do senhor candidato à Presidência da República, em dar prioridade à vocação agrícola brasileira, nega *a priori* todo o programa que até então se desenvolvera, no encaminhamento do modelo de desenvolvimento brasileiro. E eu me parablenizo com S. Ex^a, pois não temos outra vocação senão a agrícola.

Cheguei a dizer, desta tribuna, que três grandes opções se apresentam aos povos civilizados, para o desenvolvimento de uma tecnologia, de um aprimoramento de tecnologia, de obtenção de conhecimentos novos, de novo *know how*. Estes três campos se apresentam: no macrocósmos, o espaço sideral; no microcosmos, que é o estudo e desenvolvimento da energia nuclear; ou então, na pesquisa oceanográfica, tão bem desenvolvida pelo Japão. Para nós — povo de desenvolvimento — todas as três opções pareciam difíceis e inacessíveis pois pressupõem a disponibilidade de um instrumental, de uma parafênalia altamente sofisticada.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muito prazer nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perfeitamente correta a afirmação de V. Ex^a de que desde que chegou a esta Casa, em 1975, tem-se preocupado constantemente, com maior atenção, com a agropecuária brasileira, porque entende V. Ex^a, assim como outros companheiros do Partido de V. Ex^a que a exploração das nossas potencialidades na agropecuária é o caminho mais rápido e melhor para buscarmos o nosso grande desenvolvimento, fortalecermos o mercado interno, conseguirmos divisas, e desenvolvermos, mais rápido, o País em todos os seus estágios. O candidato, agora, da Aliança Renovadora Nacional à Presidência da República, no seu discurso de ontem, na manifestação das suas intenções, destacou de forma especial a agropecuária. Deseja drenar para este setor recursos para produzir alimentação para os brasileiros, conseguir excedentes e buscar divisas. Com essa afirmação S. Ex^a pratica mais uma reprimenda pública ao modelo econômico estabelecido, nos últimos anos, neste País.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. V. Ex^a chega, justamente, à peroração do meu discurso. Concluiria, justamente, dizendo que o ilustre candidato à Presidência da República, no enfoque saliente que dá à agricultura, S. Ex^a está, nas entrelinhas, praticamente denunciando todo o modelo econômico de desenvolvimento brasileiro, que se encetou de longa data.

S. Ex^a mostra, com isso, uma visão e uma perspectiva de verdadeiro estadista, não se pode negar. Não se pode negar que, quando um homem, ao dirigir os destinos do Brasil, torna por enfoque, por angulação e por perspectiva principal a agricultura, é porque entendeu a essência da vocação brasileira, que é agrícola.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Em primeiro lugar, a Maioria sente-se profundamente reconfortada com as palavras de V. Ex^a, ao despir-se de quaisquer paixões partidárias e reconhecer a alta estatura de estadista do homem que o nosso Partido acaba de escolher como candidato à Presidência da República: em segundo lugar, não poderíamos deixar de fazer uma retificação — podemos dizer — à intriga parlamentar que o Senador por Santa Catarina,

Evelásio Vieira, acaba de fazer. Em nenhum instante o General João Baptista Figueiredo, no seu discurso ontem, proferido para o Partido e para a Nação inteira, deixou de reconhecer os excepcionais progressos feitos pelo Brasil no setor agropecuário. E isto todos nós reconhecemos — não como uma glória do Governo — mas sobretudo uma glória do Brasil, do povo brasileiro, que conseguiu, num espaço de tempo tão pequeno, tornar-se a segunda potência mundial agrícola exportadora de produtos agrícolas. Mas, o que ele realmente fez foi reafirmar essa conduta de Governo de continuar a dar absoluta prioridade aos programas agropecuários, sabendo que, sendo um País de vocação agrícola e com as potencialidades que temos, se nós até hoje não conseguimos explorar essas potencialidades até o máximo é porque na realidade não tivemos meios para isso. Mas, o que assegura o General João Baptista de Oliveira Figueiredo? É que vamos prosseguir nesse objetivo e que vamos lutar para explorar todas as potencialidades do Brasil, que são potencialidades enormes, não somente para o nosso povo, mas também para o mundo inteiro. E V. Ex^a, que tem defendido tanto nesta Casa os problemas relativos à alimentação mundial, há de reconhecer que um programa dessa natureza, como V. Ex^as bem o fazem apoiando, não deve ser motivo de nenhuma intriga parlamentar, de nenhuma divergência política, mas um ponto de unidade nos objetivos de todos nós. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço o aparte do ilustre Senador, que enobrece o meu discurso, e me permito fazer uma digressão.

Primeiro: eu não estou ainda reconhecendo o Senhor João Baptista Figueiredo como um estadista emérito; estou dizendo que ele demonstra ter uma visão de grande estadista. Importa que ele objetive, que ele concretize, que ele materialize esta primeira prioridade de sua plataforma que é o programa agropecuário.

Segundo não há, ilustre Senador, nenhum objetivo de intriga. Há, apenas, um desdobramento lógico de raciocínio. Se o ilustre candidato à Presidência da República, praticamente eleito, faz da agropecuária o ápice do seu modelo de desenvolvimento, ele, com isto, praticamente está relegando todas as outras prioridades que não se ajustavam a esta vocação brasileira que é essencialmente agrícola. Por exemplo, acredito, até, que se ele não quiser se incompatibilizar — desde que assumir, com plenos poderes, poderes absolutos para, de fato, realizar o grande sonho brasileiro, que é o sonho de um desenvolvimento autêntico, de um desenvolvimento consonante com essa vocação primeira, que é a vocação agrícola, — é possível até que ele não desacelere, de imediato, o programa nuclear. Mas está patente, está lógico, cristalino, que, se houver o interesse prioritário pela vocação agrícola, *ipso facto*, o programa nuclear tem que ser desativado. Por quê? Porque os recursos que temos são poucos. Precisamos nos debruçar sobre aquele outro campo de desenvolvimento, que eu começava a insinuar, que seria um outro microcosmo, não o microcosmo do núcleo atômico, mas do núcleo celular: a necessidade de investimento de recursos em pesquisas agrícolas, a necessidade de angariar, de somar todos os recursos da Pátria em torno de um programa de pesquisa intensa e profunda, diuturna, à procura de novas espécies, de híbridos, de processos de enxertia, de toda uma tecnologia agrícola, da qual somos carentes. É preciso penetrar no micromundo da célula, dissecar, anatomizar todos os seus retículos e seus bastonetes, penetrar na genética fitológica, para organizar novas espécies que se ajustem à climatologia brasileira.

Nós, no Amazonas, por exemplo, através do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, encontramos um híbrido, através do acasalamento artificial, através de estudos genéticos da soja. Encontramos um híbrido da soja, que produz com muito mais rapidez e tem maior poder nutritivo. São essas pesquisas que o Brasil tem que fazer. Não se pode dar ao luxo de gastar dez bilhões de dólares numa tecnologia que já é do domínio público internacional. Srs. Senadores.

A tecnologia nuclear que a Alemanha Ocidental pode transferir ao Brasil é do domínio público. Está em qualquer revista especializada.

Há bem pouco tempo, os Srs. Senadores tomaram conhecimento de que fora proibido um programa na Rede Globo, um programa que exibiria um estudante do 2º Grau fabricando uma bomba atômica, num laboratório de uma universidade americana. Portanto, esses conhecimentos já são comecinhos, são domínio público. O que é preciso, apenas, é a parafernália, é o instrumental, são os aparelhos sofisticados que já existem para a compra; mais nada.

O Professor José Goldenberg ofereceu, em 1975, ao Governo brasileiro, um plano de desenvolvimento de tecnologia nuclear, pedindo apenas um subsídio da ordem de um milhão de dólares anuais. Com um milhão de dólares anuais, a partir de 1975, o Professor Goldenberg e seus cientistas assessores estariam capacitados, dentro de dez anos, a oferecer ao Brasil toda a tecnologia que a Alemanha Federal já acumulou em termos de conhecimento atômico. Mas, o Brasil preferiu outra opção.

Parece até que estamos querendo brincar de fabricar bomba atômica, como estamos brincando de soltar foguetinhos e buscapês, na Barreira do Inferno, coisa que a Rússia já fez há vinte e cinco anos. Então, nós ficamos soltando foguetinhos da Barreira do Inferno, esperando alcançar uma tecnologia de mísseis espaciais.

Já cansei de dizer e repetir isso — e afirma Gunnar Myrdal —: é tolice os povos subdesenvolvidos pretenderem alcançar economicamente os superdesenvolvidos, pelo mesmo caminho. Jamais os alcançarão. Haverá sempre uma defasagem de trinta, quarenta anos. É preciso que os povos subdesenvolvidos procurem um modelo novo. Tem que haver invenção. tem que haver imaginação, tem que haver criatividade, tem que haver o que diz o velho sambista: "Tem que sacudir a poeira e dar a volta por cima". O Brasil precisa é justamente encontrar um processo de desenvolvimento *sui generis*. É uma obra para verdadeiro estadista, estadista profeta. Isto não é absurdo! Isto não é querer argumentar com o absurdo, é argumentar com a realidade.

O Brasil, no caminho que trilha, quando chegar a enriquecer urânio, os povos superdesenvolvidos já estarão fazendo a transmutação do plutônio. Quando chegarmos ao plutônio, eles já estarão desenvolvendo uma energia sutil, talvez aproveitando toda aquela que vem dos raios solares. Mas, teimamos em querer "macaquear", em querer seguir a mesma trilha dos povos superdesenvolvidos. É tolice! Se tomarmos essa orientação haverá sempre uma defasagem de trinta, quarenta, cinquenta anos.

Ainda me lembro, quando jovem, no Brasil era novidade o gás neon, a iluminação fluorescente, já se fazia essa iluminação em Nova Iorque quarenta anos atrás. A televisão quando chegou no Brasil já estava obsoleta nos Estados Unidos desde 1940, em termos comerciais, porque ela já era do domínio público em termos de técnica científica desde o começo do século.

O que precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é procurar um caminho novo, uma nova estrada, e não macaquear, copiar e imitar um processo que deu certo para esses povos superdesenvolvidos outrora.

E por esta razão, eu nesta hora assumo à tribuna para me parabenizar com essa disposição...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exª permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador, com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Brilhante e muito bem fundamentada a argumentação de V. Exª na defesa da agricultura, no aumento da nossa capacidade energética. Veja V. Exª que já poderíamos ter aumentado muito nossa capacidade energética se estivéssemos desenvolvendo o Plano Nacional do Alcool. Mas, infelizmente, a agropecuária tem ficado relegada a um plano secundário.

Outro dado que evidencia, confirma, abona nossas palavras: precisamos mecanizar mais a nossa agricultura, para alcançarmos melhores índices de produtividade, a fim de termos preços competitivos no mercado externo para podermos oferecer alimentação a preços menores para os brasileiros. Temos fábricas de máquinas agrícolas no Brasil — de tratores — mas o Governo não possibilita o crédito necessário para que os interessados possam adquirir essas máquinas para mecanizar suas lavouras. Em contrapartida, o Governo do General Ernesto Geisel financia países como a Turquia para receberem tratores brasileiros que lá, são vendidos por preços muito inferiores aos que são vendidos aos brasileiros. Isso porque, são concedidos para exportação, incentivos fiscais, créditos subsidiados e outras vantagens. Agora mesmo estão financiando e vai ao montante — alguns manufaturados e máquinas — de 76% a redução. Muito obrigado a V. Exª

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, eu que agradeço, V. Exª com esses dados ilustra muito bem o meu discurso. Inegavelmente esta macaqueação nossa em tentar um neomercantilismo, isso não passa de um neomercantilismo, o problema de acúmulos na balança de pagamentos. Outrora, na época quinhentista, o problema era assaltar as regiões auríferas e argentárias para acumular ouro nos cofres das grandes potências. É um neomercantilismo, vender, cavar buracos, mandar ferro, ouro, estanho, manganês, tungstênio, remeter tudo, transferir o subsolo brasileiro para outras regiões, para Países superpotentes e, com isso, conseguir um equilíbrio da balança de pagamentos, a fim de que possamos trazer para cá ferro velho em tecnologia.

Nenhum país do mundo — asseguro aos Srs. Senadores — transfere a sua alta tecnologia. Eu pergunto se os Estados Unidos, França, Inglaterra ou Rússia é capaz de transferir para o Brasil a metalurgia do titânio? Jamais! Eles transferem o que se torna obsoleto, transferem aquilo que já não lhes interessa.

Mas, eu dizia que a disposição do Sr. Candidato à Presidência da República em dar ênfase ao programa agropecuário, em ter feito deste programa um tema hiperbólico porque quem se der ao trabalho de compulsar o discurso proferido pelo Sr. João Baptista Figueiredo, perceberá que ele dá uma notoriedade, ele dá ênfase, ele resalta o item agropecuária, com o objetivo de obtenção de alimentos, não só para suprir as necessidades dos seus compatriotas, como para agredir no mercado internacional. Ora, essa disposição do Sr. Candidato à Presidência da República, não poderia deixar de receber de nossa parte uma observação e uma atenção, pois desde que fizemos o tema um dos itens da nossa plataforma, nesta Casa e, chegamos a dizer, no nosso primeiro discurso, que a moeda do terceiro milênio não será dólar, não será elétron, não será yen, nem rublo, nem marco, nem petróleo, será proteína.

O país que tiver proteína para vender, será um país rico, riquíssimo. Ela será a moeda do Universo, quando este Universo tiver mais de 10 bilhões de habitantes. E nós caminhamos, tranquilamente, para essa superpopulação do globo terráqueo. Nós alcançaremos os dez bilhões ainda agora, nas proximidades do terceiro milênio. Logo, o país que se constituir numa adega, num celeiro capaz de suprir as necessidades do mundo em termos proteínicos, ele terá o domínio do mundo, porquanto ninguém, nenhuma nação se aventurará a agredir aquela que é guardiã do celeiro do mundo.

Quem ousará, quem se disporá a destruir o seu próprio armazém? Nós imporemos preços com a proteína como os árabes impõem preços agora com o petróleo.

A nova arma do terceiro milênio será a proteína.

É por isto que não poderia deixar despercebida a mensagem, o discurso do candidato João Baptista Figueiredo, não poderia deixar de dizer que me rejubilo com esta disposição e me proponho, com os meus conhecimentos, com os meus estudos, aqui, desta tribuna, ajudá-lo na consecução deste objetivo, desde que ele parta para concretizá-lo, realizar, objetivar a vocação agrícola brasileira.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu que o homem tem várias opções de pesquisa: o macro, o grande mundo, o espaço sideral, onde disputam

Rússia e Estados Unidos o desembarque na lua, o conhecimento das várias camadas estratosféricas, o averiguar de acontecimentos em outros planetas, ou o microcosmo, o micromundo, o estudo da energia nuclear, objetivo, também, dessas duas grandes potências e o mundo oceanográfico, que é da preferência do Japão. Por que o Brasil, então, com esta vocação agrícola, com esta vocação protéica, com este tropismo para produzir alimentos e abastecer o mundo no futuro, não se debruça, não perquire, não argui um outro micromundo, que é o micromundo da célula? Por que ele não faz disto o seu objetivo principal? Por que o Brasil não se preocupa com uma pesquisa agrícola profunda e intensa a ponto de, quando chegarmos ao terceiro milênio, tenhamos um *know-how*, uma técnica ultra-sofisticada na produção de alimentos, alimentos que constituirão a grande arma, a grande moeda do terceiro milênio?

Porém Sr. Presidente e Srs. Senadores, faz-se mister esclarecer um ponto, não controverso, um ponto claro, translúcido, o de que o Governo não cumpre um programa agrícola satisfatório, e que a nobre situação teima em afirmar o contrário, atribuindo as falhas aos caprichos da falta de recursos, no entanto, vem, de qualquer maneira, dando o seu recado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, respeitamos profundamente a nobre situação mas o Brasil está importando cebola. É fato público e notório que a cebola chegou a dar sessenta cruzeiros o quilo. Há até ilustres articulistas de periódicos notáveis em nossa Pátria, que já fazem até a crônica da cebola. Um poeta de minha terra já se dispõe, agora, escrever a ode à cebola, tal a importância que a cebola tomou nessa pátria. E o alho, Sr. Presidente, que o Brasil chegou a gastar quarenta e três milhões de dólares importando alho, ano passado! E o feijão, Sr. Presidente? É a carne, o bacalhau, o leite, o azeite, o milho.

Sr. Presidente. Isto, quando nós temos dois milhões de quilômetros quadrados de cerrado que se apresentam à semeadura. Todavia estão a exigir pesquisa e estudo, pesquisa e estudo que não estão recebendo os influxos monetários essenciais. Está aí o exemplo da ilustre perquiridora, Joana Dobereiner, que conseguiu encontrar uma bactéria capaz de retirar da atmosfera o nitrogênio e elaborar nitrogenados, que são adubos. Ela se fixa na raiz de gramíneas, podendo, com isto, prescindir o agricultor do adubo nitrogenado.

Assim como existe essa bactéria, poderíamos encontrar, ou até fabricar, bactérias capazes de fixar não só o nitrogênio, mas o fósforo e fabricar fosfatados, que supririam as carências do solo.

Arthur Kornberg ganhou o Prêmio Nobel de Medicina ao sintetizar um gen *in vitro*, na Universidade de Standord, nos Estados Unidos. Para isto, seria preciso apenas que nos debruçássemos com carinho, com interesse em torno dessa vocação essencial do povo brasileiro.

O Brasil jamais será uma potência belicosa. O Brasil jamais terá condições de competir em armamento com nenhum país superpotente. Mas, se possuímos um arsenal não de mísseis nem de bombas atômicas, mas um arsenal de alimentos, de proteínas capazes de inundar o mundo e alimentá-lo, seremos uma superpotência, porque o mundo inteiro estará ao nosso lado. Nenhuma nação permitiria ou aceitaria um insulto ao território brasileiro, se ele se constituísse num armazém, num celeiro de todos os povos do Universo.

É por esta razão, Sr. Presidente, que eu recebo as alvíssaras do ilustre candidato à Presidência da República com a maior satisfação, peço-lhe que dê todo o interesse; que não se deixe influir, que não se deixe seduzir, que não se deixe influenciar, por interesses escusos, por interesses outros, que sempre desvirtuaram o Brasil desse encaminamento agrícola. Haja vista o caminho errôneo, trôpego e capenga que tomamos com a indústria automobilística, com o rodoviarismo, quando esta terra possui milhares de rios navegáveis esperando intercomunicação; quando a Amazônia possui uma capacidade de 150 mil megawatts, quando o Brasil possui capacidade para desenvolver uma biomassa e nela se inclui o projeto do álcool, citado pelo ilustre Senador Evelásio Vieira, capaz de nos dar condições de combustível até o ano 2.050.

Sr. Presidente, a capacidade energética brasileira, no aproveitamento da fotossíntese, através da cana-de-açúcar, através da mandioca, do mururu, nos dará capacidade até o ano 2.000 e as reservas hidrelétricas da Amazônia, que são capazes de se interligarem aos outros complexos hidrelétricos do São Francisco e do Paraná, serão capazes de abastecer o Brasil até o ano 2.050.

E, Sr. Presidente, por que, então, não esperarmos? Por que, então, Sr. Presidente, não aproveitarmos essa dádiva divina, a dádiva divina da espera, quando outros povos, que não têm esta opção, que não podem usar dessas alternativas, são obrigados a se debruçar no desenvolvimento da energia nuclear, posto que não têm outra opção; não há outra opção. Só a energia nuclear pode mantê-los vivos.

Vamos, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aguardar que eles fiquem com a batata quente na mão; que eles fiquem com o plutônio, esse elemento terrível, radioativo, que a natureza, tão sábia na sua sabedoria infinita, não foi capaz de produzi-lo. O plutônio inexistente na face da Terra, nem como elemento isolado da escala de Mendeleiev, nem associado a qualquer outra substância. O plutônio apenas existe na escala de Mendeleiev. Mas, o homem conseguiu, através da transmutação dos metais, o grande sonho do alquimista do medievo; ele conseguiu fabricar plutônio, para a sua própria destruição, que é o resultado, é cinza, é o resultado de fissão nuclear na produção de energia; é o resultado do uso do urânio, produzindo esse lixo que é o plutônio.

Esperemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esperemos que a experiência desses outros povos alcancem a tecnologia para evitar essa poluição do plutônio, para evitar todas aquelas inseguranças que trazem como consequência natural, a instalação de usinas nucleares.

Por que não esperar quando temos outras opções, Sr. Presidente? Que é a opção hidroelétrica, que é a opção da biomassa, que é a opção fotossintética.

Sr. Presidente, que o meu discurso, o meu humilde discurso, chegue às mãos do futuro Presidente da República, que ele saiba que a Oposição tem a melhor boa vontade, quando ele se dispõe a realizar, a concretizar, esta vocação autêntica do Brasil que é a vocação agrícola.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DE 10-4-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Peço ao meu eminente colega Senador pelo Estado do Amazonas, Evandro Carreira, que não receba estas palavras como resposta ao seu discurso.

Na realidade, a temática da sua oração, nesta Casa e nesta tarde, foi tão ampla, que seria impossível, em escassos minutos de fim de tarde de uma sessão, se pudesse divergir, apoiar, convergir, discordar da gama dos assuntos por ele tratados.

Contudo, Sr. Presidente, a Maioria não pode jamais deixar sem uma palavra de reparo ou esclarecimento, quando se faz crítica ao nosso programa de energia nuclear.

Se há algo, Sr. Presidente, de que deve orgulhar-se este País profundamente é de seu programa de energia.

Nós, brasileiros, fomos impecáveis, não agora neste Governo, mas ao longo de todos os Governos que viveram, e ainda estamos vivendo, a época da chamada II Revolução Industrial.

O Brasil começou a aproveitar todas as suas potencialidades hidrelétricas. Propôs-se a execução de programa total de energia que prevê a exploração ao máximo de todas as fontes hidráulicas do País.

Até 1990, todas as nossas potencialidades do Centro-Sul estarão completamente esgotadas, mas este País, pela força de seus filhos, pela grandeza de seu território, é um País que cresce. E, neste crescimento, absorve um consumo anual de mais de 15%, no setor energético.

co. Isto significa que, a menos de dez anos, de oito anos, ou até menos de oito, em cinco anos, tenhamos necessidade de duplicar a nossa capacidade instalada de energia. E, aí, o grande problema, porque, até o fim do século, na última década, somente a Amazônia terá recursos hídricos, capazes de ser explorados além do consumo. O Centro-Sul, todo ele, absorverá e será deficitário de todos os nossos mananciais hídricos e de todas as nossas reservas de combustíveis minerais. E temos que reconhecer que, se o Criador foi tão generoso para com o Brasil em muitos aspectos, em um ele se revelou, pelo menos até agora, com extrema parcimônia: foi no setor que diz respeito aos hidrocarbonetos e carvão. Até hoje, não encontramos, em nosso território tão rico, reservas maiores e definitivas para atender a esta angústia de energia no setor de hidrocarbonetos.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Darei em seguida o aparte. Espero me permita chegar à conclusão.

Por outro lado, as nossas conhecidas reservas de carvão são também de péssima qualidade. Chegamos a um dilema: se pararmos hoje, chegaremos, dentro de dez anos, a uma crise de energia que será capaz de paralisar todo nosso parque industrial do Centro-Sul. Porque uma usina hidrelétrica, uma usina nuclear, não se encontra em prateleira de casas-de-ferragem. Ela é fruto de um trabalho que leva muitos anos, desde a identificação dos recursos naturais, desde a elaboração do projeto, desde a especificação dos equipamentos, desde a construção civil, até o lançamento da sede de distribuição.

Assim, é preciso que se tenha — esta é a visão dos estadistas — uma visão em termos de futuro. E com esta visão em termos de futuro energético, o País executa um programa de energia capaz de atender ao desenvolvimento nacional que estamos experimentando. Esse programa não é deste Governo. Não façamos a injustiça de não reconhecer que ele começou quando, nos Governos Dutra e Kubitschec, — marchamos para a construção das grandes hidrelétricas — Paulo Afonso, Furnas e Três Marias.

Graças, Sr. Presidente, a esta visão de estadistas que têm tido a responsabilidade de governar o País, apressamo-nos, vencendo dificuldades no passado e no presente e, com os olhos no futuro, juntamos nossas mãos a dos nossos irmãos do Paraguai, para a construção, imediatamente, da Hidrelétrica de Itaipu. Estamos diante de um dilema: ou pararemos o crescimento industrial do País, porque não teremos energia para dinamizá-lo ou concluiremos nosso programa hidrelétrico, capaz de atender a oferta de energia de que o País vai necessitar nesse período.

Em face desse dilema, encontramos, de imediato, um *gap* — um déficit até o fim do século — de cerca de 30 milhões KW. E só temos um caminho para remediá-lo: o da energia nuclear. As fontes não convencionais de energia, as fontes eólicas, as fontes solares, enfim, todas as fontes energéticas que se podem pesquisar, não somente por nós têm sido descuradas, mas pelo mundo inteiro.

O programa da energia vincula-se às necessidades de sobrevivência do modelo de vida da própria humanidade. Todos os países debruçam-se sobre ele.

Estamos chegando ao fim do século com o problema que chamamos o fim da energia barata. Da energia que nos fez criar habitações com luz artificial, ar condicionado, elevadores, escadas rolantes, enfim, um modelo da civilização industrial resultante da energia barata, e do desperdício das fontes de hidrocarbonetos existentes no mundo.

E, aí, o Brasil tem que produzir, adicionalmente, cerca de 30 milhões de KM inclusive, através da construção de usinas nucleares, até o fim do século, senão o País parará seu crescimento. Como fazê-lo? Nós tomamos uma decisão de soberania, de visão do grande País que é o Brasil. Não quisemos nos atrelar ao fornecimento exclusivo e monopolista dos Estados Unidos, em matéria de Urânio enriquecido. Até hoje os Estados Unidos mantêm no mundo Ocidental o monopólio da produção do urânio enriquecido.

Procuramos então, como País que vai necessitar de energia atômica, como condição de sobrevivência, estabelecer uma linha completa no setor da energia nuclear, isto é, não queremos comprar somente a usina, porque já a compramos no mercado. A Westinghouse nos vendeu a primeira usina de Angra dos Reis, que já está montada, e em período de teste. Mas queremos, também, entrar no ciclo de poder, produzir o combustível para o funcionamento de nossas usinas.

Esta decisão, sem dúvida extraordinária, não só tem necessidade, mas vai necessitar ainda, de uma união compacta do Brasil, para que cheguemos a esse ponto de produzir no País o próprio combustível atômico de nossas usinas nucleares.

O Presidente Carter chegou ao Brasil no dia 29, e já no dia 12, o Congresso americano votara, e ele sancionara, a Lei da Não-Proliferação das Armas Nucleares. Essa lei dá ao Governo dos Estados Unidos capacidade de paralisar a Europa que, hoje, já tem muitas usinas nucleares. E, na discussão desta lei, um Senador americano, quando abordava o problema do Brasil, no Senado americano, teve a oportunidade de declarar que os Estados Unidos não podiam abdicar do monopólio do combustível nuclear, porque, enquanto eles o tivessem, seria capaz de manter a Europa Ocidental — foi o exemplo dado — sob absoluta dependência, porque no dia em que eles suspendessem a remessa de combustível, paralisariam todo o seu parque industrial.

Ora, vendo isso, os nossos estadistas, com a ajuda do Congresso Nacional, resolveram que o Brasil — e desde o primeiro momento foi esta a nossa política — não assinaria o Tratado de Não-Proliferação Nuclear. Ainda quando Ministro das Relações Exteriores, o Senador Magalhães Pinto e o General Costa e Silva, como Presidente da República, recusaram-se a assinar o referido tratado. Assim o fizeram para que não nos amarrássemos a um tratado, pelo qual abdicaríamos de participar do ciclo completo da energia nuclear. Não para produzir armas, mas para que o País não contivesse seu crescimento em face da limitação da energia. Porque se não tivermos energia, não teremos fábricas. Não tendo fábricas, não teremos empregos. Não tendo empregos, teremos problemas sociais.

O País precisa gerar, anualmente, milhões de empregos para os jovens que estão saindo das universidades. Isto somente poderia ser conseguido através da multiplicação de nossas indústrias. Se não tivermos energia, esse programa será totalmente inexecutável. Assim, para a sobrevivência nacional, até o fim do século, é preciso que tenhamos ao menos dez usinas nucleares contratadas pelo Brasil. Por que fomos à Alemanha? Fomos à Alemanha, Sr. Presidente, porque os Estados Unidos recusaram-se a nos vender todo o ciclo da energia nuclear; eles nos vendiam os reatores, como nos venderam a usina de Angra dos Reis, fabricada pela Westinghouse. Mas eles não admitem nenhum passo no sentido do enriquecimento do urânio, nem do reprocessamento do lixo atômico, porque, evidentemente, o País, que disponha do poder de fazê-lo, passa a ser independente das fontes monopolistas de combustível, porque uma usina nuclear é convencional. O que muda numa usina nuclear é, apenas, a fonte do combustível. Se na usina de carvão é o carvão que produz calor para gerar vapor em altas pressões para movimentar as turbinas e acionar os geradores; se numa usina movida a óleo diesel é o óleo que produz a geração de calor; numa usina nuclear, o que muda é, apenas, o combustível: na realidade, na hora em que se processa a fissão em cadeia, imediatamente, produz-se calor e este calor é, então, que desencadeia todo o outro processo de uma usina convencional, como uma usina de vapor a lenha, se pudéssemos partir das coisas mais simples para chegarmos às mais completas.

Para dar um exemplo, Sr. Presidente, se o Brasil quisesse montar uma usina movida a carvão de Santa Catarina, com uma capacidade de 600 mil kw, como é a primeira usina de Angra dos Reis, teríamos necessidade de três milhões e quinhentas mil toneladas de carvão de Santa Catarina, por ano, para obter o calor que produz uma carga de 200 kg de urânio enriquecido que, durante quase um ano e meio, movimentará uma usina dessa capacidade.

É aí que residem os motivos de nossa opção. Primeiro, a opção de receber o ciclo completo da energia e, em segundo lugar, buscar na Alemanha, porque também são os alemães que ensinaram aos americanos e aos russos a tecnologia do átomo; foram os cientistas alemães que comandaram os programas nucleares americanos. E só a Alemanha, hoje, produz usinas com a capacidade das que vamos importar, ou seja, de 1.300 kw. As usinas postas à venda em outros países — como primeira de Angra dos Reis, têm capacidade de 600 mil kw e a dos alemães é o dobro. Como temos pressa, temos que comprar as usinas de maior capacidade, imediatamente, porque temos um programa a cumprir. Para V. Ex^{ts} terem um exemplo da capacidade deste programa — de como ele vai merecer e deve merecer a união de todos os brasileiros — no acordo de compra da primeira usina de Angra dos Reis, adquirida da Westinghouse, consta que os Estados Unidos se comprometem a nos fornecer urânio enriquecido para o funcionamento da Usina. A primeira carga, para que ela entre em teste, começou a dar-nos problemas. Só foi liberada há pouco tempo, mas a nova lei, passada este mês de março, no Congresso dos Estados Unidos, diz que, para que os Estados Unidos possam continuar a fornecer, além daquele prazo inicial, o urânio enriquecido — o combustível das usinas — é necessário a renegociação dos acordos: com a Europa e o mundo inteiro. O preço da renegociação desses acordos é a renúncia à participação no ciclo completo da energia nuclear, isto é, renúncia ao enriquecimento e reprocessamento do urânio, ficando o País com o seu combustível aqui produzido, sem direito a negociações de qualquer natureza. Esse é o nó principal da questão. É o problema fundamental do acordo atômico. E, como só existem duas tecnologias de enriquecimento de urânio, a da centrifugação e da difusão gasosa, dominada pela URENCO ou pelas fábricas de enriquecimento dos Estados Unidos, os alemães, que estão proibidos de produzir na Alemanha e de desenvolver outro processo, porque não podem construir usinas, fizeram um acordo com o Brasil de desenvolver uma nova tecnologia de enriquecimento de urânio, que é o chamado processo de Jato Contínuo.

Então, Sr. Presidente, não estamos, absolutamente, em face nem de uma vaidade — de um país que quer produzir usina nuclear — nem de um país que quer ter o orgulho de, tendo o urânio, processá-lo e ter, aqui, usinas de enriquecimento de urânio. Nós estamos em face de um problema de sobrevivência do desenvolvimento do País, porque as fontes de energia de que dispomos para manter o ritmo de crescimento têm que ser duplicadas em cada dez anos, e não podemos abdicar, imediatamente, tão pouco perdermos um minuto, de chegar até o fim do século com uma oferta de energia para atender suficientemente a demanda do País. Evidentemente, o mundo não vai parar por aí. O fato de terem-se descoberto usinas muito maiores, linhas de transmissão mais longas, não nos leva à paralisação da Usina de Peixoto e outras velhas usinas, colocadas a serviço do sistema nacional de energia. O mundo não vai parar, Sr. Presidente, e os americanos já estão esperando que, nos meados da década de 90, já possam colocar em funcionamento os primeiros reatores capazes de usar regeneradores e contando com capacidade que triplica o combustível nuclear à disposição da humanidade. Mas, hoje, a tecnologia existente, no mundo inteiro, para produzir energia, é a do urânio enriquecido e vamos ter ainda muitas pressões a respeito do acordo atômico. Entretanto, devemos nos orgulhar do estadista que está à frente do País, o Presidente Ernesto Geisel, cuja correção impecável, há de marcar a sua personalidade na história do País. O Presidente Geisel conduziu esse problema com tal firmeza, determinação e grandeza, que foi capaz de, desde o primeiro dia até o último momento, dizer que não admitíamos nenhuma ingerência externa em setores que diziam respeito aos nossos problemas e, desestimulando todas as pressões possíveis, proclamar, que o Brasil não aceitará, em nenhuma hipótese, abdicar do desenvolvimento nacional, em razão de nenhuma pressão.

Hoje, não temos mais problemas dessa natureza, mas não devemos esquecer que, dois dias depois da posse do Presidente Carter, o Vice-Presidente Mondale chegava à Alemanha com uma missão es-

pecial da Presidência da República, que era aquela de discutir o acordo atômico com o Brasil. Era tão importante este fato, que o Vice-Presidente, dois dias após a posse do Presidente, partia para a Alemanha, e, naturalmente numa avaliação imperfeita da nossa capacidade de determinação, chegou e voltou, sem receber nem dos alemães, nem das missões que aqui estiveram, qualquer recuo. E o resultado desta política firme, foi o reconhecimento do Presidente Carter, quando aqui esteve, de que o Brasil tinha direito a participar da tecnologia do átomo. Ao mesmo tempo, pela primeira vez na História deste País, a chegada do Presidente dos Estados Unidos não ensejou problemas materiais ou morais nas discussões. Não fizemos reivindicações secundárias. O grande País, que é o Brasil, compareceu de cabeça erguida, diante dos Estados Unidos da América do Norte, para discutir com irmãos, como aliados, fléus que sempre fomos ao Ocidente, jamais recusando, em nenhum momento, a nossa devoção às causas comuns, sentimentos, e mãos unidas, juntando nosso sangue ao dos norte-americanos em duas guerras mundiais. No momento em que o Presidente Carter apertava a mão do Presidente Geisel, o Brasil e o mundo passaram a saber que não abdicaremos jamais, do desenvolvimento nacional.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Já darei o aparte a V. Ex^a

Sr. Presidente, falamos isso, não com o orgulho de membro do Partido político, ou de uma facção brasileira, que é o nosso Partido, que apóia o atual mandatário da Nação. Não, Sr. Presidente! O Presidente só pôde conduzir o País assim, em meio às divergências políticas maiores que tivemos, porque, realmente reconhecamos neste ponto, o Brasil deu uma demonstração de maturidade, pois se manteve unido. Todos nós, acompanhando o Presidente de quem muitos divergia internamente, mas externamente, todos lhe demos o apoio do povo brasileiro. E a Oposição, neste ponto, foi impecável.

Ouç V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Evidentemente o meu aparte teria que ser um pouco mais longo. Vejo a preocupação da Mesa com o tempo e já chamando a atenção para que encerre seu pronunciamento. Queria entretanto deixar claro a V. Ex^a um aspecto em relação à sua dissertação sobre o problema da energia nuclear no Brasil. Primeiro, a Oposição brasileira não se colocou frontalmente contra o Acordo Brasil-Alemanha.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Eu não disse isso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a não disse, mas é preciso que fique bem claro nossa posição...

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Ao contrário, louvei a Oposição pelo apoio.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Repisando, a Oposição tem se manifestado sobre a importância do mesmo, mostrando, porém, ser necessária, mais ainda, a participação dos cientistas brasileiros.

Note bem: nossa comunidade científica quer participar mais.

Quanto ao esgotamento das nossas reservas hidráulicas em relação à Região Sudeste para o ano de 1990, o Brasil, segundo os técnicos, possui um potencial hidráulico da ordem de grandeza de 150.000 MWE, dos quais 70.000 MWE na Região Amazônica. É claro, Senador José Sarney, que poderíamos argumentar não contra o Programa Nuclear, no momento. Mas V. Ex^a, que é um homem do Norte, sabe dessa potencialidade hidráulica que temos, principalmente em relação à Região Amazônica. Um exemplo, agora, é a própria construção da grande usina de Tucuruí. O que se discute e se estuda é como injetar esse potencial do Norte e Nordeste na Região Sudeste. Poderíamos questionar o custo-quilowatt produzido pela energia nuclear, e o custo de uma energia hidráulica mais a linha de transmissão, mas não é este o caso agora. Há muita coisa ainda a ser discutida no Acordo Nuclear, inclusive o desejo da classe científica

brasileira quanto à construção de um reator brasileiro. Evidentemente, V. Ex^a, mais do que nós, sabe do atual estágio do nosso acordo, principalmente em relação aos reatores. Agora é que a Alemanha começa a ter o seu protótipo. De qualquer forma, fica a nossa observação, no sentido de que a Oposição brasileira pede, mais e mais, a participação e o debate aberto da comunidade científica nesse Programa e, é claro, o assunto do acordo voltará a ser debatido, mais uma vez, no Senado Federal, proximadamente.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Peço ao nobre orador que encerre as suas considerações, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Sr. Presidente, vou terminar, dizendo apenas ao Senador Itamar Franco que ninguém acha que o Programa de Energia do Brasil seja perfeito, que não necessite nem da colaboração do meio científico, nem da do meio político, nem da do meio industrial brasileiro. Ao contrário, ele está aí pronto para receber essas colaborações de toda natureza. Ele não evita a construção, dentro do Brasil, a fim de desenvolvermos a tecnologia de um reator próprio. Mas, isto leva muito tempo, Sr. Presidente, não é do dia para a noite.

Conforme afirmei, agora é que os americanos estão tentando desenvolver uma tecnologia capaz de aumentar a capacidade de combustível, usando o lixo atômico; ele vai entrar em funcionamento, nessa previsão, depois de 1990, podemos, portanto, compreender as dificuldades nesse setor.

Ninguém está fechando a porta ao estudo do reator brasileiro; ninguém está fechando a porta ao estudo do tório; ninguém está fechando a porta a nada. Estamos, apenas, cumprindo uma etapa da qual não podemos fugir, por necessidade imperiosa do desenvolvimento nacional.

Não significa que se vá parar; não significa que se vai abandonar. Não, o Governo está pesquisando, está dando dinheiro

para as universidades nas pesquisas sobre energia solar, sobre energia eólica.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Algumas experiências foram abandonadas, Ex^a Citaria a de Minas Gerais, no Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, com um reator de urânio natural.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Não vou discutir...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Está bem.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) —... se as experiências foram erradas ou não, se estão dando maior ou menor enfoque. O que nós desejamos colocar, de maneira global, na diretriz geral do Governo, em linhas rápidas, é exatamente a posição do Governo brasileiro, que é a desta Nação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Contra a qual a Oposição não se opôs frontalmente, e no momento estamos lembrando outras experiências.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Não fiz outra coisa, Sr. Presidente, no meu discurso senão louvar a unidade nacional em torno desse assunto.

Outro dia, fiz um apelo nesta Casa quando se discutia esse assunto, no sentido de que se há um ponto no qual nós devemos nos unir porque precisamos dessa unidade, é em relação ao problema do Acordo Nuclear.

Com estas palavras, Sr. Presidente, que são mais um convite a reflexão e à união do que à discussão, encerro o meu discurso, dizendo que o Senado, — reconheço — através dos dois partidos, tem realmente cumprido o seu dever, dando ao Governo na unanimidade das votações que aqui temos tido, o respaldo que ele precisa para prosseguir com decisão nesse programa. As críticas, nós as recebemos, algumas injustas, mas elas são incapazes, de qualquer maneira, de diminuir a estatura do Presidente Geisel que, neste ponto, teve uma conduta das maiores que a História há de reconhecer.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franca (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíba	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quercia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gandim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castela-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brassard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÉIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.G.J.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				